

WWW.CRICIUMA.SC.GOV.BR  
**DIÁRIO OFICIAL**  
E L E T R Ô N I C O

Nº 3039 – Ano 13 Segunda-feira, 15 de agosto de 2022

Criciúma - Santa Catarina

## Índice

Decretos.....	1
Ato.....	14
Edital de Convocação.....	15
Editais de Notificações Sanitárias.....	15
Editais de Notificações.....	17
Extratos.....	19
Resoluções.....	20
Editais de Notificações de Infrações de Trânsito.....	22

## Decretos

### Governo Municipal de Criciúma

#### **DECRETO SG/nº 1284/22, de 1º de agosto de 2022.**

*Revoga o Decreto SE/nº 163/20, de 10 de fevereiro de 2020, que designou Marcia Duarte Ferreira Mendes, na função de Auxiliar de Direção.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

REVOGAR,

a partir de 01/08/2022, o Decreto SE/nº 163/20, de **MARCIA DUARTE FERREIRA MENDES**, matrícula nº 56.325, Professor IV, designada em 10/02/2020 para exercer a função de Auxiliar de Direção na EMEB Profª Iria Zandomênego De Luca, do Bairro Archimedes Napolini, com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 1º de agosto de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VALMIR DAGOSTIM** - Secretário Municipal de Educação

dam/erm.

#### **DECRETO SE/nº 1285/22, de 1º de agosto de 2022.**

*Altera temporariamente a carga horária de Marcia Duarte Ferreira Mendes.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 22 e 237, da Lei Complementar nº 012 de 20/12/1999, e

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 1654/21 de 30/11/2021, que regulamenta alteração de carga horária temporária para o ano letivo de 2022, resolve:

ALTERAR, temporariamente,

no decorrer do ano letivo de 2022, de 20 para 40 horas semanais, a partir de 1º de agosto de 2022, a carga horária de trabalho de **MARCIA DUARTE FERREIRA MENDES**, matrícula nº 56.325, Professor IV – Educação Infantil 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Criciúma, 1º de agosto de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**VALMIR DAGOSTIM** - Secretário Municipal de Educação

dam/erm.

### **DECRETO SE/nº 1286/22, de 1º de agosto de 2022.**

*Revoga o Decreto SE/nº 264/22, que alterou temporariamente a carga horária de Maria Emilia de Souza Melo Francio.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 22 e 237, da Lei Complementar nº 012 de 20/12/1999, regulamentado pelo Decreto SG/nº 1654/21 e nos termos do Edital de Chamamento nº 025/2021 - alteração de carga horária temporária, resolve:

REVOGAR,

a partir de 01/08/2022, o Decreto SE/nº 264/22 que alterou temporariamente a carga horária de **MARIA EMILIA DE SOUZA MELO FRANCIO**, matrícula nº 56.211 – Professor de Educação Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Criciúma, 1º de agosto de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**VALMIR DAGOSTIM** - Secretário Municipal de Educação

dam/erm.

### **DECRETO SG/nº 1287/22, de 1º de agosto de 2022.**

*Designa Auxiliar de Direção da Rede Municipal de Ensino.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20/12/21999 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, e

Considerando o desligamento de Marcia Duarte Ferreira Mendes, da função de auxiliar de direção na mesma unidade escolar, resolve:

DESIGNAR,

**MARIA EMILIA DE SOUZA MELO FRANCIO**, matrícula nº 56.211, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Auxiliar de Direção na EMEB Profª Iria Zandomênego De Luca, situada no Bairro Archimedes Napolini, a partir de 01/08/2022, com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 1º de agosto de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**VALMIR DAGOSTIM** - Secretário Municipal de Educação

dam/erm.

**DECRETO SE/nº 1288/22, de 1º de agosto de 2022.**

*Revoga o Decreto SE/nº 1109/22, que alterou temporariamente a carga horária de Deivid William da Silva.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 22 e 237, da Lei Complementar nº 012 de 20/12/1999, regulamentado pelo Decreto SG/nº 1654/21 e nos termos do Edital de Chamamento nº 025/2021 - alteração de carga horária temporária, resolve:

REVOGAR,

a partir de 01/08/2022, o Decreto SE/nº 1109/22 que alterou temporariamente a carga horária de **DEIVID WILLIAM DA SILVA**, matrícula nº 57.317 – Professor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Criciúma, 1º de agosto de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**VALMIR DAGOSTIM** - Secretário Municipal de Educação

dam/erm.

**DECRETO SE/nº 1289/22, de 1º de agosto de 2022.**

*Designa Orientador da rede municipal de ensino.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIV, e art. 95, § 7º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, e

Considerando o desligamento de Isabel Pereira Silvano Honorato, na função de orientadora na mesma unidade escolar, resolve:

DESIGNAR,

**DEIVID WILLIAM DA SILVA**, matrícula nº 57.317, Professor III, lotado Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Orientador na EMEB Prof Vilson Lalau, situada no Bairro Cristo Redentor, a partir de 01/08/2022, com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 1º de agosto de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**VALMIR DAGOSTIM** - Secretário Municipal de Educação

dam/erm.

**DECRETO SE/nº 1290/22, de 1º de agosto de 2022.**

*Revoga o Decreto SE/nº 476/22, de 14 de março de 2022.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

REVOGAR,

a partir de 01/08/2022, o Decreto SE/nº 476/22, de **ISABEL PEREIRA SILVANO HONORATO**, matrícula nº 56.333, Professor IV, designada em 14/03/2022 para exercer a função de Orientadora na EMEB Prof Vilson Lalau, do Bairro Cristo Redentor, com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 1º de agosto de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**VALMIR DAGOSTIM** - Secretário Municipal de Educação

dam/erm.

**DECRETO SE/nº 1291/22, de 1º de agosto de 2022.**

*Designa Orientadora da rede municipal de ensino.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIV, e art. 95, § 7º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, e

Considerando o desligamento de Daniela da Silva Lima, na função de orientadora, resolve:

DESIGNAR

**ISABEL PEREIRA SILVANO HONORATO**, matrícula nº 56.333, Professor IV, lotada Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Orientadora na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/08/2022, com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 1º de agosto de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VALMIR DAGOSTIM** - Secretário Municipal de Educação

dam/erm.

**DECRETO SG/nº 1292/22, de 1º de agosto de 2022.**

*Designa Auxiliar de Direção da Rede Municipal de Ensino.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20/12/21999 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, e

Considerando o desligamento de Eliane de Mattia Prudêncio, da função de auxiliar de direção na mesma unidade escolar, resolve:

DESIGNAR,

**MARIA DE FATIMA RODRIGUES PASINI** matrícula nº 55.996, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Auxiliar de Direção na EMEB Caetano Ronchi, situada no Bairro São Defende, a partir de 01/08/2022, com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 1º de agosto de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VALMIR DAGOSTIM** - Secretário Municipal de Educação

dam/erm.

**DECRETO SE/nº 1294/22, de 1º de agosto de 2022.**

*Revoga o Decreto SE/nº 264/22, que alterou temporariamente a carga horária de Claudia Barcelos Mariano.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 22 e 237, da Lei Complementar nº 012 de 20/12/1999, regulamentado pelo Decreto SG/nº 1654/21 e nos termos do Edital de Chamamento nº 025/2021 - alteração de carga horária temporária, resolve:

REVOGAR, a pedido,

a partir de 01/08/2022, o Decreto SE/nº 264/22 que alterou temporariamente a carga horária de **CLAUDIA BARCELOS MARIANO**, matrícula nº 56.157 – Professora de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Criciúma, 1º de agosto de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VALMIR DAGOSTIM** - Secretário Municipal de Educação

dam/erm.

**DECRETO SG/nº 1296/22, de 1º de agosto de 2022.**

*Revoga o Decreto SE/nº 212/22, de 4 de fevereiro de 2022, que designou Elaine de Mattia Prudêncio, na função de Auxiliar de Direção.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

REVOGAR,

a partir de 01/08/2022, o Decreto SE/nº 212/22, de **ELAINE DE MATTIA PRUDÊNCIO**, matrícula nº 56.203, Professor IV, designada em 04/02/2022 para exercer a função de Auxiliar de Direção na EMEB Caetano Ronchi, do Bairro São Defende, com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 1º de agosto de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**VALMIR DAGOSTIM** - Secretário Municipal de Educação

dam/erm.

**DECRETO SG/nº 1297/22, de 1º de agosto de 2022.**

*Designa Auxiliar de Direção da Rede Municipal de Ensino.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20/12/21999 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, e

Considerando o desligamento de Terezinha Vicenti, da função de auxiliar de direção na mesma unidade escolar, resolve:

DESIGNAR,

**ELAINE DE MATTIA PRUDÊNCIO**, matrícula nº 56.203, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Auxiliar de Direção na EMEB Fiorento Meller, situada no Bairro Cidade Mineira Velha, a partir de 01/08/2022, com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 1º de agosto de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**VALMIR DAGOSTIM** - Secretário Municipal de Educação

dam/erm.

**DECRETO SE/nº 1298/22, de 1º de agosto de 2022.**

*Altera temporariamente a carga horária de Cintia Cecilia da Silva.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 22 e 237, da Lei Complementar nº 012 de 20/12/1999, e

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 1654/21 de 30/11/2021, que regulamenta alteração de carga horária temporária para o ano letivo de 2022, resolve:

ALTERAR, temporariamente,

no decorrer do ano letivo de 2022, de 20 para 30 horas semanais, a partir de 1º de agosto de 2022, a carga horária de trabalho de **CINTIA CECILIA DA SILVA**, matrícula nº 56.928, Professor IV – Educação Infantil 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Criciúma, 1º de agosto de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**VALMIR DAGOSTIM** - Secretário Municipal de Educação

dam/erm.

**DECRETO SE/nº 1308/22, de 1º de agosto de 2022.**

*Altera temporariamente a carga horária de Saron Rose Faraco Schardosim Maximiano.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 22 e 237, da Lei Complementar nº 012 de 20/12/1999, e

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 1654/21 de 30/11/2021, que regulamenta alteração de carga horária temporária para o ano letivo de 2022, resolve:

ALTERAR, temporariamente,

no decorrer do ano letivo de 2022, de 20 para 30 horas semanais, a partir de 1º de agosto de 2022, a carga horária de trabalho de **SARON ROSE FARACO SCHARDOSIM MAXIMIANO**, matrícula nº 57.686, Professor III – Geografia, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Criciúma, 1º de agosto de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**VALMIR DAGOSTIM** - Secretário Municipal de Educação

dam/erm.

**DECRETO SE/nº 1312/22, de 2 de agosto de 2022.**

*Altera temporariamente a carga horária de Vanessa Budny Boaventura.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 22 e 237, da Lei Complementar nº 012 de 20/12/1999, e

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 1654/21 de 30/11/2021, que regulamenta alteração de carga horária temporária para o ano letivo de 2022, resolve:

ALTERAR, temporariamente,

no decorrer do ano letivo de 2022, de 20 para 40 horas semanais, a partir de 2 de agosto de 2022, a carga horária de trabalho de **VANESSA BUDNY BOAVENTURA**, matrícula nº 57.464, Professor III – Educação Infantil 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Criciúma, 2 de agosto de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**VALMIR DAGOSTIM** - Secretário Municipal de Educação

dam/erm.

**DECRETO SE/nº 1313/22, de 2 de agosto de 2022.**

*Designa Orientadora da rede municipal de ensino.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIV, e art. 95, § 7º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, resolve:

DESIGNAR,

**CINARA LINO COLONETTI**, matrícula nº 55.375, Professor V, lotada Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Orientadora na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02/08/2022, com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 2 de agosto de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**VALMIR DAGOSTIM** - Secretário Municipal de Educação

dam/erm.

**DECRETO SE/nº 1314/22, de 2 de agosto de 2022.**

Revoga o Decreto SE/nº 264/22, que alterou temporariamente a carga horária de Jucelia Martinello Meller.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 22 e 237, da Lei Complementar nº 012 de 20/12/1999, regulamentado pelo Decreto SG/nº 1654/21 e nos termos do Edital de Chamamento nº 025/2021 - alteração de carga horária temporária, resolve:

REVOGAR, a pedido,

a partir de 02/08/2022, o Decreto SE/nº 264/22 que alterou temporariamente a carga horária de JUCELIA MARTINELLO MELLER, matrícula nº 51.548 – Professor de Educação Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Criciúma, 2 de agosto de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VALMIR DAGOSTIM** - Secretário Municipal de Educação

dam/erm.

**DECRETO SG/nº 1331/22, de 03 de agosto de 2022.**

*Altera temporariamente a carga horária de trabalho de Melizza Spricigo Peressoni Castro*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os §§ 1º, 2º e 3º do art. 22, da Lei Complementar nº 012/99, e

Considerando o memorando nº 1163/22 da Gerência de Gestão de pessoas, resolve:

ALTERAR, temporariamente,

**Art.1º** De 20 para 30 horas semanais, a partir de 01/08/2022, a carga horária de trabalho de **MELIZZA SPRICIGO PERESSONI CASTRO**, Cirurgiã-Dentista, matrícula nº 52.380, nomeada 07/02/1994 pelo Decreto nº 009/SA/1994 e lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2º** Revoga-se o Decreto SG/nº 1322/21 de 1º de setembro de 2021, que alterou a carga horária de **MELIZZA SPRICIGO PERESSONI CASTRO**, Cirurgiã-Dentista, matrícula nº 52.380, de 20 para 40 horas.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 3 de agosto de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

DAM/cbm

**DECRETO SG/nº 1337/22, de 5 de agosto de 2022.**

*Altera a composição do Conselho Municipal de Juventude, para o biênio 2021-2023.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 6.770, de 19 de agosto de 2016, alterada pela Lei nº 7.866, de 7 de abril de 2021 e nos termos do Regimento Interno aprovado e homologado pelo Decreto SG/nº 274/18, de 7 de março de 2018,

DECRETA:

**Art.1º** As alíneas “a”, “b” e “c” do inciso I do art. 1º do Decreto SG/nº 764/21, de 27/04/2021, que nomeia o Conselho Municipal de Juventude – CMJ, modificadas pelos Decretos SG/nº 1507/21 e 1037/21, passam a vigorar pela seguinte composição:

**I - PODER PÚBLICO MUNICIPAL****a) Gabinete do Prefeito**

Titular: Guilherme Correa de Araújo Filho

Suplente: Andrey Manoel dos Santos

**b) Coordenadoria Municipal da Juventude**

Titular: Edson dos Santos da Silva

**c) Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Quezia da Silva de Oliveira

Suplente: Alan Mateus Cardoso Pinheiro

**Art.2º** Transforma o art. 2º do Decreto SG/nº 764/21 de 27/04/2021, em art. 3º, e insere o art. 2º, com a seguinte redação:

**Art.2º** A coordenação do CMJ, criada pela Lei 6.181 de 30/11/2012, será exercida, sem ônus para o Município, pelo servidor Edson dos Santos Silva.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 5 de agosto de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

dam/erm.

**DECRETO SG/nº 1346/22, de 8 de agosto de 2022.**

*Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Criciúma - CODEC, para biênio 2021-2023.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.439, de 13 de dezembro de 2002 e nos termos do Decreto SG/nº 1157/21, que homologa o regimento interno, resolve:

**ALTERAR**

a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência instituído pelo Decreto SG/nº 426/21 de 09/03/2021, alterado pelo Decreto SG/nº 682/21, passa a vigorar com a seguinte redação:

**I – ÁREA GOVERNAMENTAL****f) Gabinete do Prefeito**

Titular: Marlon Laurentino Machado

Suplente: Reginaldo de Souza Costa

**j) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana**

Titular: Giuliano Elias Colossi

Suplente: Vanessa Aparecida Ceron

Criciúma, 8 de agosto de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

dam/erm.

**DECRETO SG/nº 1348/22, de 09 de agosto de 2022.**

*Altera a lotação do servidor Elbio Machado.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, da LC 012/99 e nos termos da LC 203/2017, e de acordo com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

Considerando o memorando nº 1199/22 da Gerência de Gestão de Pessoas,

DECRETA:

Fica alterada a lotação da servidora **ELBIO MACHADO**, matrícula nº 45.400, ocupante do cargo de Agente de Manutenção, com 40 horas semanais, da Fundação Municipal de Esportes para a Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

Criciúma, 09 de agosto de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

DAM/cbm

## DECRETO SG/nº 1349/22, de 9 de agosto de 2022.

*Determina a instauração de Sindicância para apurar fatos contidos no Processo nº 646493/2022 e designa membros integrantes.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto SG/nº 720/18 de 20 de junho de 2018, Decreto SG/nº 830/18 de 25 de julho de 2018;

RESOLVE:

**Art.1º** Determinar a instauração de Sindicância para apurar dos fatos/acusações narrados em reportagem ao portal de notícias NDMais.

**Art.2º** A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – Presidente: **Sandra Helena Cardoso** - matrícula 56.539;

II – Membro: **Ana Regina Losso** - matrícula 22.263;

III – Membro: **Larissa Oliveira de Batista** - matrícula 55.718.

**Art.3º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos, podendo o referido prazo ser prorrogado pelo mesmo período, pelo presidente da comissão.

**Art.4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 09 de agosto de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

DAM/cbm

## DECRETO SG/nº 1350/22, de 9 de agosto de 2022.

*Institui o Comitê para Implantação do Modelo de Governança e Gestão no Município de Criciúma.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

### Capítulo I DA INSTITUIÇÃO DO COMITÊ

**Art.1º** Fica instituído o Comitê para implantação do Modelo de Governança e Gestão - CGG, instância colegiada de natureza consultiva, com o objetivo de apoiar e contribuir para a implementação e o contínuo desenvolvimento de diretrizes estratégicas e boas práticas de governança, com base na legislação vigente.

Parágrafo único. O CGG atuará na implementação do Modelo de Governança e Gestão, obrigação instituída pela Instrução Normativa nº 05, de 24 de junho de 2019, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo digital - órgão do Ministério da Economia, bem como dentre outros temas eventualmente atribuídos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

## Capítulo II DAS DEFINIÇÕES

**Art.2º** Para fins deste Decreto considera-se:

I - Governança pública: conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade;

II - Modelo de excelência em gestão: metodologia para a avaliação do nível de maturidade da gestão da organização;

III - Agente de governança - AG: servidor designado formalmente para atuar em sua unidade, nos termos deste Decreto e demais expedientes administrativos vindouros, dedicado à condução das políticas, orientações e diretrizes estabelecidas pelo CGG.

## Capítulo III DA COMPOSIÇÃO DO CGG

**Art.3º** O CGG será Presidido pelo Secretário-Geral do Município de Criciúma - Vagner Espíndola Rodrigues e Coordenado pela Gestora Municipal de Convênios - Caroline Brunel Matias, e será composto pelos agentes de governança - AG a serem designados pelos seguintes servidores das respectivas pastas:

I – Angela Colombo Boaroli - Secretaria Municipal de Educação;

II – Alexandre Barcelos - Secretaria Municipal de Assistência Social;

III – Natália Fabris – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana;

IV - Gislene dos Santos Sala - Secretaria Municipal de Educação;

V – Jânio César Conti – Secretaria Municipal da Fazenda;

VI – Maiara Gonçalves Martins – Recursos Humanos;

VII – Flavia Woiciekoski Farias – Procuradoria-Geral do Município;

VIII - Luara Aparecida Pottratz Alves de Sousa –Secretaria da Saúde;

IX - Aline Formentin – Casa do Empreendedor;

X – Cassiano Carlos Farias– Tecnologia da Informação;

XI – João Paulo Casagrande – Planejamento Urbano;

XII - Felipe Soratto Monteiro - Meio Ambiente;

XIII – Angela Maria da Silva – Fundação Municipal de Esportes.

§1º Nas ausências do Coordenador (a) o CGG será coordenado por membro por ele designado.

§2º Os membros do Comitê de implantação do 1º ciclo atuarão como *multiplicadores do Modelo*, contribuindo durante o processo de implantação, sendo convocados sempre que se fizer necessário.

§3º Os demais funcionários da instituição atuarão como apoio, sendo convocados sempre que se fizer necessário.

§4º A participação no CGG ou nos grupos de trabalho por ele constituídos será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

§5º O Escritório de Projetos – GEPROJ – Gerência de Projetos do Município de Criciúma atuará como apoio operacional na implantação do Modelo de Gestão e Governança, bem como no monitoramento dos Planos de Melhoria de cada ciclo.

Parágrafo Único Participará do CGG a Sra. Raquel Marshall Gadea, representante da Empresa Logos Assessoria, auxiliando na condução dos processos e das funções relacionadas aos objetivos do Modelo de Governança e Gestão.

## Capítulo IV DAS COMPETÊNCIAS DO CGG

**Art.4º** Compete ao Coordenador (a):

I - Realizar a adesão do órgão/entidade na plataforma de implantação;

II - Cadastrar o órgão/entidade na plataforma de implantação;

III - Cadastrar e relacionar os membros do Comitê de Governança e Gestão para utilização da plataforma de implantação.

IV - Submeter o Relatório de Melhoria da Gestão, para validação e certificação.

**Art.5º** Compete ao CGG:

I - Propor medidas, mecanismos e práticas organizacionais para o atendimento aos princípios, para melhoria da gestão;

II - Propor normativos e manuais com medidas, mecanismos e práticas organizacionais que contribuam para a implementação dos princípios e das diretrizes de governança e gestão;

III - Analisar e propor medidas para garantia da coerência das práticas de gestão às políticas públicas; incentivar e monitorar a aplicação das melhores práticas no âmbito da administração pública municipal;

IV - Verificar o grau de aderência das suas práticas de gestão em relação ao referencial de Governança necessário para uma boa gestão;

V - Aprovar o regimento interno do CGG.

**Art.6º** As unidades deverão designar responsáveis pela condução dos processos e das funções relacionadas aos objetivos da governança e da integridade corporativas e priorizar as atividades e demandas deste comitê e a produção de informações consolidadas e estatísticas que alimentarão a base de dados para o aperfeiçoamento reiterado da gestão estratégica.

## Capítulo V DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art.7º** Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Decreto serão dirimidos pelo Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Administrativa, ouvida a Procuradoria-Geral do Município, no âmbito de sua competência.

**Art.8º** Revoga-se o Decreto SG/nº 648/2022, de 06 de abril de 2022.

**Art.9º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 09 de agosto de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

CB/asb

## DECRETO SG/nº 1351/22, 10 de agosto de 2022.

*Retifica o Decreto SG/nº 1564/17, que declara de utilidade pública imóvel para fins de implantação da Alça do Anel de Contorno Viário.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13, inciso VI e art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

Considerando o Memorando nº 06/22, do Departamento de Patrimônio,

DECRETA:

**Art.1º** Retifica o Decreto SG/nº 1564/17, que declara de utilidade pública área de terra de propriedade de **RD-ADMINISTRAÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS LTDA**, em seu inciso I e suas respectivas confrontações Norte, Sul, Leste e Oeste, passando a vigorar com a seguinte redação:

I – a área medindo 5.328,32m<sup>2</sup>, a ser desmembrada de uma área maior de 34.827,78m<sup>2</sup>, de propriedade de RD-ADMINISTRAÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS LTDA, localizada à Rodovia Arquimedes Naspolini e Rua João Artismo Gilos de Souza – Bairro Archimedes Naspolini, matrícula nº 137.489, com as seguintes confrontações:

<b>NORTE</b>	Em cinco (5) linhas; 17,55 metros em desenvolvimento de curva; 51,39 metros em desenvolvimento de curva; 58,53 metros, em desenvolvimento de curva; 70,13 metros em desenvolvimento de curva; 14,30 metros confrontando com área remanescente 01;
--------------	--

<b>SUL</b>	Em duas (2) linhas; 19,76 metros confrontando com área remanescente 02; 58,05 metros em desenvolvimento de curva, confrontando com Rodovia Luiz Henrique da Silveira (matrícula nº 126.646) – DEINFRA (Departamento Estadual de Infra Estrutura de SC);
<b>LESTE</b>	Em quatro (4) linhas; 40,52 metros confrontando com Rodovia Archimedes Naspolini; 36,07 metros em desenvolvimento de curva; 68,32 metros em desenvolvimento de curva; 22,27 metros em desenvolvimento de curva, confrontando com área remanescente 02;
<b>OESTE</b>	21,95 metros confrontando com Francisco de Assis Bitencourt (matrícula nº 35.060).

**Art.2º** As demais disposições constantes no Decreto SG/nº 1564/17 permanecem inalterados.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 10 de agosto de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

DAM/jrm.

### **DECRETO SG/nº 1365/22, de 12 de agosto de 2022.**

*Exonera, a pedido, Frederico da Silva, do cargo de Gerente, DAS-03.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando memorando nº 1221/2022, da Gerência de Gestão de Pessoas, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 15 de agosto de 2022, **FREDERICO DA SILVA**, matrícula nº 65.949, do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-03, no Gabinete do Prefeito, nomeado em 16/11/2020 pelo Decreto SG/nº 1381/20.

Criciúma, 12 de agosto de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

DAM/cbm

### **DECRETO SG/nº 1366/22, de 12 de agosto de 2022.**

*Exonera, a pedido, Claudiomiro Colombo, do cargo de Assessor, DAS-04.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando memorando nº 1220/2022, da Gerência de Gestão de Pessoas, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 15 de agosto de 2022, **CLAUDIOMIRO COLOMBO**, matrícula nº 65.853, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-04, no Gabinete do Prefeito, nomeado em 16/10/2019 pelo Decreto SG/nº 1368/19.

Criciúma, 12 de agosto de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

DAM/cbm

**DECRETO SG/nº 1367/22, de 12 de agosto de 2022.**

*Exonera, a pedido, Jose Carlos de Oliveira, do cargo de Coordenador, DAS-03.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando memorando nº 1217/2022, da Gerência de Gestão de Pessoas, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 15 de agosto de 2022, **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 65.796, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-03, na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado em 22/04/2019 pelo Decreto SG/nº 573/19.

Criciúma, 12 de agosto de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

DAM/cbm

**DECRETO SG/nº 1368/22, de 12 de agosto de 2022.**

*Exonera, a pedido, Agenor Brunel, do cargo de Coordenador, DAS-03.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando memorando nº 1219/2022, da Gerência de Gestão de Pessoas, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 15 de agosto de 2022, **AGENOR BRUNEL**, matrícula nº 65.751, do cargo em comissão de Superintendente Executivo-FCC, símbolo DAS-03, na Secretaria Municipal da Fazenda, nomeado em 01/11/2018 pelo Decreto SG/nº 1180/18.

Criciúma, 12 de agosto de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

DAM/cbm

**DECRETO SG/nº 1369/22, de 12 de agosto de 2022.**

*Exonera, a pedido, Maria Aparecida Floriano Panato, do cargo de Superintendente Executivo-FCC, DAS-03.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando memorando nº 1218/2022, da Gerência de Gestão de Pessoas, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 15 de agosto de 2022, **MARIA APARECIDA FLORIANO PANATO**, matrícula nº 65.674, do cargo em comissão de Superintendente Executivo-FCC, símbolo DAS-03, na Secretaria Municipal de Educação- Fundação Cultural de Criciúma, nomeado em 02/10/2017 pelo Decreto SG/nº 1351/17.

Criciúma, 12 de agosto de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

DAM/cbm

**DECRETO SG/nº 1370/22, de 12 de agosto de 2022.**

Exonera, a pedido, Fabio Vicente, Gerente DAS-03.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando memorando nº 1226/2022, da Gerência de Gestão de Pessoas, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 15 de agosto de 2022, **FABIO VICENTE**, matrícula nº 65.015, do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-03, na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado em 04/03/2021 pelo Decreto SG/nº 409/21.

Criciúma, 12 de agosto de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

DAM/cbm

# Ato

## Governo Municipal de Criciúma

**ATO Nº 096, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

Nomeia candidatos do Edital nº 001/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2021**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1730/2021 de 27/12/2021, retificado pelo Decreto SG/nº 089/2022 de 18/01/2022, resolve:

NOMEAR

por concurso, os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

**AGENTE DE SERVIÇOS -1 VAGA**

Inscrição	Nome	Class
86	LEILA DE SOUZA GONCALVES	6

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OCUPACIONAL I- 1 VAGA**

Inscrição	Nome	Class
4822	MAGUIDO DE MATOS ESTANO FILHO	6

Os candidatos nomeados deverão comparecer, **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, na Gerência de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

A escolha da vaga será realizada no momento da posse, independentemente da ordem de classificação no concurso público.

Criciúma, 15 de agosto de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

LCL/cbm

# Edital de Convocação

## Governo Municipal de Criciúma

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 021/2021 - SAÚDE

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo nº 021/2021 - Saúde**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 008/2022 de 03/01/2022, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, na Gerência de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para entregar a relação de documentos prevista no Anexo X do referido Edital. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal. **O candidato terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, impede o candidato na escolha da vaga.

#### ENFERMEIRO-2 VAGAS

Inscrição	Nome	Class
229970	TATIANA PADILHA	24
<b>CANDIDATOS PREVIAMENTE CONVOCADOS E APTOS PARA OCUPAR A FUNÇÃO, NOS TERMOS DOS ITENS 2.9 E 2.10.1 DO ANEXO IX DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 021/2021 - SAÚDE</b>		
230222	GREICY VIEIRA MEDEIROS	20

#### ENFERMEIRO (ESF)- 1 VAGA

Inscrição	Nome	Class
233747	KAROLINA FRANCISCO DA ROSA	11

#### MOTORISTA SOCORRISTA (SAMU)- 1 VAGA

Inscrição	Nome	Class
229046	WILLIAM MACIEL SILVANO	28

Criciúma, 15 de agosto de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

CNM/lcl/cbm

# Editais de Notificações Sanitárias

## Governo Municipal de Criciúma

### EDITAL Nº 015/VISA/2022 SECRETARIA DE SAÚDE.

A Vigilância Sanitária Municipal de Criciúma, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e competência delegada pela Lei Municipal 6.000/2011, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal ou pessoalmente, resolve, com fulcro no dispositivo no art. 19, inciso III, da Lei Municipal 6.000/2011, notificar o autuado da lavratura do Auto de infração.

O autuado poderá no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar defesa ou impugnação contra o auto de infração, conforme artigo 21 da Lei Municipal nº 6.000/2011, estando ciente de que responderá a processo administrativo sanitário, ficando sujeito à penalidade de multa prevista na Lei Municipal nº 6.000/2011.

Os prazos acima descritos entram em vigor **5 (cinco) dias** após a publicação do presente edital, conforme art. 19, §2º da Lei Municipal nº 6.000/2011.

**Autuado:** BIANCA PIOVESAN DOS SANTOS

**CPF/CNPJ:** 019.818.330-56

**Auto de Intimação nº:** 011/MA

**Auto de Intimação Subsistente nº:** 699/2022

**Auto de Infração nº:** 168/2022

**Enquadramento:** Art. 13 incisos XXXV e XXXIX da Lei Municipal 6000/2011; Arts 2º, §2º, 25 'caput' e 26 'caput' §3º da Lei Estadual N° 6.320/83; c/c Art.20 e 24 do Decreto Estadual N° 24.622/1984; c/c Arts. 56 e 74 do Decreto Estadual N° 24.980/1985.

**Especificação detalhada do Ato ou Fato constitutivo da Infração:**

- 1) Descumpra atos emanados das autoridades de saúde que visam à aplicação da legislação pertinente não cumprindo a exigência do Auto de Intimação N° 0011/MA datado de 12/11/2021.
- 2) Cria ou mantém animais que, por sua espécie ou quantidade, sejam causa de insalubridade e incômodo em zona urbana e residencial.

A Vigilância Sanitária Municipal de Criciúma, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e competência delegada pela Lei Municipal 6.000/2011, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal ou pessoalmente, resolve, com fulcro no dispositivo no art. 19, inciso III, da Lei Municipal 6.000/2011, **INTIMAR** o autuado a cumprir as exigências estabelecidas, com prazo pré definido conforme necessidade.

Os prazos acima descritos entram em vigor **5 (cinco) dias** após a publicação do presente edital, conforme art. 19, §2º da Lei Municipal nº 6.000/2011.

**Autuado:** ROBERTO HERZER JUNIOR

**CPF/CNPJ:** 598.476.620-53

**Auto de Intimação nº:** 585/2022

**Enquadramento:** Lei Municipal N° 2917/1993; c/c Arts. 12, 21 'caput', 25 'caput', 26 § 3º e 46 'caput' da Lei Estadual N° 6.320/1983; c/c Arts 20 e 24 do Decreto Estadual N° 24.622/1984; c/c Art. 6º do Decreto Estadual N° 24.983/1985

**Exigências:**

1) Providenciar coleta e descarte ambientalmente adequado dos resíduos depositados no pátio do imóvel. No momento da vistoria foram identificadas diversas lonas com acúmulo de água parada no local.

**Prazo:** 10

2) Manter o imóvel sem locais com acúmulo de água parada que possam servir de criadouros para os mosquitos *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*.

**Prazo:** 10

3) Manter a salubridade do imóvel obedecendo aos requisitos de higiene indispensáveis para a proteção da saúde.

**Prazo:** 10

**Autuado:** JOACIR JOAO GAVA

**CPF/CNPJ:** 343.732.689-91

**Auto de Intimação nº:** 255/2022

**Enquadramento:** Arts 2º, §2º, 25 'caput', 26 'caput' §3º, 37, 38, 40 'caput' e 41 'caput', 42 'caput' e 46 da Lei Estadual N° 6.320/1983; c/c Arts 20 e 24 do Decreto Estadual N° 24.622/1984; c/c Art. 69 'caput' do Decreto Estadual N° 24.980/85.

**Exigências:**

1) Providenciar lixeira revestida por material liso, resistente, impermeável e lavável; com tampa e volume compatível com a quantidade de resíduos gerados no imóvel.

**Prazo:** 15

2) Os resíduos gerados no condomínio devem ser acondicionados em sacos plásticos e depositados no interior da lixeira.

**Prazo:** Imediato

3) Providenciar recolhimentos dos resíduos espalhados em torno da lixeira.

**Prazo:** 15

**Autuado:** ALVACI DA ROSA PEDROSO

**CPF/CNPJ:** 077.314.269-04

**Auto de Intimação nº:** 396/2022

**Enquadramento:** Arts. 2 §2º, 21 'caput', 25 'caput', 26 §3º e 46 da Lei Estadual 6.320/1983; c/c Arts. 20 e 24 do Decreto Estadual 24.622/1984; c/c Art. 6º do Decreto Estadual 24.983/1985.

**Exigências:**

1) Providenciar roçada e limpeza do terreno. Manter o imóvel livre de locais com acúmulo de água que possam servir de criadouro para os mosquitos *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*.

**Prazo:** 10**Autuado:** COMERCIAL E DISTRIBUIDORA SUL BRASIL LTDA**CPF/CNPJ:** 05.981.870/0001-02**Auto de Intimação nº:** 399/2022**Enquadramento:** Arts. 2 §2º, 21 'caput', 25 'caput', 26 §3º e 46 da Lei Estadual 6.320/1983; c/c Arts. 20 e 24 do Decreto Estadual 24.622/1984; c/c Art. 6º do Decreto Estadual 24.983/1985.**Exigências:****1)** Providenciar roçada e limpeza do terreno. Manter o imóvel livre de locais com acúmulo de água que possam servir de criadouro para os mosquitos *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*.**Prazo:** 10**Autuado:** NILTON ALGARVES**CPF/CNPJ:** 082.439.219-15**Auto de Intimação nº:** 430/2022**Enquadramento:** Arts. 2 §2º, 21 'caput', 25 'caput', 26 §3º e 46 da Lei Estadual 6.320/1983; c/c Arts. 20 e 24 do Decreto Estadual 24.622/1984; c/c Art. 6º do Decreto Estadual 24.983/1985.**Exigências:****1)** Realizar limpeza e manutenção da piscina do imóvel, mantendo a água sem matéria orgânica e tratada com substância a base de cloro constantemente, de modo a eliminar as condições propícias à proliferação dos mosquitos *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*.**Prazo:** 10

Atenciosamente,

Criciúma/SC, 11 de agosto de 2022

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Saúde

## Editais de Notificações

### Governo Municipal de Criciúma

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – REURB (LUCIANA II)

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB-E

NUCLEO INFORMAL: Luciana II

MATRICULA Nº 70.888 DO 1º CRI DE CRICIÚMA. O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, relativamente à Regularização Fundiária Urbana - REURB, NOTIFICA, com base a Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu Decreto Regulamentado nº 9.310, de 15 de março de 2018, e ainda do Decreto municipal SG/nº 1100/21, de 6 de julho de 2021. os confinantes abaixo identificados, para que apresentem impugnação, nos termos do art. 31 da referida Lei, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital.

NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
Fermínia Uggioni Arns e Carlos Alberto Arns	077.577.869-91 221.186.409-00	Não informado na matrícula
Leogério Uggioni e Fátima Catarina da Silva Uggioni	077.577.789-72	Não informado na matrícula
Maria Conceição Uggioni	376.354.689-87	Não informado na matrícula
Laudelino Uggioni e Mariléia Pereira Uggioni	288.639.419-04	Não informado na matrícula
Leodelto Uggioni e Sivana Farias da Rocha Uggioni	497.438.999-87 629.309.749-15	Não informado na matrícula
Eloy Uggioni e Magda da Silva Uggioni	303.473.869-20 020.777.839-66	Rua Amador Vanor Fernandes, nº 321, Bairro Zona Sul, Balneário Rincão, SC, Brasil.
Ageu Uggioni	341.233.779-04	Avenida dos Imigrantes, nº 1975, Bairro Rio Maina, Criciúma, SC, Brasil.
Edgar Lima Uggioni	067.751.049-79	Rua Dom Pedro I, nº 90, Bairro Centro, Cidade Quilombo, SC, Brasil.

Stefany Lima Uggioni Higor de Siqueira Alves Pereira	089.291.889-66 115.387.697-35	Rua Tenente Luiz Meireles, nº 897, Casa nº 3, Bairro Várzea, Cidade Teresópolis, RJ, Brasil.
Janete Manoel Lima	861.845.639-04	Rua Manoel João Machado, nº 3562, Bairro Vila São José, Bairro Rio Maina, Criciúma, SC, Brasil.
Alceu Uggioni e Delair Maria Boaroli Uggioni	497.950.319-53	Avenida dos Imigrantes, nº 1975, Bairro Rio Maina, Criciúma, SC, Brasil.
Hilton Uggioni e Maria José Machado Uggioni	641.188.279-72 022.011.669-51	Avenida dos Imigrantes, nº 1975, Bairro Rio Maina, Criciúma, SC, Brasil.
Julfano Uggioni	998.839.539-68	Avenida dos Imigrantes, nº 1975, Bairro Rio Maina, Criciúma, SC, Brasil.

Ficam NOTIFICADOS, também, terceiros interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste edital. A ausência de impugnação será interpretada como concordância da REURB, nos termos do §6º do art. 31 da Lei Federal n.º 13.465, da seguinte área: Terreno urbano, matriculado sob o Nº 70.888 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, com endereço entre a Rua Abondio Colombo, bairro Rio Maina, no município de Criciúma/SC, com área de 9.576,00m². Criciúma (SC), 10 de Agosto de 2022

**BRUNO FERREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – REURB (Progresso)

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB-S

NUCLEO INFORMAL: Progresso

MATRICULAS Nº 39.837 DO 1º CRI DE CRICIÚMA. O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, relativamente à Regularização Fundiária Urbana - REURB, NOTIFICA, com base a Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu Decreto Regulamentado nº 9.310, de 15 de março de 2018, e ainda do Decreto municipal SG/nº 1100/21, de 6 de julho de 2021. os confinantes abaixo identificados, para que apresentem impugnação, nos termos do art. 31 da referida Lei, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital.

NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
Daniel Souza da Cunha e Maria Salete Vieira	029.291.829-11 022.401.749-78	Rua Cassimiro Pizzeti, nº 190, Bairro Imigrantes, Criciúma, SC, Brasil
Antônio Vargas	344.874.179-53	Rua Vinicius de Moraes, s/nº, Bairro Cidade Mineira Nova, Criciúma, SC, Brasil.
Ana Maria Florentino	617.492.140-91	Rua Vinicius de Moraes, s/nº, Bairro Jardim União, Criciúma, SC, Brasil.
Antônio Vargas	344.874.179-53	Rua Vinicius de Moraes, s/nº, Bairro Progresso, Criciúma, SC, Brasil.
Marlene Aguiar da Silva	999.169.249-53	Rua Freidrich Engels, nº 114, Bairro Progresso, Criciúma, SC, Brasil
Andrew Pereira Perraro	055.905.530-57	Rua João Batista Filho, s/nº, Bairro Progresso, Criciúma, SC, Brasil.
Marlei Sehnm	511.958.449-72	Rua Antônio Serafim, nº 676, Bairro Laranjinha, Criciúma, SC, Brasil
Eliane Azevedo Ribeiro Felizardo	666.571.560-49	Rua Vinicius de Moraes, nº 11, Bairro Jardim União, Criciúma, SC, Brasil.
Jean Carlos Ferreira Farias	912.206.029-49	Rua Imigrante Thome, nº 290, Bairro Pinheirinho, Criciúma, SC, Brasil.
Vilmar Toreti	016.383.151-23	Avenida Assembleia de Deus, nº 579, Bairro Vila Manaus, Criciúma, SC, Brasil.

Ficam NOTIFICADOS, também, terceiros interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste edital. A ausência de impugnação será interpretada como concordância da REURB, nos termos do §6º do art. 31 da Lei Federal n.º 13.465, da seguinte área: Terreno urbano, matriculado sob os Nº 28.809 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, com endereço entre as Ruas Freidrich Engels, João Batista Filho, João Amazonas, Vinicius de Moraes e Rua Pedrinho João Antônio Jêronimo, Bairro Progresso, no município de Criciúma/SC, com área de 18.556,50 m².

Criciúma (SC), 10 de Agosto de 2022

**BRUNO FERREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – REURB (Ademir da Silva Arrubes)**

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB-S

NUCLEO INFORMAL: Ademir da Silva Arrubes

MATRICULAS Nºs 133.730 e 133.731 DO 1º CRI DE CRICIÚMA. O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, relativamente à Regularização Fundiária Urbana - REURB, NOTIFICA, com base a Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu Decreto Regulamentado nº 9.310, de 15 de março de 2018, e ainda do Decreto municipal SG/nº 1100/21, de 6 de julho de 2021. os confinantes abaixo identificados, para que apresentem impugnação, nos termos do art. 31 da referida Lei, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital.

NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
Alexsandra Simônia Alexandrino	990.774.269-49	Rodovia Leonardo Bialeck, nº 3.112, Bairro Linha Batista, Criciúma, SC, Brasil.
Henrique Tachinski Arrubes	063.040.619-78	Servidão de Acesso Particular, S/N, Bairro Linha Batista, Criciúma, SC, Brasil.
André Alfredo Alexandrino Erlenborn e Daniel Raymond Eleenborn	018.379.259-92 011.510.409-75	Victoria Ave, nº 2.174, Port Townsend Washigton, Estados Unidos da América.

Ficam NOTIFICADOS, também, terceiros interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste edital. A ausência de impugnação será interpretada como concordância da REURB, nos termos do §6º do art. 31 da Lei Federal n.º 13.465, da seguinte área: Terreno urbano, matriculado sob os Nº 133.730 e 133.731 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, com endereço entre a Rodovia Leonardo Bialeck, Bairro Linha Batista, no município de Criciúma/SC, com área de 7.621,97m².

Criciúma (SC), 11 de Agosto de 2022

**BRUNO FERREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA**

## Extratos

### Governo Municipal de Criciúma

**EXTRATO – ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 014/CMDI/2022, REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 2632/22.**

**PARTÍCIPES:** O Município de Criciúma através do Conselho Municipal dos Direiros do Idoso-CMDI, e de outro lado o Asilo São Vicente de Paulo.

**DO OBJETO:** Termo de Fomento com o objetivo de substituir a fiação elétrica dos quartos antigos para prevenir curtos e circuitos dos residentes. O termo repassará o montante de R\$ 10.637,78 (dez mil , seiscentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos).

**VIGÊNCIA:** 6 meses a partir da sua publicação.

**DATA:** Criciúma-SC, 03 de agosto de 2022.

**SIGNATÁRIOS:** Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Nair Medeiros Goularti pelo Conselho Municipal dos Direiros do Idoso-CMDI e Jose Helio De Luca pelo Asilo São Vicente de Paulo.

**EXTRATO – ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 013/CMDI/2022, REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 2633/22.**

**PARTÍCIPES:** O Município de Criciúma através do Conselho Municipal dos Direiros do Idoso-CMDI, e de outro lado o Asilo São Vicente de Paulo.

**DO OBJETO:** Termo de Fomento que tem como objetivo de custear gêneros alimentícios, custos indiretos e recursos humanos para melhor atender o idoso residente. O Termo repassará o montante de R\$ 68.026,60 (sessenta e oito mil, vinte e seis reais e sessenta centavos)

**VIGÊNCIA:** 8 meses a partir da sua publicação.

**DATA:** Criciúma-SC, 03 de agosto de 2022.

**SIGNATÁRIOS:** Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Nair Medeiros Goularti pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso-CMDI e Jose Helio De Luca pelo Asilo São Vicente de Paulo.

**EXTRATO – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 020/CMAS/2022 AO TERMO DE FOMENTO Nº 2555/2022, REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 2634/22.**

**PARTÍCIPES:** O Município de Criciúma, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e o Conselho Municipal de Assistência Social e de outro lado a Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma.

**DO OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo nº 020/CMAS/2022, ao Termo de Fomento nº 2555/2022, com o objetivo de alterar o período de execução do projeto para mais 12 meses com o início no mês de outubro de 2022 e seu término no mês de outubro de 2023, conforme aprovado na Resolução nº 032/2022 do CMAS.

**DATA:** Criciúma-SC, 03 de agosto de 2022.

**SIGNATÁRIOS:** Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Patricia Vedana Marques pelo Conselho Municipal de Assistência Social e Adriano Boaroli pela Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma.

**EXTRATO – ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 015/CMDI/2022, REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 2635/22.**

**PARTÍCIPES:** O Município de Criciúma, o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso-CMDI, e a Sociedade Cultural Cruzeiro do Sul.

**DO OBJETO:** Atendimento gratuito para pessoas a partir de 60 anos na oficina de música "Mestre Jacob" com instrumentos musicais variados e canto para a formação de grupo musical de seresta da melhor idade, visando o fomento e valorização da cultura do Município de Criciúma e região. O repasse financeiro R\$ 209.402,22 (duzentos e nove mil, quatrocentos e dois reais e vinte e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** 20 meses a partir de sua publicação

**DATA:** Criciúma-SC, 03 de agosto de 2022.

**SIGNATÁRIOS:** Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Nair Medeiros Goularti pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso-CMDI e Rui Cesar Sombrio pela Sociedade Cultural Cruzeiro do Sul.

## Resolução

### FME - Fundação Municipal de Esportes

#### RESOLUÇÃO COMISSÃO DO AUXÍLIO TÉCNICO DESPORTIVO Nº 002/2022, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Processo 0645488

Dispõe sobre pedido de revisão de pontuação formulado por técnico contratado pelo Programa Auxílio Técnico Desportivo, no âmbito do Município de Criciúma/SC, com expectativa de aumento de remuneração.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CRICIÚMA – FME e a COMISSÃO DO AUXÍLIO TÉCNICO DESPORTIVO DA FME DE CRICIÚMA, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 1º, § 3º, da Lei Municipal nº 7.205, de 28 de maio de 2018 com redação dada pela Lei Municipal nº 8.119/2022, de 4 de maio de 2022 e itens 2.18, 2.19.d e do Edital nº 002/2021 de Chamamento

Público do Auxílio Técnico Desportivo torna público.

Considerando

- a) o pedido revisão de pontuação formulado pela técnica MIRELLI BIANCO MONTEGUTTI BERTI, contratada para prestação de serviços de técnico desportivo na modalidade de atletismo, naipes masculino, pelo regime do Programa Auxílio Técnico Desportivo, no âmbito do Município de Criciúma/SC, visando aumento de remuneração, o processo seguiu para análise da assessoria jurídica da FME que, por seu turno, exarou parecer jurídico;
- b) os termos do incluso parecer jurídico;

RESOLVEM:

Art. 1º. Fica indeferido o pedido de revisão de pontuação formulado pela MIRELLI BIANCO MONTEGUTTI BERTI, nos termos dos fundamentos exarados no parecer jurídico, cujos termos integram as razões de decidir.

Art. 2º Publique-se no Diário Oficial do Município de Criciúma, no endereço eletrônico <http://www.criciuma.sc.gov.br/fme> e no mural da Fundação Municipal de Esportes de Criciúma – FME e comunique-se a técnica interessada pelos meios de contato pessoal.

**LUIZ MANOEL ALEXANDRE NETO** - Presidente

COMISSÃO DO AUXÍLIO TÉCNICO DESPORTIVO		
LUIZ MANOEL ALEXANDRE NETO Presidente da comissão	ANDREZA DE SOUZA SILVA Secretário da comissão	ANGELA MARIA SILVA Membro da comissão

## Resoluções

### CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

#### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 021/2022

Aprova a inscrição da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SEMEANDO VIDA.

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990, conforme reunião ordinária do dia 09 de agosto de 2022, ATA nº 537/2022 deste Conselho,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a inscrição a inscrição da Associação Beneficente Semeando Vida, localizado na Avenida Gílio Búrigo, nº 1345, bairro Ana Maria, Criciúma, CEP: 88815-318

**Art. 2º** - Assim pela presente Resolução, fica autorizada a emissão do Certificado de Inscrição para a Organização da Sociedade Civil (OSC), da Associação Beneficente Semeando Vida,

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Criciúma, 09 de agosto de 2022.

**Luciano Mendes Pereira** - Presidente do CMDCA

#### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 022/2022

Aprova apostilamento do projeto “JOVENS TALENTOS – TRILHAS EMPREENDEDORAS” da Associação Beneficente ABADEUS.

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990, deste Conselho, **conforme reunião ordinária dia 09 de agosto de 2022, ATA nº 537/2022.**

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar conforme ATA nº 537/2022 o apostilamento do Projeto “JOVENS TALENTOS – TRILHAS EMPREENDEDORAS” da Associação Beneficente ABADEUS, com prazo de 12 meses, aprovado por resolução nº 042/2021 por meio do Edital de Captação de recursos 002/2021 FIA.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Criciúma, 09 de agosto de 2022.

**Luciano Mendes Pereira** - Presidente do CMDCA

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 023/2022**

Torna público a formação de Comissão Permanente de acompanhamento ao Conselho tutelar.

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990, deste Conselho, conforme reunião ordinária dia 09 de agosto de 2022, ATA nº 537/2022.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear como representantes para compor a Comissão Permanente de acompanhamento ao Conselho tutelar:

Representante Governamental do CMDCA	Ana Carolina Ouriques
Representante não Governamental do CMDCA	Ariana Colombo da Silva
Representante Governamental do CMDCA	Jansen Comin Toledo dos Santos
Representante não Governamental do CMDCA	Sabrina Cassol

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Criciúma, 09 de agosto 2022.

**Luciano Mendes Pereira** - Presidente do CMDCA

# Editais de Notificações de Infrações de Trânsito

## DTT - Diretoria de Trânsito e Transporte

SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA - DTT – 280890  
DETRAN - 125100

A Diretoria de Trânsito e Transporte de Criciúma, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital da publicação nº 1951/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa do DETRAN/SC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN/SC, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível no

portal - <https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos>) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detran.sc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

## EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO N.8787 001951/2022

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
EIS3559	P083R0006A	12/05/2022	53800	181 * I
JIM5515	P08G400052	13/05/2022	54600	181 * IX
LYX2575	P09A0000HA	13/05/2022	55500	181 * XVIII
FGP3H47	P03KC000BI	28/05/2022	55500	181 * XVIII
ISD6174	P06N8008A0	28/05/2022	55680	181 * XIX
RDY3D15	P0833000DD	19/05/2022	58191	193
MIT7984	P09A00009Z	03/05/2022	60412	207

CRICIUMA/SC, 02 DE AGOSTO DE 2022

### GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS - AUTORIDADE TRÂNSITO

A Diretoria de Trânsito e Transporte de Criciúma, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no Edital da publicação nº 1952/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa

postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detran.sc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detranet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

## EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO N.8787 001952/2022

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AXB2789	P0390001UO	31/01/2022	76332	ART 252, UNICO	293.47
ATM3964	P06N80079V	15/01/2022	76332	ART 252, UNICO	293.47
MBZ3270	P08G40004K	11/03/2022	50100	162 * I	880.40
MBI7984	P06O0000GK	30/01/2022	50450	162 * V	293.47
MBI7984	P06O0000GL	30/01/2022	51420	164 c/c 162 * V	293.47
EJG3738	P06N9000CH	14/02/2022	67690	230 * XXII	130.16
MIQ2A71	P06M2000S1	14/02/2022	72850	250 * III	130.16
MCT5436	P06N8007O9	24/03/2022	51851	167	195.23
DDD5452	P06M1001OT	14/03/2022	51851	167	195.23
IUE6239	P06M3000F3	05/03/2022	65992	230 * V	293.47
MBI7984	P06O0000GJ	30/01/2022	65992	230 * V	293.47
MIO8057	P03JL0007Y	22/01/2022	67261	230 * XVIII	195.23

CRICIUMA/SC, 02 DE AGOSTO DE 2022

**SANDRA MARA PEREIRA - DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

A Diretoria de Trânsito e Transporte de Criciúma, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital da publicação nº 1953/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa do DETRAN/SC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.

IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN/SC, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível no portal - <https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos>) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

**FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS:** Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detran.sc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

**INFRAÇÕES:** A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detranet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO N.8787 001953/2022**

Placa	Num. Auto	Data Infr.	Cod. Infr.	Data Limite
FNB2D55	P09JB0002T	21/06/2022	5541-1	23/08/2022
QHT6694	P083R00088	21/06/2022	5622-2	23/08/2022
LTL8E74	P083R00087	21/06/2022	5622-2	23/08/2022
MJQ3668	P083R00086	21/06/2022	5622-2	23/08/2022
MMF5I64	P09A0001AX	21/06/2022	6530-0	23/08/2022
QIX2320	P06N8008JL	21/06/2022	7625-1	23/08/2022
MLZ8493	P09JB0002R	21/06/2022	5703-0	23/08/2022
LXN0634	P06N8008JJ	21/06/2022	6050-2	23/08/2022
OOH3J90	P083R00084	21/06/2022	5703-0	23/08/2022
QHU9293	P081P0007N	21/06/2022	6050-1	23/08/2022
MKK9I95	P09JB00031	21/06/2022	7625-1	23/08/2022
DTE5F28	P09JB00030	21/06/2022	5541-1	23/08/2022
QHM1220	P06N8008JV	21/06/2022	5525-0	23/08/2022
QIN0G20	P03JN00065	21/06/2022	5452-1	23/08/2022
MJL2770	P06N8008JU	21/06/2022	5541-1	23/08/2022
QHN7595	P06N8008JT	21/06/2022	5541-1	23/08/2022
QIT0360	P06N8008JS	21/06/2022	7625-2	23/08/2022
OKE8F07	P09JB0002Z	21/06/2022	5380-0	23/08/2022
MDA8983	P06N8008JR	21/06/2022	5541-1	23/08/2022
MLN7476	P09JB0002Y	21/06/2022	5541-1	23/08/2022
QJR9815	P06N8008JQ	21/06/2022	5541-1	23/08/2022
MHK4I17	P06N8008JP	21/06/2022	5541-1	23/08/2022
AUE9D63	P09JB0002W	21/06/2022	5541-1	23/08/2022
MHJ4987	P06N8008JO	21/06/2022	5541-1	23/08/2022
QIV2A16	P09JB0002V	21/06/2022	5509-0	23/08/2022
RLH8G48	P06N8008JN	21/06/2022	5541-1	23/08/2022
IVD7B10	P09JB0002U	21/06/2022	5541-1	23/08/2022
HFB7884	P06N8008JM	21/06/2022	5541-1	23/08/2022
QHQ8621	P09A2000RE	20/06/2022	5550-0	23/08/2022
QLB0270	P09A2000RD	20/06/2022	5452-1	23/08/2022
MLN3255	P06N8008JI	20/06/2022	5568-0	23/08/2022
MFS8830	P06N8008JG	20/06/2022	5568-0	23/08/2022
MHZ5212	P06N8008JF	20/06/2022	5541-7	23/08/2022
MJN8035	P06N8008JE	20/06/2022	5541-7	23/08/2022
AZC1739	P09A2000RA	20/06/2022	7234-0	23/08/2022
MCH0169	P09A0001A3	20/06/2022	6041-2	22/08/2022
CTU8481	P09A0001A2	20/06/2022	6041-2	22/08/2022
MHX1931	P09A0001A1	20/06/2022	6041-2	22/08/2022
IRR2668	P09A0001A0	20/06/2022	6041-2	22/08/2022
MKP8G52	P09A00019Z	20/06/2022	6041-2	22/08/2022
MJB6J68	P09A00019Y	20/06/2022	6041-2	22/08/2022
QPL9J97	P09A00019X	20/06/2022	6041-2	22/08/2022
MGJ9726	P09A00019V	20/06/2022	6041-2	22/08/2022
QJB7738	P09A00019U	20/06/2022	6041-2	22/08/2022
MKN1240	P09A00019T	20/06/2022	6041-2	22/08/2022
QJZ1908	P09A00019S	20/06/2022	6041-2	22/08/2022
RKW6B34	P09A00019Q	20/06/2022	6041-2	22/08/2022
MJY6357	P09A2000R6	20/06/2022	5541-1	22/08/2022
MLY1J93	P09A00019P	20/06/2022	6041-2	22/08/2022

RLG5I61		P09A2000R5		20/06/2022		5452-4		22/08/2022
LZY7I67		P09A00019M		20/06/2022		6041-2		22/08/2022
QHH4590		P09A2000R4		20/06/2022		5541-1		22/08/2022
ONL1A61		P06N8008J4		20/06/2022		5738-0		22/08/2022
MGU1472		P09A2000R3		20/06/2022		5550-0		22/08/2022
COS0721		P09A00019F		19/06/2022		5550-0		22/08/2022
MIN0886		P09A00019E		19/06/2022		5550-0		22/08/2022
BAY5675		P03JN00063		20/06/2022		5738-0		22/08/2022
LZV8563		P03JL000DZ		20/06/2022		5720-0		22/08/2022
MCW5498		P03KC000GD		05/06/2022		7242-2		22/08/2022
MIO4732		P03KC000F1		02/06/2022		7234-0		22/08/2022
QIV2A16		P09A2000R2		20/06/2022		5541-1		22/08/2022
QID3800		P06N8008J2		20/06/2022		5380-0		22/08/2022
QIG8112		A040077117		07/06/2022		7633-1		22/08/2022
QUA5C77		A040077101		07/06/2022		7633-1		22/08/2022
QHS5569		A040072673		07/06/2022		5541-1		22/08/2022
RAI5614		A040072665		07/06/2022		5541-1		22/08/2022
MHJ9328		A040072657		07/06/2022		5541-1		22/08/2022
RIO0G46		A040072487		07/06/2022		5541-1		22/08/2022
MHH4C06		A040066452		06/06/2022		5541-1		22/08/2022
DEY4C29		A040066444		06/06/2022		5541-1		22/08/2022
HJK9992		A040066436		06/06/2022		5541-1		22/08/2022
DOR6138		A040066428		06/06/2022		5541-1		22/08/2022
DHO2F70		A040066347		06/06/2022		5541-1		22/08/2022
QHQ5819		A040066339		06/06/2022		5541-1		22/08/2022
MIH2196		A040074374		06/06/2022		5746-3		22/08/2022
QJX7060		A040074366		06/06/2022		5541-4		22/08/2022
QJU0986		A040066126		06/06/2022		5568-0		22/08/2022
MLQ2858		A040076911		05/06/2022		5479-0		22/08/2022
MIR0J30		A040076667		05/06/2022		5479-0		22/08/2022
IYY2I39		A040074579		05/06/2022		5606-0		22/08/2022
MKT7331		A040069133		05/06/2022		5606-0		22/08/2022
RXS8B71		A040068684		05/06/2022		5606-0		22/08/2022
PZW6622		A040073289		05/06/2022		5622-2		22/08/2022
QUZ4J16		A040073688		11/06/2022		6041-2		22/08/2022
QUZ4J16		A040073677		11/06/2022		6041-2		22/08/2022
RLO6E45		A040076326		11/06/2022		5452-1		22/08/2022
QJV2734		A040076288		11/06/2022		5452-1		22/08/2022
DPP3035		A040074412		11/06/2022		5452-1		22/08/2022
MKW4824		A040074013		11/06/2022		5452-1		22/08/2022
MGS6108		A040073998		11/06/2022		5452-1		22/08/2022
QHQ4701		A040073987		11/06/2022		5452-1		22/08/2022
QUZ4J16		A040073971		11/06/2022		5452-1		22/08/2022
MIJ3890		A040073963		11/06/2022		5452-1		22/08/2022
PAS8I11		A040077128		11/06/2022		7633-1		22/08/2022
MIM7819		A040072681		09/06/2022		7366-2		22/08/2022
MIP8566		A040066467		09/06/2022		5460-0		22/08/2022
MGB7J70		A040073947		09/06/2022		5959-3		22/08/2022
MHT8J68		A040073939		09/06/2022		5991-0		22/08/2022
QJW0663		A040073927		09/06/2022		5541-4		22/08/2022
QJS5H50		A040077817		09/06/2022		5541-4		22/08/2022
EUW4D38		A040073459		09/06/2022		5541-4		22/08/2022
MGS9319		A040077802		09/06/2022		7633-1		22/08/2022
QHE0966		A040073447		09/06/2022		5827-0		22/08/2022
MAL5117		A040076989		14/06/2022		5452-1		22/08/2022
MKF9I24		A040069419		14/06/2022		7625-2		22/08/2022
RLI5J41		A040069407		14/06/2022		5541-2		22/08/2022
RDW7G77		A040076415		13/06/2022		5959-1		22/08/2022
QIO6945		A040074587		13/06/2022		7633-1		22/08/2022
QJC6058		A040076334		13/06/2022		7633-2		22/08/2022
EIZ5127		A040074397		10/06/2022		5541-7		22/08/2022
DFF5F22		A040068226		10/06/2022		5541-2		22/08/2022
QII7737		A040073572		10/06/2022		5541-2		22/08/2022
QJY4476		A040069303		10/06/2022		5541-7		22/08/2022
MKN5944		A040067297		08/06/2022		5541-2		22/08/2022

HAY7H91	A040066746	08/06/2022	5568-0	22/08/2022
QJG3541	A040068544	08/06/2022	5541-7	22/08/2022
OKD9803	54736528N	21/06/2022	5002-0	23/08/2022
QHT0184	54736527N	21/06/2022	5002-0	23/08/2022
RKX5G85	54736526N	21/06/2022	5002-0	23/08/2022
QJV2734	54736525N	21/06/2022	5002-0	23/08/2022
QJV7080	54736524N	21/06/2022	5002-0	23/08/2022
QHF8607	54736523N	21/06/2022	5002-0	23/08/2022
MGO2489	54736522N	21/06/2022	5002-0	23/08/2022
FOB7J21	54736521N	21/06/2022	5002-0	23/08/2022
QJW8156	54736520N	21/06/2022	5002-0	23/08/2022
QJL9518	54736519N	21/06/2022	5002-0	23/08/2022
FOB7J21	54736518N	21/06/2022	5002-0	23/08/2022
QJD8848	54736517N	21/06/2022	5002-0	23/08/2022
RXK8A62	54736516N	21/06/2022	5002-0	23/08/2022
QHP8B72	54736515N	21/06/2022	5002-0	23/08/2022
MGY8I54	54736514N	21/06/2022	5002-0	23/08/2022
QHD7937	54736513N	21/06/2022	5002-0	23/08/2022
QJZ6D72	54736512N	21/06/2022	5002-0	23/08/2022
QJU0131	54736511N	21/06/2022	5002-0	23/08/2022
RLE6D14	54736510N	21/06/2022	5002-0	23/08/2022
QIZ3740	54736509N	21/06/2022	5002-0	23/08/2022
FTK9A38	54736508N	21/06/2022	5002-0	23/08/2022
NPB3300	54736507N	21/06/2022	5002-0	23/08/2022
LXR0609	P06M10021I	18/06/2022	7234-0	22/08/2022
MGC9E65	P06M10021H	18/06/2022	5819-1	22/08/2022
QHP3F62	P06M10021J	19/06/2022	5991-0	22/08/2022
MGE6466	P03JN00061	18/06/2022	5452-1	22/08/2022
QIP4E55	P06ON000WI	18/06/2022	5568-0	22/08/2022
QIN0335	54735858N	20/06/2022	5002-0	22/08/2022
QNF5539	54735857N	20/06/2022	5002-0	22/08/2022
FCM6650	54735856N	20/06/2022	5002-0	22/08/2022
MMI7280	54735855N	20/06/2022	5002-0	22/08/2022
BBB4168	54735854N	20/06/2022	5002-0	22/08/2022
QHU2994	54735853N	20/06/2022	5002-0	22/08/2022
RAJ3528	54735852N	20/06/2022	5002-0	22/08/2022
MDR3741	54735851N	20/06/2022	5002-0	22/08/2022
QIO0350	54735850N	20/06/2022	5002-0	22/08/2022
OMF1A92	54735849N	20/06/2022	5002-0	22/08/2022
MGH1710	54735848N	20/06/2022	5002-0	22/08/2022
MMI0418	54735847N	20/06/2022	5002-0	22/08/2022
IVA9264	54735846N	20/06/2022	5002-0	22/08/2022
QNS0F39	54735845N	20/06/2022	5002-0	22/08/2022
AMX5018	54735844N	20/06/2022	5002-0	22/08/2022
QJF5577	54735843N	20/06/2022	5002-0	22/08/2022
QHQ7606	54735842N	20/06/2022	5002-0	22/08/2022
QJF9F02	54735841N	20/06/2022	5002-0	22/08/2022
QAE5I17	54735840N	20/06/2022	5002-0	22/08/2022
MHM0B31	54735839N	20/06/2022	5002-0	22/08/2022
QJH4850	54735838N	20/06/2022	5002-0	22/08/2022
QHT6823	P09A00018U	17/06/2022	5550-0	22/08/2022
MHT0615	P0390002LC	17/06/2022	5657-0	22/08/2022
MFB8F80	P06LZ000VW	17/06/2022	5738-0	22/08/2022
QIH2E35	P0833000JQ	17/06/2022	5410-0	22/08/2022
AET3954	P0833000JP	17/06/2022	5410-0	22/08/2022
MGC6563	P0833000JO	17/06/2022	5410-0	22/08/2022
MHD0196	P0833000JN	17/06/2022	5410-0	22/08/2022
OKG4682	P09A00018E	16/06/2022	6041-2	22/08/2022
RLC2F18	P09A00018D	16/06/2022	6041-2	22/08/2022
MJU8369	P09A00018C	16/06/2022	6041-2	22/08/2022
ANB3620	P09A00018B	16/06/2022	6041-2	22/08/2022
MIL1997	P09A00018A	16/06/2022	6041-2	22/08/2022
MFP1716	P09A000189	16/06/2022	6041-2	22/08/2022
MLN3C48	P09A000188	16/06/2022	6041-2	22/08/2022
MJU8369	P09A000186	16/06/2022	6041-2	22/08/2022

MID1583	P09A000185	16/06/2022	6041-2	22/08/2022
MKB0823	P09A000182	16/06/2022	5568-0	22/08/2022
QJE0725	P09A00018M	16/06/2022	6041-2	22/08/2022
MKO2J51	P09A00018L	16/06/2022	6041-2	22/08/2022
MHD3274	P09A00018K	16/06/2022	6041-2	22/08/2022
QJT6579	P09A00018J	16/06/2022	6041-2	22/08/2022
MJE2E01	P09A00018I	16/06/2022	6041-2	22/08/2022
RDZ1C27	P0833000JK	16/06/2022	6050-1	22/08/2022
MIO6G78	P09A000183	16/06/2022	5452-1	22/08/2022
QHT7E87	P09A000181	16/06/2022	5568-0	22/08/2022
MED7327	P06LD000J2	17/06/2022	6041-2	22/08/2022
EIU8875	P06OO000K3	17/06/2022	5568-0	22/08/2022
IQR6G16	P0390002KZ	15/06/2022	7587-0	22/08/2022
AZO5D18	P03KC000II	15/06/2022	5550-0	22/08/2022
QIL9215	P03KC000IH	15/06/2022	5550-0	22/08/2022
MMH3418	P03KC000IG	15/06/2022	5550-0	22/08/2022
EYJ2J55	P03KC000IF	15/06/2022	5550-0	22/08/2022
QHT0315	P08G400062	15/06/2022	5452-1	22/08/2022
MKV6574	P09A00017A	15/06/2022	5568-0	22/08/2022
QHN8F15	P09A000179	15/06/2022	5568-0	22/08/2022
DCZ8F05	P09A000178	15/06/2022	5568-0	22/08/2022
MGH1579	P09A000177	15/06/2022	5568-0	22/08/2022
RDV7A93	P09A000176	15/06/2022	5568-0	22/08/2022
GSA2J79	P03KC000IB	15/06/2022	7315-0	22/08/2022
QJX3125	P083R00082	15/06/2022	5703-0	22/08/2022
MMM1031	P083R00081	15/06/2022	5819-4	22/08/2022
LYX4736	P083T00027	14/06/2022	5525-0	22/08/2022
MCG6D78	P083T00026	14/06/2022	5568-0	22/08/2022
MKV8354	P083T00025	14/06/2022	5568-0	22/08/2022
QJP8061	P083T00024	14/06/2022	5568-0	22/08/2022
MKW5254	P083T00023	14/06/2022	5568-0	22/08/2022
MAR1561	P083T00022	14/06/2022	5568-0	22/08/2022
LYX4736	P083T00021	14/06/2022	5568-0	22/08/2022
RLI5H76	P03JL000DN	14/06/2022	5878-0	22/08/2022
RLM3I52	P06N8008HN	14/06/2022	5819-6	22/08/2022
MEH0173	P0390002KG	13/06/2022	7587-0	22/08/2022
MHD5685	55767202F	13/06/2022	5568-0	22/08/2022
QJV9643	P06M10020U	13/06/2022	5738-0	19/08/2022
MIR6521	P06M10020S	13/06/2022	5258-3	19/08/2022
RKW8F25	P0833000IE	13/06/2022	5720-0	19/08/2022
QPL9J97	P09A000160	13/06/2022	6041-2	19/08/2022
QJR3933	P09A00015Z	13/06/2022	6041-2	19/08/2022
QIG8700	P09A00015Y	13/06/2022	6041-2	19/08/2022
MLI0270	P09A00015X	13/06/2022	6041-2	19/08/2022
MLH6040	P09A00015V	13/06/2022	6041-2	19/08/2022
MCW3485	P09A00015U	13/06/2022	6041-2	19/08/2022
QJH6E87	P09A00015T	13/06/2022	6041-2	19/08/2022
QHQ6A12	P09A00015S	13/06/2022	6041-2	19/08/2022
QOJ5A75	P09A00015R	13/06/2022	6041-2	19/08/2022
MMJ9360	P09A00015Q	13/06/2022	6041-2	19/08/2022
QIM2987	P09A00015P	13/06/2022	6041-2	19/08/2022
IRX2809	P09A00015O	13/06/2022	6041-2	19/08/2022
FFN2C66	P09A00015N	13/06/2022	6041-2	19/08/2022
MCH5J04	P09A00015M	13/06/2022	6041-2	19/08/2022
LSZ8H48	P09A00015L	13/06/2022	6041-2	19/08/2022
QHW4I63	P09A00015J	13/06/2022	6041-2	19/08/2022
QHE6E04	P03KC000I9	12/06/2022	5550-0	19/08/2022
QHM6130	P03KC000I8	12/06/2022	5550-0	19/08/2022
RLE5B39	P06N8008H9	12/06/2022	6041-2	19/08/2022
QOA1E47	P03KC000I7	12/06/2022	5550-0	19/08/2022
IVO4B15	P03KC000I6	12/06/2022	5550-0	19/08/2022
MLD2D28	P06N8008H8	12/06/2022	6041-2	19/08/2022
KPQ5G67	P06N8008H5	12/06/2022	6041-2	19/08/2022
MJD9A07	P06N8008H4	12/06/2022	6041-2	19/08/2022
FAM8E38	P06N8008H3	12/06/2022	6041-2	19/08/2022

IUA8G95		P06N8008H1		12/06/2022		6041-2		19/08/2022
QUB4C58		P06N8008GZ		12/06/2022		6041-2		19/08/2022
LZR7163		P06N8008GY		12/06/2022		6041-2		19/08/2022
LYY7385		P06N8008GX		12/06/2022		6041-2		19/08/2022
FIT0D35		P06N8008GW		12/06/2022		6041-2		19/08/2022
FOX9594		P08G400061		12/06/2022		7234-0		19/08/2022
FQN4A83		P0833000I9		13/06/2022		6050-1		19/08/2022
OKE8F07		P0833000I3		13/06/2022		5380-0		19/08/2022
ASD4404		P06LE000FM		13/06/2022		6050-1		19/08/2022
MKD0149		P09A00015F		12/06/2022		5568-0		19/08/2022
HIT8H84		P09A00015D		12/06/2022		5568-0		19/08/2022
IZZ3D80		P09A00015A		12/06/2022		5568-0		19/08/2022
MIP4J42		P084G0003B		13/06/2022		5410-0		19/08/2022
MLU3493		P06LD000IX		13/06/2022		5460-0		19/08/2022
QQV6G90		P09A00015G		13/06/2022		5550-0		19/08/2022
RXM7J52		P083T0001Z		13/06/2022		5541-2		19/08/2022
QJA3936		P083T0001X		13/06/2022		5541-2		19/08/2022

CRICIUMA/SC, 02 DE AGOSTO DE 2022

#### GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS - AUTORIDADE TRÂNSITO

A Diretoria de Trânsito e Transporte de Criciúma, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no Edital da publicação nº 1954/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detran.sc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

#### EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO N.8787 001954/2022

Placa		Num. Auto		Data Infr.		Cod. Infr.		Data Limite		Valor
MHI6817		A040070697		05/04/2022		5541-4		22/08/2022		195,23
RLK1D88		A040068439		05/04/2022		5568-0		22/08/2022		195,23
RAB7201		A040068366		05/04/2022		7625-1		22/08/2022		293,47
MJS4E23		A040062589		05/04/2022		5541-4		22/08/2022		195,23
FLK1563		A040062577		05/04/2022		5541-4		22/08/2022		195,23
QHL9I01		A040067483		05/04/2022		5550-0		22/08/2022		130,16
MKQ4A54		A040070565		05/04/2022		5550-0		22/08/2022		130,16
MKE3450		A040062953		05/04/2022		5550-0		22/08/2022		130,16
MGC1G04		A040066665		05/04/2022		5452-1		22/08/2022		195,23
QJL2258		A040062945		05/04/2022		5452-1		22/08/2022		195,23
RDW3E30		A040061237		05/04/2022		5541-4		22/08/2022		195,23
ERP9433		A040063593		04/04/2022		7633-1		22/08/2022		293,47

QJV8722	A040063577	04/04/2022	6041-2	22/08/2022	195,23
MFO8309	A040063569	04/04/2022	6041-2	22/08/2022	195,23
MGI1G90	A040063356	04/04/2022	6041-2	22/08/2022	195,23
QIC3680	A040075184	04/04/2022	6041-2	22/08/2022	195,23
MKC3143	A040063337	04/04/2022	6041-2	22/08/2022	195,23
MJS6A13	A040063143	04/04/2022	6041-2	22/08/2022	195,23
EKQ5435	A040075176	04/04/2022	6041-2	22/08/2022	195,23
QJX2D76	A040062287	04/04/2022	6041-2	22/08/2022	195,23
FLJ5B64	A040062139	04/04/2022	6041-2	22/08/2022	195,23
QJJ8759	A040074536	04/04/2022	7633-2	22/08/2022	293,47
QJG4778	A040062127	04/04/2022	6041-2	22/08/2022	195,23
QHP1884	A040074528	04/04/2022	6050-2	22/08/2022	293,47
MIQ2148	A040069982	05/04/2022	5541-2	22/08/2022	195,23
RDV2J26	A040075141	04/04/2022	6041-2	22/08/2022	195,23
MMF6B31	A040067475	06/04/2022	6041-2	22/08/2022	195,23
QJE9770	A040067467	06/04/2022	6041-2	22/08/2022	195,23
MHP0778	A040075982	06/04/2022	6041-2	22/08/2022	195,23
KZJ1709	A040075974	06/04/2022	6041-2	22/08/2022	195,23
QIL2438	A040070417	06/04/2022	5223-1	22/08/2022	130,16
QIL2438	A040070367	06/04/2022	5207-0	22/08/2022	88,38
QIL2438	A040069997	06/04/2022	5835-0	22/08/2022	195,23
QTK5586	A040062961	06/04/2022	6041-2	22/08/2022	195,23
RDS3C44	A040065766	06/04/2022	5550-0	22/08/2022	130,16
RAD5F77	A040067823	06/04/2022	5541-2	22/08/2022	195,23
QIP7448	A040067173	06/04/2022	5541-2	22/08/2022	195,23
BTO2A35	A040075923	06/04/2022	5959-3	22/08/2022	1.467,34
BTO2A35	A040075915	06/04/2022	5452-1	22/08/2022	195,23
RKW1F96	A040074797	06/04/2022	7633-1	22/08/2022	293,47
EBU4115	A040075907	06/04/2022	5550-0	22/08/2022	130,16
MEQ1B27	A040075893	06/04/2022	5550-0	22/08/2022	130,16
MIN7303	A040067203	06/04/2022	5550-0	22/08/2022	130,16
MCZ4946	A040075885	06/04/2022	5479-0	22/08/2022	130,16
OKH9443	A040066363	06/04/2022	7633-1	22/08/2022	293,47
MID3048	A040075547	06/04/2022	5185-1	22/08/2022	195,23
QIC1F88	A040074625	06/04/2022	7633-2	22/08/2022	293,47
MHP2991	A040075524	06/04/2022	5924-2	22/08/2022	1.467,34
RDW1C16	A040066947	06/04/2022	5690-0	22/08/2022	195,23
PKI7G16	A040075516	06/04/2022	5185-1	22/08/2022	195,23
AVY5043	A040074544	06/04/2022	7633-1	22/08/2022	293,47
EXT4G96	A040074487	31/03/2022	7633-1	22/08/2022	293,47
MHR3C63	A040074207	31/03/2022	5541-4	22/08/2022	195,23
RDU2H04	A040074196	31/03/2022	5541-4	22/08/2022	195,23
BCX2B77	A040066697	31/03/2022	7633-2	22/08/2022	293,47
MKS5614	A040065097	31/03/2022	5231-1	22/08/2022	130,16
RAH4966	A040070328	31/03/2022	5185-1	22/08/2022	195,23
MJK6H59	A040073726	31/03/2022	7633-1	22/08/2022	293,47
IOK5919	A040070317	31/03/2022	5185-1	22/08/2022	195,23
MJF1296	A040070301	31/03/2022	7633-2	22/08/2022	293,47
MGK7E49	A040065405	31/03/2022	5460-0	22/08/2022	130,16
MIV6633	A040070227	31/03/2022	7633-1	22/08/2022	293,47
LUJ4716	A040073718	31/03/2022	7633-1	22/08/2022	293,47
MDY4973	A040069966	31/03/2022	5185-1	22/08/2022	195,23
QJB2041	A040069857	31/03/2022	5185-1	22/08/2022	195,23
MCH5518	A040073707	31/03/2022	7633-2	22/08/2022	293,47
QHA2331	A040073483	31/03/2022	7366-2	22/08/2022	130,16
ITL3869	A040073475	31/03/2022	7633-1	22/08/2022	293,47
MEF0593	A040065081	31/03/2022	7366-2	22/08/2022	130,16
OKD0I11	A040073386	29/03/2022	7366-2	22/08/2022	130,16
MMD7A39	A040073319	29/03/2022	5541-2	22/08/2022	195,23
RLA9B60	A040061213	29/03/2022	5568-0	22/08/2022	195,23
RAI2650	A040060647	29/03/2022	5819-1	22/08/2022	880,40
FEP7A84	A040073307	29/03/2022	5193-0	22/08/2022	293,47
FMA2I34	A040074188	29/03/2022	7633-1	22/08/2022	293,47
MGA4G58	A040068331	28/03/2022	5541-1	22/08/2022	195,23
QHG1I94	A040063666	28/03/2022	5460-0	22/08/2022	130,16

MDI2974	A040065197	28/03/2022	5460-0	22/08/2022	130,16
OSF0H41	A040066029	28/03/2022	5452-1	22/08/2022	195,23
MLC4295	A040069297	28/03/2022	5452-1	22/08/2022	195,23
MLL7720	A040068323	28/03/2022	5541-7	22/08/2022	195,23
RDS3E56	P03AO003L1	11/04/2022	5959-3	22/08/2022	1.467,34
RLH4J79	A040066886	30/03/2022	5541-2	22/08/2022	195,23
MJJ6743	A040066649	30/03/2022	5541-2	22/08/2022	195,23
IPL5B70	A040065316	30/03/2022	7625-2	22/08/2022	293,47
MIN4C16	A040061345	30/03/2022	5541-4	22/08/2022	195,23
MJV2A23	A040066417	30/03/2022	5541-4	22/08/2022	195,23
CLF3G61	P039000299	10/04/2022	5541-1	22/08/2022	195,23
IVF1G55	A040075117	01/04/2022	5738-0	22/08/2022	293,47
KRF0944	A040074633	01/04/2022	5738-0	22/08/2022	293,47
MFS3305	A040065278	01/04/2022	6050-1	22/08/2022	293,47
QHV9388	A040066932	01/04/2022	5541-2	22/08/2022	195,23
MIM6H14	A040074323	01/04/2022	5738-0	22/08/2022	293,47
MBR8A99	A040070255	01/04/2022	5541-2	22/08/2022	195,23
OSY4857	P08330005J	10/04/2022	5410-0	22/08/2022	130,16
QHH6B90	P08330005I	10/04/2022	5410-0	22/08/2022	130,16
LYX5750	P08330005G	10/04/2022	5410-0	22/08/2022	130,16
FLG5466	A040060012	02/04/2022	5525-0	22/08/2022	130,16
MHW1773	A040070352	02/04/2022	5541-4	22/08/2022	195,23
MCU1932	A040070344	02/04/2022	5541-4	22/08/2022	195,23
MHJ9560	P06N9000F7	10/04/2022	5525-0	22/08/2022	130,16
RDW1E50	P06ON000U2	10/04/2022	5525-0	22/08/2022	130,16
MGO9I85	55760964F	27/03/2022	7056-1	22/08/2022	293,47
MKJ9760	54715320N	12/04/2022	5002-0	22/08/2022	293,47
QHZ1678	54715319N	12/04/2022	5002-0	22/08/2022	195,23
PYS5G71	54715318N	12/04/2022	5002-0	22/08/2022	195,23
DAH4F90	54715317N	12/04/2022	5002-0	22/08/2022	130,16
FFT9875	54715316N	12/04/2022	5002-0	22/08/2022	195,23
QHB8996	54715315N	12/04/2022	5002-0	22/08/2022	293,47
RKZ4E31	54715314N	12/04/2022	5002-0	22/08/2022	293,47
MLY1993	54715313N	12/04/2022	5002-0	22/08/2022	293,47
QJP2625	54715312N	12/04/2022	5002-0	22/08/2022	130,16
GEU4212	54715311N	12/04/2022	5002-0	22/08/2022	293,47
MKO4E81	54715310N	12/04/2022	5002-0	22/08/2022	195,23
IQG2A65	54715309N	12/04/2022	5002-0	22/08/2022	195,23
MFZ5633	54715308N	12/04/2022	5002-0	22/08/2022	195,23
QIR8J11	54715307N	12/04/2022	5002-0	22/08/2022	293,47
ELC8F75	54715306N	12/04/2022	5002-0	22/08/2022	195,23
ILS0441	P03AO003KY	09/04/2022	5541-1	22/08/2022	195,23
MFN0469	P03AO003KX	09/04/2022	5541-1	22/08/2022	195,23
MBL9B46	P03AO003KU	09/04/2022	5541-1	22/08/2022	195,23
MBW3D32	P06M1001S8	09/04/2022	7234-0	22/08/2022	130,16
MHK1G51	P06M1001S7	09/04/2022	5797-0	22/08/2022	2.934,68
MJH6914	54715174N	11/04/2022	5002-0	22/08/2022	293,47
RAB1236	54715172N	11/04/2022	5002-0	22/08/2022	1.467,34
QCG0I30	P084G0002X	08/04/2022	5487-0	22/08/2022	195,23
FST6721	P06LD000HV	09/04/2022	5550-0	22/08/2022	130,16
JFN2A80	P06M2000UP	09/04/2022	5550-0	22/08/2022	130,16
RDU1C76	P06N9000F3	07/04/2022	5460-0	22/08/2022	130,16
FFU0290	P083R00052	07/04/2022	5703-0	22/08/2022	130,16
ABS1155	P083R00051	07/04/2022	5720-0	22/08/2022	195,23
QIW6309	P083R0004Z	07/04/2022	6017-4	22/08/2022	293,47
GWY9B88	P06LZ000U0	08/04/2022	5460-0	22/08/2022	130,16
MKR0022	P08330004G	06/04/2022	5738-0	22/08/2022	293,47
AMZ7111	P08330004F	06/04/2022	5410-0	22/08/2022	130,16
QIY9798	54714572N	08/04/2022	5002-0	22/08/2022	195,23
MGS5777	54712595N	04/04/2022	5002-0	22/08/2022	130,16
MLH7H19	P06M2000UH	29/03/2022	7056-1	22/08/2022	293,47
EBA4A40	P039000277	29/03/2022	6530-0	22/08/2022	195,23
MHC7J97	P06N8007P9	29/03/2022	5967-0	22/08/2022	1.467,34
MIY5H53	A040073262	17/03/2022	6041-2	22/08/2022	195,23
MLF3I97	A040072908	21/03/2022	7633-2	22/08/2022	293,47

QJI5306	A040072762	21/03/2022	7633-2	22/08/2022	293,47
DDC5378	A040068657	14/03/2022	5452-1	22/08/2022	195,23
MEN1C42	A040062481	18/03/2022	5550-0	22/08/2022	130,16
ISK6486	54709049N	25/03/2022	5002-0	22/08/2022	293,47
EBF4F82	P083R00046	23/03/2022	5592-0	22/08/2022	130,16
CPL3480	P06N8007N1	22/03/2022	5738-0	22/08/2022	293,47
BAP8496	A040059839	07/03/2022	7366-2	22/08/2022	130,16
MAV7A24	P039000251	16/03/2022	6050-2	22/08/2022	293,47
CSF7791	P08G40004L	14/03/2022	5428-1	22/08/2022	293,47
DGV4468	P06M3000FD	14/03/2022	5541-1	22/08/2022	195,23
MMD5B71	P06M10010O	13/03/2022	5738-0	22/08/2022	293,47
JWA6824	P06ON000TD	12/03/2022	5444-0	22/08/2022	88,38
HVY2A55	P06ON000T2	12/03/2022	5444-0	22/08/2022	88,38
QTM4504	P06ON000SL	12/03/2022	5444-0	22/08/2022	88,38
MHR4997	P06ON000S4	12/03/2022	5444-0	22/08/2022	88,38
RKW2G64	P06ON000ST	12/03/2022	5428-4	22/08/2022	293,47
EJZ6I34	A040064859	02/03/2022	5746-3	22/08/2022	130,16
DZX3G88	P083T00014	10/03/2022	5550-0	22/08/2022	130,16
MYO9627	P08G40004H	09/03/2022	5444-0	22/08/2022	88,38
QHV7925	54702832N	08/03/2022	5002-0	22/08/2022	293,47
MJG4347	P06LZ000SD	03/03/2022	5550-0	22/08/2022	130,16
MGF9976	54701523N	02/03/2022	5002-0	22/08/2022	293,47

-----  
CRICIUMA/SC, 02 DE AGOSTO DE 2022

**GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS - AUTORIDADE TRÂNSITO**

A Diretoria de Trânsito e Transporte de Criciúma, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital da publicação nº 1955/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa do DETRAN/SC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:** 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN/SC, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível no portal - <https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos>) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil.

**PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:** c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração.

2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa

postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detran.sc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detranet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

### EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO N.8787 001955/2022

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MHU9C37	P09A0000UZ	29/05/2022	73580	252 * V
MHU9C37	P09A0000UY	29/05/2022	51851	167
MEQ8E99	P09JB0000X	25/05/2022	51851	167
MHU9C37	P03KC000CP	29/05/2022	51851	167

CRICIUMA/SC, 02 DE AGOSTO DE 2022

#### SANDRA MARA PEREIRA - DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

A Diretoria de Trânsito e Transporte de Criciúma, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no Edital da publicação nº 1956/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detran.sc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detranet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

### EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO N.8787 001956/2022

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MKM1E66	P099Z0001Q	24/03/2022	51851	167	195.23
AKL4139	P0445009I6	30/11/2021	51851	167	195.23
AUD1D63	P06M3000F1	05/03/2022	51852	167	195.23
AJP7860	P06N9000BY	31/01/2022	65992	230 * V	293.47
MJK6A87	P06M1001IV	03/02/2022	66531	230 * XI	195.23

CRICIUMA/SC, 02 DE AGOSTO DE 2022

#### SANDRA MARA PEREIRA - DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

A Diretoria de Trânsito e Transporte de Criciúma, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no Edital da publicação nº 1957/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto.

**FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS:** Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detran.sc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

**INFRAÇÕES:** A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite)

## EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO N.8787 001957/2022

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
QJW5283	P06ON000SR	12/03/2022	54440	181 * VII	88.38

CRICIUMA/SC, 02 DE AGOSTO DE 2022

### GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS - AUTORIDADE TRÂNSITO

A Diretoria de Trânsito e Transporte de Criciúma, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital da publicação nº 1958/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa do DETRAN/SC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:** 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN/SC, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível no portal - <https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos>) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil.

**PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:** c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer

nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

**FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS:** Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detran.sc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

**INFRAÇÕES:** A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detranet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

## EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO N.8787 001958/2022

Placa	Num. Auto	Data Infr.	Cod. Infr.	Data Limite
MKC1302	P06N8008N0	28/06/2022	5541-1	30/08/2022
RXK1E48	P06N8008MZ	28/06/2022	5541-1	30/08/2022
RLK6E81	P09A0001J7	27/06/2022	6041-2	30/08/2022
RLA2H82	P06N8008MY	28/06/2022	5541-1	30/08/2022
LPF2B58	P06N8008MX	28/06/2022	5541-1	30/08/2022
MJU1510	P06N8008MW	28/06/2022	5541-1	30/08/2022
MML5C45	P06N8008MV	28/06/2022	7625-1	30/08/2022
MLS6356	P06N8008MU	28/06/2022	7625-2	30/08/2022
EBO9701	P06N8008MR	28/06/2022	5452-4	30/08/2022
CCG5F71	P06N8008MO	28/06/2022	5533-0	30/08/2022
MJN8654	P06N8008MN	28/06/2022	5541-1	30/08/2022
AZP3636	P06N8008MM	28/06/2022	7625-2	30/08/2022
MCD4G00	P06N8008MI	28/06/2022	5550-0	30/08/2022
MMD5131	P06N8008MH	28/06/2022	5550-0	30/08/2022
MLQ1D05	P083R0008A	28/06/2022	5550-0	30/08/2022
FZG7095	P0390002ND	27/06/2022	6050-1	30/08/2022
MJF7051	P09A0001IV	27/06/2022	5550-0	30/08/2022
MKS0684	P06N8008MF	27/06/2022	5541-1	30/08/2022
EQV5332	P06N8008ME	27/06/2022	5541-1	30/08/2022
IVD7D38	P06N8008MD	27/06/2022	5541-1	30/08/2022
MFY3184	P06N8008MC	27/06/2022	5541-1	30/08/2022
MMB5738	P06N8008M8	27/06/2022	5541-1	30/08/2022
ETM4371	P0833000LO	26/06/2022	5541-1	30/08/2022
MLN6938	P0833000LN	26/06/2022	5541-1	30/08/2022
HOD1872	P06M100223	28/06/2022	6041-2	30/08/2022
RAB9C26	P09A0001IU	27/06/2022	6041-2	29/08/2022
MCC6848	P09A0001IT	27/06/2022	6041-2	29/08/2022
QIY7320	P09A0001IR	27/06/2022	6041-2	29/08/2022
QJX7060	P09A0001IQ	27/06/2022	6041-2	29/08/2022
MIX2685	P09A0001IP	27/06/2022	6041-2	29/08/2022
MIZ0785	P09A0001IM	27/06/2022	6041-2	29/08/2022
ANO2344	P06N8008M6	27/06/2022	6041-2	29/08/2022
MFP0I83	P06N8008M5	27/06/2022	6041-2	29/08/2022
MED0779	P09A0001IJ	27/06/2022	6041-2	29/08/2022
CTU8481	P06N8008M4	27/06/2022	6041-2	29/08/2022
MFO0C91	P09A0001IG	27/06/2022	6041-2	29/08/2022
RDX6C73	P06N8008M3	27/06/2022	6041-2	29/08/2022
MJM1501	P06N8008M2	27/06/2022	6041-2	29/08/2022
MIV8826	P06N8008M1	27/06/2022	6041-2	29/08/2022
QJJ2020	P06N8008M0	27/06/2022	6041-2	29/08/2022
NJV9B03	P06N8008LZ	27/06/2022	6041-2	29/08/2022
MKP8G52	P06N8008LY	27/06/2022	6041-2	29/08/2022
RLL0E51	P06N8008LX	27/06/2022	6041-2	29/08/2022
RDX8F09	P06N8008LU	27/06/2022	6041-2	29/08/2022
QIV3801	P06N8008LT	27/06/2022	6041-2	29/08/2022

MCQ1243	P09A0001IE	27/06/2022	6041-2	29/08/2022
MMJ1E64	P09A0001ID	27/06/2022	6041-2	29/08/2022
FPY5D77	P09A0001IB	27/06/2022	6041-2	29/08/2022
MJT3H60	P09A0001I9	27/06/2022	6041-2	29/08/2022
MHM2J22	P06N8008LS	27/06/2022	6041-2	29/08/2022
AYU8902	P06N8008LR	27/06/2022	6041-2	29/08/2022
MKQ3B58	P09JB0004E	26/06/2022	6041-2	29/08/2022
MKE7A86	P09JB0004D	26/06/2022	6041-2	29/08/2022
MBP1J94	P09JB0004B	26/06/2022	6041-2	29/08/2022
MHF1757	P09JB0004A	26/06/2022	6041-2	29/08/2022
MJO0699	P09JB00049	26/06/2022	6041-2	29/08/2022
JWD4A35	P09A0001HQ	26/06/2022	5550-0	29/08/2022
QIV0D71	P09A0001HP	26/06/2022	5550-0	29/08/2022
BYJ7H77	P09A0001HN	26/06/2022	5550-0	29/08/2022
MIO8073	P09A0001HM	26/06/2022	5550-0	29/08/2022
QHU1000	P09A0001HL	26/06/2022	5550-0	29/08/2022
MIP9970	P02VM001AG	27/06/2022	7234-0	29/08/2022
OHS5I49	P09A300004	26/06/2022	5568-0	29/08/2022
MAV8I51	P08DU00158	25/06/2022	5428-2	29/08/2022
QJY2573	54738668N	28/06/2022	5002-0	30/08/2022
MGG6066	54738667N	28/06/2022	5002-0	30/08/2022
MIQ5994	54738666N	28/06/2022	5002-0	30/08/2022
QJQ7221	54738665N	28/06/2022	5002-0	30/08/2022
ISU8168	54738664N	28/06/2022	5002-0	30/08/2022
MLU9573	54738663N	28/06/2022	5002-0	30/08/2022
OKG4I40	54738662N	28/06/2022	5002-0	30/08/2022
IPV2598	54738661N	28/06/2022	5002-0	30/08/2022
QTM9697	54738660N	28/06/2022	5002-0	30/08/2022
QIU0422	54738659N	28/06/2022	5002-0	30/08/2022
QJE6822	54738658N	28/06/2022	5002-0	30/08/2022
QIH5J16	54738657N	28/06/2022	5002-0	30/08/2022
MHI1A48	54738656N	28/06/2022	5002-0	30/08/2022
QIO9661	54738655N	28/06/2022	5002-0	30/08/2022
MMC8794	54738654N	28/06/2022	5002-0	30/08/2022
BSC9903	54738653N	28/06/2022	5002-0	30/08/2022
MKM9E77	54738652N	28/06/2022	5002-0	30/08/2022
RLA5E39	54738651N	28/06/2022	5002-0	30/08/2022
QJE3351	54738650N	28/06/2022	5002-0	30/08/2022
QJQ9414	54738649N	28/06/2022	5002-0	30/08/2022
RDV9I20	54738648N	28/06/2022	5002-0	30/08/2022
MGD2E79	54738647N	28/06/2022	5002-0	30/08/2022
BRZ4C81	54738646N	28/06/2022	5002-0	30/08/2022
QJS7030	54738645N	28/06/2022	5002-0	30/08/2022
QHN7425	P09A0001G7	26/06/2022	5550-0	29/08/2022
QHG1478	P06ON000WP	26/06/2022	6050-1	29/08/2022
MEJ2F98	P09A0001G6	26/06/2022	5550-0	29/08/2022
MLS6J52	P09A0001G5	26/06/2022	5550-0	29/08/2022
QJE5138	P09A0001G4	26/06/2022	5550-0	29/08/2022
MIT2G34	P09A0001G3	26/06/2022	5550-0	29/08/2022
QDU7580	P09A0001G2	26/06/2022	5550-0	29/08/2022
RAG3244	P0390002MM	25/06/2022	5991-0	29/08/2022
DRS5427	P0390002MI	25/06/2022	5398-0	29/08/2022
QJI9113	P03AO003TP	25/06/2022	5576-0	29/08/2022
MKK0693	P03AO003TO	25/06/2022	5576-0	29/08/2022
MJY6E92	P03AO003TM	25/06/2022	5460-0	29/08/2022
MKG4589	P03AO003TL	25/06/2022	5720-0	29/08/2022
IPL4236	P03AO003TK	25/06/2022	5541-1	29/08/2022
RLI4A97	P03AO003TJ	25/06/2022	5576-0	29/08/2022
KFC3355	P03AO003TH	25/06/2022	5460-0	29/08/2022
MJA5133	P03AO003TG	25/06/2022	5460-0	29/08/2022
MIY6531	P03AO003TF	25/06/2022	5380-0	29/08/2022
MJI8734	P03AO003TE	25/06/2022	5738-0	29/08/2022
MHJ8939	P0833000LI	25/06/2022	5452-1	29/08/2022
MCU2573	P0833000LH	25/06/2022	5410-0	29/08/2022
MMK2855	P0833000LG	25/06/2022	5410-0	29/08/2022

MHY3907		P0833000LF		25/06/2022		5410-0		29/08/2022
RAH9I85		P09A0001EM		25/06/2022		5550-0		29/08/2022
OQN6A99		P09A0001EL		25/06/2022		5550-0		29/08/2022
QJB6429		P09A0001EJ		25/06/2022		5550-0		29/08/2022
MMK2855		P09A0001EI		25/06/2022		5550-0		29/08/2022
QJV6A33		P09A0001E7		24/06/2022		6041-2		29/08/2022
RDZ9B15		P09A0001E6		24/06/2022		6041-2		29/08/2022
ILQ7762		P09A0001E5		24/06/2022		6041-2		29/08/2022
QTM0686		P09A0001E4		24/06/2022		6041-2		29/08/2022
MLT6931		P06N8008LG		24/06/2022		5380-0		29/08/2022
ERB2B27		P06N8008LF		24/06/2022		7234-0		29/08/2022
MLY7B84		P09A0001E3		24/06/2022		6041-2		29/08/2022
MAI2344		P09A0001E2		24/06/2022		6041-2		29/08/2022
INV5150		P09A0001E1		24/06/2022		6041-2		29/08/2022
CFP5409		P06N8008LD		24/06/2022		5550-0		29/08/2022
DWR6D48		P06N8008LC		24/06/2022		5550-0		29/08/2022
MKL4844		P09A0001DQ		23/06/2022		6530-0		29/08/2022
MIF9F41		P06N8008LB		24/06/2022		5541-1		29/08/2022
MLK2I15		P06N8008LA		24/06/2022		5541-1		29/08/2022
MLR9584		P06N8008L9		24/06/2022		5541-1		29/08/2022
QIE6252		P09A0001DP		23/06/2022		5541-7		29/08/2022
FFS6I26		P06N8008L7		24/06/2022		5541-1		29/08/2022
MLG3B24		P09A0001DO		23/06/2022		5541-7		29/08/2022
MGU2C44		P09A0001DM		23/06/2022		5541-7		29/08/2022
IWU8564		P09A0001DL		23/06/2022		5541-7		29/08/2022
MBT3133		P09A0001DK		23/06/2022		5541-7		29/08/2022
OHK2613		P09A0001DJ		23/06/2022		5541-7		29/08/2022
MBY7160		P09A0001EH		24/06/2022		7242-2		29/08/2022
QIB9H66		P09A0001EF		24/06/2022		5541-7		29/08/2022
MLU5650		P09A0001ED		24/06/2022		5541-7		29/08/2022
MEK2611		P06LD000JI		25/06/2022		6050-1		29/08/2022
IIG2345		P03JL000EC		25/06/2022		5525-0		29/08/2022
CYR0373		P06M10021X		25/06/2022		5460-0		29/08/2022
FPS1A63		P06N9000GT		25/06/2022		5460-0		29/08/2022
MLN7476		P09A0001E9		24/06/2022		5541-7		29/08/2022
MHK4I17		P09A0001E8		24/06/2022		5541-7		29/08/2022
MMK4472		P03JN0006B		24/06/2022		5460-0		29/08/2022
QIC7A19		54737856N		27/06/2022		5002-0		29/08/2022
QJB1114		54737855N		27/06/2022		5002-0		29/08/2022
RAD5F77		54737854N		27/06/2022		5002-0		29/08/2022
QJU7070		54737853N		27/06/2022		5002-0		29/08/2022
MAU7029		54737852N		27/06/2022		5002-0		29/08/2022
MER5278		54737851N		27/06/2022		5002-0		29/08/2022
MLL9436		54737850N		27/06/2022		5002-0		29/08/2022
MJX3176		54737849N		27/06/2022		5002-0		29/08/2022
LXR5118		54737848N		27/06/2022		5002-0		29/08/2022
QHR6A17		54737847N		27/06/2022		5002-0		29/08/2022
RKW8C21		54737846N		27/06/2022		5002-0		29/08/2022
MIX7145		54737845N		27/06/2022		5002-0		29/08/2022
MLS2914		54737844N		27/06/2022		5002-0		29/08/2022
MLA5674		P09A0001DB		23/06/2022		7242-2		29/08/2022
QII1736		P09A0001DA		23/06/2022		5541-7		29/08/2022
MDT9J65		P09A0001D7		23/06/2022		7242-2		29/08/2022
EQG8587		P09A0001D6		23/06/2022		7242-2		29/08/2022
FAO0F65		P09A0001D5		23/06/2022		7242-2		29/08/2022
QJN7080		P09A0001D3		23/06/2022		7242-2		29/08/2022
QJG5G74		P09A0001D2		23/06/2022		7242-2		29/08/2022
MAO7278		P09A0001D1		23/06/2022		7242-2		29/08/2022
FBI3J27		P09A0001D0		23/06/2022		7242-2		29/08/2022
GCZ9C87		P06N8008KY		23/06/2022		5550-0		29/08/2022
MJX6E73		P03JL000EB		23/06/2022		5819-4		29/08/2022
DWK7C56		P06N8008KX		23/06/2022		5509-0		29/08/2022
MHL1E54		P06N8008KW		23/06/2022		5550-0		29/08/2022
MGZ4F15		P03JN00068		24/06/2022		5509-0		29/08/2022
ITC2A47		P03JN00067		24/06/2022		5509-0		29/08/2022

MKY1292	P06N8008L6	24/06/2022	5550-0	29/08/2022
MGF7372	P06N8008L5	24/06/2022	5541-1	29/08/2022
QIV9002	P06N8008L4	24/06/2022	5541-1	29/08/2022
RLD3C40	P06N8008L3	24/06/2022	5541-1	29/08/2022
ITW6I76	P06N8008L2	24/06/2022	5541-1	29/08/2022
QIV3536	P06N8008L1	24/06/2022	5541-1	29/08/2022
MGN5970	P06N8008L0	24/06/2022	5550-0	29/08/2022
RLC0H11	P06N8008KZ	24/06/2022	5550-0	29/08/2022
MIG0917	P09A0001DC	23/06/2022	5568-0	29/08/2022
MGZ2574	P06LD000JF	23/06/2022	5452-1	29/08/2022
EUO3635	P08DU00157	23/06/2022	5541-4	29/08/2022
MLM5F00	P03JN00069	24/06/2022	5509-0	29/08/2022
LCQ5572	P03JN00066	24/06/2022	5509-0	29/08/2022
MKF3F87	P09JB0003G	24/06/2022	5410-0	29/08/2022
QIK7B24	P06ON000WL	23/06/2022	5452-1	29/08/2022
QIS4I29	P06N8008KV	23/06/2022	6041-2	29/08/2022
FSG5C40	P06N8008KT	23/06/2022	6041-2	29/08/2022
APY8E52	P06N8008KS	23/06/2022	6041-2	29/08/2022
MLK0005	P06N8008KR	23/06/2022	6041-2	29/08/2022
MKN1180	P06N8008KQ	23/06/2022	6041-2	29/08/2022
IWD7B72	P06N8008KP	23/06/2022	6041-2	29/08/2022
FGH7I83	P06N8008KO	23/06/2022	6041-2	29/08/2022
MBQ8136	P06N8008KN	23/06/2022	6041-2	29/08/2022
INV5150	P06N8008KM	23/06/2022	6041-2	29/08/2022
QJF0H75	P06N8008KL	23/06/2022	6041-2	29/08/2022
MET4288	P09JB00037	23/06/2022	6041-2	29/08/2022
MMK8540	P06N8008KK	23/06/2022	6041-2	29/08/2022
QJL4628	P06N8008KJ	23/06/2022	6041-2	29/08/2022
LYX4736	P06N8008KH	23/06/2022	6041-2	29/08/2022
OPN4I64	P06N8008KG	23/06/2022	6041-2	29/08/2022
QIN1753	P06N8008KF	23/06/2022	6041-2	29/08/2022
MJX4I32	P06LZ000VZ	23/06/2022	5541-4	29/08/2022
MIZ1A20	P0390002MD	22/06/2022	5746-1	29/08/2022
KOV9E05	P0390002MC	22/06/2022	5746-1	29/08/2022
RXT3I02	P0390002MB	22/06/2022	5746-1	29/08/2022
MIV8560	P0390002M3	22/06/2022	5622-2	29/08/2022
MLV0874	P0390002M2	22/06/2022	5622-2	29/08/2022
MIR1709	P06N8008KA	22/06/2022	5541-1	29/08/2022
AZP3C60	P06N8008K8	22/06/2022	5541-1	29/08/2022
QIM1696	P06N8008K7	22/06/2022	5541-1	29/08/2022
OJH4E02	P083R00089	23/06/2022	6017-4	29/08/2022
MLY6E96	P06LE000GF	22/06/2022	5258-3	26/08/2022
MLY6E96	P06LE000GE	22/06/2022	5908-0	26/08/2022
MLY6E96	P06LE000GC	22/06/2022	7056-1	26/08/2022
MGJ1I77	P09A0001BW	22/06/2022	5819-6	26/08/2022
QHA2626	P09A0001BE	22/06/2022	5550-0	26/08/2022
RLN8C92	P0390002M1	21/06/2022	5878-0	26/08/2022
IRD1B97	P06LD000JD	21/06/2022	5452-1	26/08/2022
MKJ3570	P0833000K2	21/06/2022	5410-0	26/08/2022
QIP0351	P06LD000JC	21/06/2022	5452-1	26/08/2022
LWR8641	P06M10021P	21/06/2022	5797-0	26/08/2022
QJZ4725	P06N8008K0	21/06/2022	5541-1	26/08/2022
MME2858	P09JB00036	21/06/2022	5541-1	26/08/2022
MHS3J09	P09JB00035	21/06/2022	5541-1	26/08/2022
QJN9084	P09JB00034	21/06/2022	5541-1	26/08/2022
MES2468	P09JB00033	21/06/2022	5541-1	26/08/2022
EMG1361	P09JB00032	21/06/2022	5541-1	26/08/2022
QJZ1204	P03AO003T1	21/06/2022	5541-1	26/08/2022
IYI4C36	P06N8008JY	21/06/2022	5452-1	26/08/2022
QJU7550	P06N8008JW	21/06/2022	5452-1	26/08/2022
MGH4G47	P09A2000RB	20/06/2022	5541-1	26/08/2022

CRICIUMA/SC, 02 DE AGOSTO DE 2022

**GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS - AUTORIDADE TRÂNSITO**



A Diretoria de Trânsito e Transporte de Criciúma, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no Edital da publicação nº 1959/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detran.sc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detranet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

## EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO N.8787 001959/2022

Placa	Num. Auto	Data Infr.	Cod. Infr.	Data Limite	Valor
QIZ6E88	54720249N	26/04/2022	5002-0	30/08/2022	293,47
IUS3J41	54720250N	26/04/2022	5002-0	30/08/2022	293,47
IGN6H72	54720251N	26/04/2022	5002-0	30/08/2022	195,23
MKD1582	54720253N	26/04/2022	5002-0	30/08/2022	195,23
MMF9G35	54720248N	26/04/2022	5002-0	30/08/2022	293,47
MLQ9980	54720247N	26/04/2022	5002-0	30/08/2022	293,47
QHB8245	54720246N	26/04/2022	5002-0	30/08/2022	195,23
RXM5E31	54720245N	26/04/2022	5002-0	30/08/2022	293,47
RKZ1F34	54720244N	26/04/2022	5002-0	30/08/2022	293,47
AYC8314	54718799N	25/04/2022	5002-0	30/08/2022	293,47
IVQ4H27	54718798N	25/04/2022	5002-0	30/08/2022	293,47
QJT7056	54718797N	25/04/2022	5002-0	30/08/2022	130,16
FUB4J24	54718795N	25/04/2022	5002-0	30/08/2022	293,47
MEM0780	54718794N	25/04/2022	5002-0	30/08/2022	195,23
QJS5654	54718793N	25/04/2022	5002-0	30/08/2022	293,47
QJO5172	54718792N	25/04/2022	5002-0	30/08/2022	293,47
MHG5A36	A040065936	12/04/2022	5550-0	29/08/2022	130,16
MBW9E36	A040064707	11/04/2022	5568-0	29/08/2022	195,23
FPW2615	A040065537	11/04/2022	6483-0	29/08/2022	88,38
QIL2300	A040065177	11/04/2022	5452-1	29/08/2022	195,23
MIA2538	A040063097	11/04/2022	5541-1	29/08/2022	195,23
QHL4H09	A040062996	11/04/2022	5541-1	29/08/2022	195,23
QBK1C13	A040070987	11/04/2022	5541-2	29/08/2022	195,23
MLY1876	A040064301	11/04/2022	5541-2	29/08/2022	195,23
MKA2897	A040068676	11/04/2022	5460-0	29/08/2022	130,16
ISN5D88	A040062988	10/04/2022	7633-2	29/08/2022	293,47
RLD3F06	A040061043	10/04/2022	5452-1	29/08/2022	195,23
QIN2601	A040059995	10/04/2022	5452-1	29/08/2022	195,23
MKD5220	A040059987	10/04/2022	5452-1	29/08/2022	195,23
MER9H05	A040069717	10/04/2022	5452-1	29/08/2022	195,23
QJF8541	A040059928	10/04/2022	5452-1	29/08/2022	195,23
QJG1217	A040059917	10/04/2022	5452-1	29/08/2022	195,23
MKV2655	A040059863	10/04/2022	5452-1	29/08/2022	195,23

MLD5558		A040068749		10/04/2022		5452-1		29/08/2022		195,23
QJA7234		A040067537		10/04/2022		5452-1		29/08/2022		195,23
QTM4799		A040066967		10/04/2022		5452-1		29/08/2022		195,23
MMD6D86		A040065987		10/04/2022		5452-1		29/08/2022		195,23
QJX4J81		A040058026		10/04/2022		5452-1		29/08/2022		195,23
QJY8G03		A040065332		10/04/2022		5452-1		29/08/2022		195,23
RDY4I01		A040058018		10/04/2022		5452-1		29/08/2022		195,23
RAE8J41		A040065324		10/04/2022		5452-1		29/08/2022		195,23
QIW0933		A040065154		10/04/2022		5452-1		29/08/2022		195,23
QJD2777		A040065138		10/04/2022		5452-1		29/08/2022		195,23
MGK5E29		A040068487		13/04/2022		7633-2		29/08/2022		293,47
ETN9662		A040076016		13/04/2022		5541-2		29/08/2022		195,23
QHK7J36		A040063062		13/04/2022		5541-2		29/08/2022		195,23
MJL5114		A040067777		13/04/2022		6050-1		29/08/2022		293,47
FIA6126		A040068471		13/04/2022		5185-1		29/08/2022		195,23
MJB3188		A040068463		13/04/2022		7633-1		29/08/2022		293,47
ITQ5261		A040067513		13/04/2022		7633-1		29/08/2022		293,47
QHT5342		A040076008		13/04/2022		5541-2		29/08/2022		195,23
MBF8867		A040075997		13/04/2022		5568-0		29/08/2022		195,23
QIL1248		A040062977		08/04/2022		7633-1		29/08/2022		293,47
MGG9019		A040060427		08/04/2022		5185-1		29/08/2022		195,23
QHZ6078		A040060411		08/04/2022		7633-1		29/08/2022		293,47
QIV9002		A040060403		08/04/2022		7633-1		29/08/2022		293,47
RXO2B42		A040058007		08/04/2022		5541-7		29/08/2022		195,23
IYY8791		A040057992		08/04/2022		5541-7		29/08/2022		195,23
MCG4924		A040057429		08/04/2022		5541-7		29/08/2022		195,23
QJY0050		A040060039		08/04/2022		7366-2		29/08/2022		130,16
MKK6F83		A040060027		08/04/2022		5185-1		29/08/2022		195,23
MKE9564		A040067505		07/04/2022		5541-4		29/08/2022		195,23
RDZ4F33		A040068994		07/04/2022		5541-1		29/08/2022		195,23
QHS8A92		A040070707		07/04/2022		5541-7		29/08/2022		195,23
NZY4182		A040071235		07/04/2022		5541-7		29/08/2022		195,23
RLB2F25		A040068447		14/04/2022		7625-1		29/08/2022		293,47
MHO1993		A040074854		14/04/2022		7366-2		29/08/2022		130,16
QIR9558		54717783N		19/04/2022		5002-0		29/08/2022		293,47
MJS2883		54717782N		19/04/2022		5002-0		29/08/2022		195,23
QJN1787		54717781N		19/04/2022		5002-0		29/08/2022		293,47
MLR5I45		54717779N		19/04/2022		5002-0		29/08/2022		293,47
MEN5870		54717778N		19/04/2022		5002-0		29/08/2022		195,23
RAB1236		54717777N		19/04/2022		5002-0		29/08/2022		293,47
QJY4708		54717776N		19/04/2022		5002-0		29/08/2022		195,23
QHS4832		54717775N		19/04/2022		5002-0		29/08/2022		293,47
REB2E17		54717774N		19/04/2022		5002-0		29/08/2022		195,23

CRICIUMA/SC, 02 DE AGOSTO DE 2022

#### GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS - AUTORIDADE TRÂNSITO

A Diretoria de Trânsito e Transporte de Criciúma, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital da publicação nº 1960/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa do DETRAN/SC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN/SC, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível no portal - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos>) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b)

Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detran.sc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

## EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO N.8787 001960/2022

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MKQ5G30	P06N80086G	18/05/2022	60412	207

CRICIUMA/SC, 02 DE AGOSTO DE 2022

### GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS - AUTORIDADE TRÂNSITO

A Diretoria de Trânsito e Transporte de Criciúma, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no Edital da publicação nº 1961/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detran.sc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO N.8787 001961/2022**

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
EUZ6G78	P06N80079Y	16/01/2022	76332	ART 252, UNICO	293.47

CRICIUMA/SC, 02 DE AGOSTO DE 2022

**SANDRA MARA PEREIRA - DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

A Diretoria de Trânsito e Transporte de Criciúma, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital da publicação nº 1962/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa do DETRAN/SC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN/SC, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível no portal - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos>) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detransc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO N.8787 001962/2022**

Placa	Num. Auto	Data Infr.	Cod. Infr.	Data Limite
MBX3890	A040074567	28/06/2022	5541-2	05/09/2022
LYX9658	P06LE000H5	03/07/2022	6530-0	05/09/2022
MEQ1248	P06N8008OG	03/07/2022	6530-0	06/09/2022
MKF3F87	P03KC000JQ	03/07/2022	5568-0	05/09/2022

MDU1G59		P03KC000IN		02/07/2022		5878-0		05/09/2022
MBW3G27		P0600000KH		02/07/2022		5452-1		05/09/2022
MEA0794		A040077489		29/06/2022		7366-2		05/09/2022
QHJ6992		A040075559		29/06/2022		5541-7		05/09/2022
MJF9714		A040077497		29/06/2022		5541-7		05/09/2022
BFN6295		A040075583		29/06/2022		5541-7		05/09/2022
QII3403		A040075575		29/06/2022		5550-0		05/09/2022
MER7I20		A040075591		29/06/2022		5550-0		05/09/2022
EBQ6608		A040078558		29/06/2022		5541-7		05/09/2022
JHH1846		A040071545		29/06/2022		5541-7		05/09/2022
QHM7G19		A040076377		29/06/2022		5541-1		05/09/2022
MJJ1058		A040077853		29/06/2022		5541-7		05/09/2022
FLF4093		A040075613		29/06/2022		5541-7		05/09/2022
RLH7C60		A040078566		29/06/2022		5541-7		05/09/2022
KYT2207		A040078574		29/06/2022		7633-2		05/09/2022
MFA5186		A040077861		29/06/2022		5541-7		05/09/2022
MMA5399		A040076385		29/06/2022		5550-0		05/09/2022
OWK0389		A040076474		29/06/2022		5550-0		05/09/2022
QHX5177		A040078582		29/06/2022		5541-7		05/09/2022
QHI8909		A040076717		29/06/2022		5550-0		05/09/2022
MJG9895		A040071987		29/06/2022		5541-7		05/09/2022
AXV1C35		A040078597		29/06/2022		5541-7		05/09/2022
QJB3385		A040077877		29/06/2022		5541-7		05/09/2022
FGH0H73		A040071995		29/06/2022		5541-7		05/09/2022
RKY9D49		A040078612		29/06/2022		5541-7		05/09/2022
MHR1C55		A040075451		29/06/2022		5690-0		05/09/2022
MMJ6B82		A040072002		29/06/2022		5541-7		05/09/2022
MKJ9D76		A040074935		29/06/2022		5541-2		05/09/2022
RLH8B51		A040075389		28/06/2022		5541-7		05/09/2022
BAA7161		A040077837		28/06/2022		5541-7		05/09/2022
MHU6298		A040074927		28/06/2022		5541-7		05/09/2022
MHQ7220		A040075377		28/06/2022		5541-7		05/09/2022
QIV6I58		A040074919		28/06/2022		5541-7		05/09/2022
MHY1001		A040077829		28/06/2022		5541-7		05/09/2022
QII3403		A040075237		28/06/2022		5541-7		05/09/2022
COF0036		A040074617		28/06/2022		5541-7		05/09/2022
HCS3521		A040074781		28/06/2022		5541-7		05/09/2022
MGG0C65		A040074773		28/06/2022		5541-7		05/09/2022
MIU6985		A040074609		28/06/2022		5541-7		05/09/2022
MER0H03		A040074218		28/06/2022		5541-7		05/09/2022
DDW3733		A040074676		28/06/2022		5541-7		05/09/2022
KQO7A12		A040074668		28/06/2022		5541-4		05/09/2022
MGX1F14		A040077462		27/06/2022		5541-7		05/09/2022
MDC0D29		A040071243		27/06/2022		5541-7		05/09/2022
QHW6067		A040077446		27/06/2022		5541-7		05/09/2022
MKU6239		A040077438		27/06/2022		5541-2		05/09/2022
OMH3049		A040077195		27/06/2022		5541-2		05/09/2022
MIU7B47		A040077322		23/06/2022		5541-7		05/09/2022
MKW5544		A040077063		23/06/2022		5541-7		05/09/2022
MCQ8A58		A040077055		23/06/2022		5541-7		05/09/2022
MKB6311		A040070182		23/06/2022		5541-7		05/09/2022
QJH7760		A040070441		23/06/2022		5541-7		05/09/2022
BJG5609		A040070433		23/06/2022		5541-7		05/09/2022
QIE2F16		A040069338		23/06/2022		5541-7		05/09/2022
MGS7010		A040069327		23/06/2022		5541-7		05/09/2022
QIV6I58		A040070174		23/06/2022		5541-7		05/09/2022
KWF1454		A040077039		23/06/2022		5541-7		05/09/2022
MKZ5542		A040068455		23/06/2022		5541-7		05/09/2022
MLD2D36		A040077027		23/06/2022		5541-7		05/09/2022
MKK1150		A040077012		23/06/2022		5541-7		05/09/2022
QIX8200		A040068412		23/06/2022		5541-7		05/09/2022
QHI4155		A040077004		23/06/2022		5541-7		05/09/2022
OLP4C88		A040076873		23/06/2022		5541-7		05/09/2022
MGL6113		A040076865		23/06/2022		5541-7		05/09/2022
MBW3692		P02VM001AQ		03/07/2022		7048-1		05/09/2022

QHD8270		P03JL000F1		03/07/2022		5720-0		05/09/2022
FSZ0583		P09A0001OQ		03/07/2022		5550-0		05/09/2022
LPF2I28		P09A0001OO		02/07/2022		5568-0		05/09/2022
MKM1152		P09A0001ON		02/07/2022		5568-0		05/09/2022
PMA3G53		P09A0001OM		02/07/2022		5550-0		05/09/2022
MKN8005		P09A0001OL		02/07/2022		5550-0		05/09/2022
RAE6934		P09A0001OK		02/07/2022		5550-0		05/09/2022
BCD9G32		P09A0001OJ		02/07/2022		5550-0		05/09/2022
PUC9265		P09A0001OE		02/07/2022		5568-0		05/09/2022
DFR8B12		P06LD000JO		02/07/2022		5380-0		05/09/2022
QIF0615		P06LD000JN		02/07/2022		5380-0		05/09/2022
QJF3729		P09A0001O7		02/07/2022		5568-0		05/09/2022
QIC5237		P09A0001O6		02/07/2022		5568-0		05/09/2022
MJL6085		P09A0001O5		02/07/2022		5568-0		05/09/2022
HPJ9I48		A040075427		22/06/2022		5460-0		05/09/2022
IXM0605		A040075419		22/06/2022		5509-0		05/09/2022
MJS8761		A040075407		22/06/2022		5541-3		05/09/2022
MDB9581		A040075397		22/06/2022		5541-3		05/09/2022
AVG2A90		A040075338		22/06/2022		5541-3		05/09/2022
MLY1876		A040069637		22/06/2022		5541-2		05/09/2022
QIH4381		A040073599		22/06/2022		5568-0		05/09/2022
BAE8G23		A040069737		24/06/2022		5541-1		05/09/2022
QIL7647		A040070107		24/06/2022		5541-7		05/09/2022
QJF9552		A040074749		24/06/2022		5541-7		05/09/2022
QJI8860		A040074641		24/06/2022		5541-7		05/09/2022
IMC4F49		A040072697		24/06/2022		5541-7		05/09/2022
NJR1I36		A040077187		21/06/2022		5738-0		05/09/2022
QJL9518		A040077179		21/06/2022		7633-1		05/09/2022
GIL5696		A040077167		21/06/2022		5541-7		05/09/2022
FFR1759		A040068404		20/06/2022		5703-0		05/09/2022
MHY6322		A040067307		20/06/2022		5703-0		05/09/2022
QIN9470		A040074737		20/06/2022		5541-2		05/09/2022
MIL0F36		P06M3000IN		03/07/2022		5550-0		05/09/2022
MJL6085		P0833000ND		03/07/2022		5410-0		05/09/2022
MKR2301		P0833000NC		03/07/2022		5410-0		05/09/2022
MJH6421		P0833000NB		03/07/2022		5410-0		05/09/2022
QHB8950		P09A0001OI		02/07/2022		5452-1		05/09/2022
FHD5934		P09A0001OG		02/07/2022		5568-0		05/09/2022
AUE5B22		P09A0001OF		02/07/2022		5568-0		05/09/2022
MJE7363		P03JL000F6		04/07/2022		5967-0		05/09/2022
MKL2J01		P06LZ000W6		04/07/2022		5819-1		05/09/2022
OPI5J21		A040074657		25/06/2022		5541-4		05/09/2022
MEX5365		A040070204		25/06/2022		5541-4		05/09/2022
DKX2D63		P03JL000F2		03/07/2022		5452-3		05/09/2022
QNE5709		54740265N		05/07/2022		5002-0		06/09/2022
MKV1854		54740264N		05/07/2022		5002-0		06/09/2022
RDZ6J80		54740263N		05/07/2022		5002-0		06/09/2022
RAJ5C15		54740262N		05/07/2022		5002-0		06/09/2022
QHH8343		54740261N		05/07/2022		5002-0		06/09/2022
MDU2724		54740260N		05/07/2022		5002-0		06/09/2022
LZS7047		54740259N		05/07/2022		5002-0		06/09/2022
GIH8B89		54740258N		05/07/2022		5002-0		06/09/2022
MLC5812		54740257N		05/07/2022		5002-0		06/09/2022
RDZ0I83		54740256N		05/07/2022		5002-0		06/09/2022
MJU2G72		54740255N		05/07/2022		5002-0		06/09/2022
MLU5J91		54740254N		05/07/2022		5002-0		06/09/2022
MLN5911		54740253N		05/07/2022		5002-0		06/09/2022
IJA1705		54740252N		05/07/2022		5002-0		06/09/2022
MHX0B38		54740251N		05/07/2022		5002-0		06/09/2022
MKC1A26		54740250N		05/07/2022		5002-0		06/09/2022
QJK3785		54740249N		05/07/2022		5002-0		06/09/2022
RAC4048		54740248N		05/07/2022		5002-0		06/09/2022
QJA7449		54740247N		05/07/2022		5002-0		06/09/2022
PWR7948		54740246N		05/07/2022		5002-0		06/09/2022
MJO4513		54740245N		05/07/2022		5002-0		06/09/2022

ATH1I55	54740244N	05/07/2022	5002-0	06/09/2022
RLF9C47	54740243N	05/07/2022	5002-0	06/09/2022
QJJ4I06	54740242N	05/07/2022	5002-0	06/09/2022
RLP6D62	54740241N	05/07/2022	5002-0	06/09/2022
QJD8396	54740240N	05/07/2022	5002-0	06/09/2022
MEY7F37	54740239N	05/07/2022	5002-0	06/09/2022
MKB6282	54740238N	05/07/2022	5002-0	06/09/2022
MIR8F24	54740237N	05/07/2022	5002-0	06/09/2022
QHR5J26	54740235N	05/07/2022	5002-0	06/09/2022
RDU1B60	54740234N	05/07/2022	5002-0	06/09/2022
QJT8C55	54739944N	04/07/2022	5002-0	05/09/2022
QIY1690	54739943N	04/07/2022	5002-0	05/09/2022
MJY7E42	54739942N	04/07/2022	5002-0	05/09/2022
FUN9A63	54739941N	04/07/2022	5002-0	05/09/2022
MJU4C92	54739940N	04/07/2022	5002-0	05/09/2022
QHE2F46	54739939N	04/07/2022	5002-0	05/09/2022
RAH5F82	54739938N	04/07/2022	5002-0	05/09/2022
RLH5G68	54739937N	04/07/2022	5002-0	05/09/2022
QPL2B55	54739936N	04/07/2022	5002-0	05/09/2022
QJY4519	54739935N	04/07/2022	5002-0	05/09/2022
MDO4900	54739934N	04/07/2022	5002-0	05/09/2022
RLJ2H00	54739933N	04/07/2022	5002-0	05/09/2022
QIN4528	54739932N	04/07/2022	5002-0	05/09/2022
QJQ4B76	54739931N	04/07/2022	5002-0	05/09/2022
QJD4172	54739930N	04/07/2022	5002-0	05/09/2022
MKW9366	54739929N	04/07/2022	5002-0	05/09/2022
QHF7157	54739928N	04/07/2022	5002-0	05/09/2022
MHN2365	54739927N	04/07/2022	5002-0	05/09/2022
QJX4677	54739926N	04/07/2022	5002-0	05/09/2022
MLO3912	54739925N	04/07/2022	5002-0	05/09/2022
EEZ9A80	54739924N	04/07/2022	5002-0	05/09/2022
EEZ9A80	54739923N	04/07/2022	5002-0	05/09/2022
MGT3334	54739922N	04/07/2022	5002-0	05/09/2022
QJR2724	54739921N	04/07/2022	5002-0	05/09/2022
QJX6424	54739920N	04/07/2022	5002-0	05/09/2022
RLJ5B40	54739919N	04/07/2022	5002-0	05/09/2022
OKG4706	54739918N	04/07/2022	5002-0	05/09/2022
QIX7693	54739917N	04/07/2022	5002-0	05/09/2022
QIC5474	54739916N	04/07/2022	5002-0	05/09/2022
MLS8648	54739915N	04/07/2022	5002-0	05/09/2022
MBP2E22	P09A0001N3	30/06/2022	6530-0	05/09/2022
MKO2005	P06M3000IJ	30/06/2022	5550-0	05/09/2022
MDK1252	P03JL000ES	01/07/2022	7048-1	05/09/2022
EYW2578	P06N8008NM	01/07/2022	5541-1	05/09/2022
MJT2272	P06N8008NL	01/07/2022	5541-4	05/09/2022
QJI3903	P06N8008NK	01/07/2022	5541-1	05/09/2022
RXP7I38	P06N8008NJ	01/07/2022	5541-1	05/09/2022
QIB6748	P06N8008NI	01/07/2022	5541-1	05/09/2022
QJM6D58	P06N8008NH	01/07/2022	5541-1	05/09/2022
MLA8321	P06N8008NG	01/07/2022	5541-1	05/09/2022
ITC6A22	P06N8008NF	01/07/2022	5541-4	05/09/2022
MEF7A15	P06N8008ND	01/07/2022	5541-4	05/09/2022
QNV3960	P06M10022K	01/07/2022	5819-1	05/09/2022
MFY5F62	P06M10022R	01/07/2022	6530-0	05/09/2022
MGW7047	P09A0001NG	01/07/2022	6050-2	05/09/2022
RLP4J26	P0833000MO	30/06/2022	6050-3	05/09/2022
MED9B76	P09A0001N4	30/06/2022	6530-0	05/09/2022
MIB4395	P03JN0006E	29/06/2022	5576-0	05/09/2022
QIC5756	P0833000MQ	01/07/2022	5525-0	05/09/2022
MGT6814	P09A0001O2	01/07/2022	5541-7	05/09/2022
RLK0B75	P09A0001O1	01/07/2022	5541-7	05/09/2022
MLT5447	P09A0001O0	01/07/2022	5541-7	05/09/2022
QIX5J20	P09A0001NZ	01/07/2022	5541-7	05/09/2022
AND2444	P09A0001NY	01/07/2022	5541-7	05/09/2022
QJA1750	P09A0001NX	01/07/2022	5541-7	05/09/2022

RDY3F87	P09A0001NW	01/07/2022	5541-7	05/09/2022
MDG6664	P09A0001NV	01/07/2022	5541-7	05/09/2022
EQV5332	P09A0001NU	01/07/2022	5541-7	05/09/2022
DBK1509	P09A0001NS	01/07/2022	5541-7	05/09/2022
QIG9429	P09A0001NR	01/07/2022	5541-7	05/09/2022
FBB8I10	P09A0001NQ	01/07/2022	5541-7	05/09/2022
MLS4206	P081P0007R	01/07/2022	5452-1	05/09/2022
MHG6C00	P09A0001JV	28/06/2022	5460-0	05/09/2022
MHG6C00	P09A0001JU	28/06/2022	5525-0	05/09/2022
ARS0750	P02VM001AP	01/07/2022	5444-0	05/09/2022
MIR7J37	P06N9000H2	01/07/2022	5479-0	05/09/2022
RXQ2C98	P09A0001NB	01/07/2022	5541-7	05/09/2022
MGQ5286	P09A0001NA	01/07/2022	5568-0	05/09/2022
RLN9B30	P09A0001N8	01/07/2022	5460-0	05/09/2022
MCU4122	P083R0008C	01/07/2022	5665-0	05/09/2022
QHV6196	P09A0001O4	02/07/2022	5550-0	05/09/2022
QHV1J20	P06M3000II	30/06/2022	5550-0	05/09/2022
MEF4140	P03JL000EP	29/06/2022	5231-1	05/09/2022
JQZ5C02	P09A0001LR	30/06/2022	5568-0	05/09/2022
MGS9319	P09A0001LQ	30/06/2022	5568-0	05/09/2022
QIG3982	P09A0001LP	30/06/2022	5568-0	05/09/2022
QHH8J43	P09A0001LO	30/06/2022	5568-0	05/09/2022
EBQ4B89	P083R0008B	29/06/2022	5622-1	05/09/2022
QJS8470	P09A0001LJ	29/06/2022	5550-0	05/09/2022
RAG1777	P09A0001LI	29/06/2022	5550-0	05/09/2022
IQL4I78	P09A0001LH	29/06/2022	5550-0	05/09/2022
MHG8C17	P09A0001LG	29/06/2022	5550-0	05/09/2022
MIV7042	P09A0001LF	29/06/2022	5550-0	05/09/2022
MIY5148	P09A0001LE	29/06/2022	6050-1	05/09/2022
QIM1527	P09A0001L5	29/06/2022	5819-6	05/09/2022
EAE5033	P09A0001JY	29/06/2022	5550-0	05/09/2022
QNK0F76	P09A0001JX	29/06/2022	5550-0	05/09/2022
MHZ8371	P09A0001JW	29/06/2022	5550-0	05/09/2022
LZT7865	P0390002NK	28/06/2022	5657-0	05/09/2022
MIE1901	P02VM001AO	28/06/2022	6530-0	05/09/2022
MIH2E24	P0833000M6	28/06/2022	6050-1	05/09/2022
RAH7355	P0390002NG	28/06/2022	6122-0	05/09/2022
HNW0J65	P06N8008MP	28/06/2022	5452-4	05/09/2022
QJV5759	P09A0001IX	27/06/2022	5568-0	05/09/2022
QHT7821	54739318N	01/07/2022	5002-0	05/09/2022
MKK2C40	A040069613	29/06/2022	7366-2	05/09/2022
MBU0903	P03KC000IX	03/07/2022	7242-2	05/09/2022
MML4F25	P03KC000IY	03/07/2022	7242-2	05/09/2022
DXB7626	P03KC000IZ	03/07/2022	7242-2	05/09/2022
MHS7828	P03KC000J1	03/07/2022	7242-2	05/09/2022
MHK7514	P03KC000J2	03/07/2022	7242-2	05/09/2022
MCW1275	P03KC000J3	03/07/2022	7242-2	05/09/2022
QIW7632	P03KC000J4	03/07/2022	7242-2	05/09/2022
LLH5B14	P02VM001AZ	03/07/2022	5398-0	05/09/2022
MKI4792	P03KC000J5	03/07/2022	7242-2	05/09/2022
IRS9799	P03KC000J6	03/07/2022	7242-2	05/09/2022
MIF4545	P03KC000J8	03/07/2022	7242-2	05/09/2022
FQO4J24	P03KC000J9	03/07/2022	7242-2	05/09/2022
QIV8C71	P03KC000JA	03/07/2022	7242-2	05/09/2022
MIY7D23	P03KC000JB	03/07/2022	7242-2	05/09/2022
NKA3568	P03KC000JC	03/07/2022	7242-2	05/09/2022
MFO4J18	P03KC000JD	03/07/2022	7242-2	05/09/2022
GGG2208	P03KC000JE	03/07/2022	7242-2	05/09/2022
QHC7F63	P03KC000JF	03/07/2022	7242-2	05/09/2022
MIQ0B09	P03KC000JG	03/07/2022	7242-2	05/09/2022
AZX1J98	P03KC000JH	03/07/2022	7242-2	05/09/2022
RLH5A08	P03KC000JI	03/07/2022	7242-2	05/09/2022
MIU8I88	P03KC000JL	03/07/2022	7242-2	05/09/2022
MJX6G47	P06N8008P1	04/07/2022	6122-0	06/09/2022
MKR9320	P09A0001R5	05/07/2022	5541-7	06/09/2022

QIU4557		P06N8008PR		05/07/2022		5460-0		06/09/2022
QIJ5636		P06N8008Q0		05/07/2022		5460-0		06/09/2022
MFK1618		P06N8008Q6		05/07/2022		5380-0		06/09/2022
RKY4D17		P06N8008Q8		05/07/2022		5541-1		06/09/2022
DPG9133		P06N8008Q9		05/07/2022		5550-0		06/09/2022
IVF7F44		P06N8008P9		04/07/2022		5550-0		06/09/2022
MLQ8335		P0390002OA		04/07/2022		5991-0		06/09/2022
MKC8529		P0390002OG		04/07/2022		5525-0		06/09/2022
OLW9E33		P0390002OH		04/07/2022		5525-0		06/09/2022
QJD1922		P06N8008PK		05/07/2022		5541-1		06/09/2022
MLO7943		P03KC000JY		05/07/2022		5541-4		06/09/2022
MKP2605		P06N8008PL		05/07/2022		5541-1		06/09/2022
QIM2918		P06N8008PM		05/07/2022		5541-1		06/09/2022
IYY8791		P06N8008PO		05/07/2022		5541-1		06/09/2022
PIQ3A18		P06N8008PQ		05/07/2022		5541-1		06/09/2022
MIG8312		P06N8008PS		05/07/2022		5460-0		06/09/2022
RAH2B60		P06N8008PT		05/07/2022		5452-1		06/09/2022
MKW1080		P06N8008PU		05/07/2022		5541-1		06/09/2022
MEM4E07		P09A0001QQ		05/07/2022		6122-0		06/09/2022
RAC2A09		P06N8008PV		05/07/2022		5541-1		06/09/2022
MBH1042		P09A0001QR		05/07/2022		6122-0		06/09/2022
MKF5713		P06N8008PW		05/07/2022		5541-1		06/09/2022
QJN2G84		P06N8008PX		05/07/2022		5541-1		06/09/2022
MJH9218		P06N8008PY		05/07/2022		5541-1		06/09/2022
MFA5628		P06N8008PZ		05/07/2022		5541-1		06/09/2022
MDB1801		P06N8008Q1		05/07/2022		5541-1		06/09/2022
QHQ5839		P06N8008Q2		05/07/2022		5541-1		06/09/2022
RLA3D27		P06N8008Q3		05/07/2022		5541-1		06/09/2022
EUW4D38		P06N8008Q4		05/07/2022		5541-1		06/09/2022
EBE7108		P06N8008Q5		05/07/2022		5541-1		06/09/2022
MKP2202		P06N8008Q7		05/07/2022		7625-2		06/09/2022
QIF3G70		P03KC000K1		05/07/2022		5541-4		06/09/2022
MLF1770		P03KC000K2		05/07/2022		5541-7		06/09/2022
PZT5H80		P06N8008QA		05/07/2022		5550-0		06/09/2022
RLO7D59		P03KC000K4		05/07/2022		5380-0		06/09/2022
NXY5458		P06N8008QB		05/07/2022		5541-1		06/09/2022
AUD8G36		P06N8008QC		05/07/2022		5541-1		06/09/2022
QJN5H88		P06N8008QD		05/07/2022		5541-1		06/09/2022
QJY9J00		P03KC000K7		05/07/2022		5380-0		06/09/2022
MKB0421		P03KC000K8		05/07/2022		5541-7		06/09/2022
RLI6B12		P03KC000K9		05/07/2022		5541-7		06/09/2022
MIR1709		P03KC000KA		05/07/2022		5541-7		06/09/2022
MKJ4887		P03KC000KB		05/07/2022		5541-7		06/09/2022
QJL8I56		P06N8008QE		05/07/2022		5479-0		06/09/2022
QIL2609		P06N8008QF		05/07/2022		5479-0		06/09/2022
RAI8700		P06N8008QG		05/07/2022		5479-0		06/09/2022
QJL0I87		P03KC000KD		05/07/2022		5479-0		06/09/2022
AWF3957		P06N8008QH		05/07/2022		5479-0		06/09/2022
RLF6E20		P06N8008QI		05/07/2022		5479-0		06/09/2022
RDZ1H37		P06N8008QJ		05/07/2022		5479-0		06/09/2022
QIW7911		P03KC000KE		05/07/2022		6041-1		06/09/2022
AZA0449		P03KC000KF		05/07/2022		6041-1		06/09/2022
QIH7C15		P06N8008QK		05/07/2022		5479-0		06/09/2022

CRICIUMA/SC, 02 DE AGOSTO DE 2022

**GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS - AUTORIDADE TRÂNSITO**

A Diretoria de Trânsito e Transporte de Criciúma, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no Edital da publicação nº 1963/2022. O

pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto.

**FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS:** Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detran.sc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

**INFRAÇÕES:** A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detranet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

### **EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO N.8787 001963/2022**

Placa	Num. Auto	Data Infr.	Cod. Infr.	Data Limite	Valor
MED1H33	P03AO003HZ	16/03/2022	5878-0	06/09/2022	130,16
MIC6G84	P03JL000AW	09/04/2022	6122-0	06/09/2022	293,47
BCI6F81	A040069478	28/03/2022	5541-7	06/09/2022	195,23
LPH9962	A040063077	20/04/2022	5487-0	06/09/2022	195,23
NPB3300	A040069516	20/04/2022	5487-0	06/09/2022	195,23
QIR3H58	A040066843	22/04/2022	7633-2	06/09/2022	293,47
RXO6C17	A040066959	22/04/2022	7633-2	06/09/2022	293,47
QDH1H66	A040069524	22/04/2022	7633-2	06/09/2022	293,47
FLC2793	A040075532	22/04/2022	7633-2	06/09/2022	293,47
QPL3225	A040069664	22/04/2022	5452-1	06/09/2022	195,23
AXF4I82	A040064743	23/04/2022	5541-7	06/09/2022	195,23
FTK9A38	A040072045	23/04/2022	5541-7	06/09/2022	195,23
QIZ3740	A040069807	18/04/2022	7633-1	06/09/2022	293,47
RLE6D14	A040075249	18/04/2022	7366-2	06/09/2022	130,16
MFI2500	A040069826	18/04/2022	6130-0	06/09/2022	293,47
QHX2330	A040075257	18/04/2022	6050-1	06/09/2022	293,47
QHX2330	A040075265	18/04/2022	6041-2	06/09/2022	195,23
QHR9021	P06LZ000U6	12/04/2022	5568-0	05/09/2022	195,23
MJL4750	P061P0007Q	15/04/2022	5541-4	05/09/2022	195,23
MHW8F06	P083R00058	19/04/2022	5452-1	06/09/2022	195,23
LWX2972	P083R00056	18/04/2022	5452-1	06/09/2022	195,23
MDU1801	P04A0001OS	18/04/2022	6050-1	06/09/2022	293,47
MEM0780	P083R00057	18/04/2022	5622-1	06/09/2022	88,38
FSN9F02	P08DU0013U	19/04/2022	5541-4	06/09/2022	195,23
QJV2455	P083R00059	19/04/2022	5452-1	06/09/2022	195,23
RLF8F44	P03JN0004I	14/04/2022	5452-1	05/09/2022	195,23
LSE2256	P06M1001SV	13/04/2022	6050-1	05/09/2022	293,47
QJH4850	P06M1001SW	13/04/2022	6050-1	05/09/2022	293,47
MLG6672	P06M1001SX	13/04/2022	5819-1	05/09/2022	880,40
MGG6680	P06M1001TR	17/04/2022	5819-2	05/09/2022	880,40
ALH7885	P03JL000BJ	24/04/2022	5738-0	06/09/2022	293,47
MJN8538	P03900029F	12/04/2022	5525-0	05/09/2022	130,16
EQZ3D67	P03900029K	12/04/2022	5525-0	05/09/2022	130,16
IOT9941	P03JN0004S	24/04/2022	5452-1	06/09/2022	195,23
RLI5C17	P03JN0004T	24/04/2022	5452-1	06/09/2022	195,23
MAJ1B62	P0390002BW	24/04/2022	5657-0	06/09/2022	130,16
MJI0249	P03AO003LW	15/04/2022	7048-1	05/09/2022	293,47
MST7J76	P03AO003LZ	15/04/2022	5541-1	05/09/2022	195,23
MMI1B06	P03AO003M0	15/04/2022	5541-1	05/09/2022	195,23

QTL1I91	P083300075	16/04/2022	6050-1	05/09/2022	293,47
NOX8136	P08DU0013V	21/04/2022	5525-0	06/09/2022	130,16
IQX3399	P06LZ000UN	24/04/2022	5452-1	06/09/2022	195,23
RXK8A62	P06LZ000US	24/04/2022	5452-1	06/09/2022	195,23
MEW1756	P06LZ000UT	24/04/2022	5452-1	06/09/2022	195,23
RDZ2G07	P06LZ000UW	24/04/2022	5452-1	06/09/2022	195,23
QIB5440	P06LZ000UX	24/04/2022	5452-1	06/09/2022	195,23
ERF0I60	P06LZ000UY	24/04/2022	5452-1	06/09/2022	195,23
QHM8328	P06LZ000UZ	24/04/2022	5452-1	06/09/2022	195,23
DSI2446	P099Z0007E	15/04/2022	5568-0	05/09/2022	195,23
MLD5A92	P099Z0007F	15/04/2022	5568-0	05/09/2022	195,23
MGD6C69	P099Z0007G	15/04/2022	5568-0	05/09/2022	195,23
AEV3I38	P099Z0007H	15/04/2022	5568-0	05/09/2022	195,23
RDY6E72	P099Z0007I	15/04/2022	5568-0	05/09/2022	195,23
IWV1I13	P06LD000HZ	15/04/2022	5738-0	05/09/2022	293,47
DOR6138	P06M2000UU	18/04/2022	6050-1	06/09/2022	293,47
MGY7767	P06M2000UV	18/04/2022	6041-2	06/09/2022	195,23
MDD1009	P03AO003ME	18/04/2022	7048-1	06/09/2022	293,47
RAH1566	P03AO003MG	18/04/2022	5541-1	06/09/2022	195,23
MMM6569	P03AO003MI	18/04/2022	5541-1	06/09/2022	195,23
QJS3E25	P083R00054	13/04/2022	5550-0	05/09/2022	130,16
MKC9229	P03AO003LG	11/04/2022	5541-1	05/09/2022	195,23
QJO6175	P03AO003LK	11/04/2022	5541-1	05/09/2022	195,23
HIH9108	P06M1001TX	19/04/2022	5231-1	06/09/2022	130,16
MGP2779	P06M1001TZ	19/04/2022	5231-1	06/09/2022	130,16
MHJ5693	P06LZ000U5	12/04/2022	5550-0	05/09/2022	130,16
MJZ1335	P09A000032	12/04/2022	5568-0	05/09/2022	195,23
RAJ1C23	P09A000033	12/04/2022	5568-0	05/09/2022	195,23
MIO3390	P09A000034	12/04/2022	5568-0	05/09/2022	195,23
IHB9542	P09A000035	12/04/2022	5568-0	05/09/2022	195,23
MIM5159	P09A000038	12/04/2022	5738-0	05/09/2022	293,47
MGY1B57	P04A0001OR	15/04/2022	5460-0	05/09/2022	130,16
MKL8185	P08330006H	14/04/2022	5410-0	05/09/2022	130,16
REB2I02	P08330006J	14/04/2022	5819-1	05/09/2022	880,40
LYX2575	P03AO003M5	17/04/2022	5541-1	05/09/2022	195,23
RXO2I17	P03AO003M7	17/04/2022	5541-1	05/09/2022	195,23
MLI0296	P03JN0004J	17/04/2022	5460-0	05/09/2022	130,16
MAZ6355	P03AO003MB	17/04/2022	5541-2	06/09/2022	195,23
ACD5B63	P0390002A7	17/04/2022	5657-0	06/09/2022	130,16
MKA3087	P0390002AA	17/04/2022	5657-0	05/09/2022	130,16
MKP7667	P099Z0006V	13/04/2022	5827-0	05/09/2022	195,23
MFU3628	P099Z00070	13/04/2022	6122-0	05/09/2022	293,47
CGC5A40	P083R0005C	20/04/2022	6050-2	06/09/2022	293,47
EFQ1388	P060O000HT	25/04/2022	6122-0	06/09/2022	293,47
RXK3C51	P060O000HU	25/04/2022	6122-0	06/09/2022	293,47
MKG1443	P060O000HV	25/04/2022	6122-0	06/09/2022	293,47
AYQ4369	P09A20008R	07/04/2022	6530-0	05/09/2022	195,23
MKU4369	P06LZ000UC	14/04/2022	5550-0	06/09/2022	130,16
MJE2137	P06N9000F9	19/04/2022	5665-0	06/09/2022	130,16
RJP1H71	P03JN0004L	19/04/2022	5550-0	06/09/2022	130,16
RAH4551	P06LZ000UI	23/04/2022	5541-4	06/09/2022	195,23
MLI3275	P06LZ000UJ	23/04/2022	5541-4	06/09/2022	195,23
QJD7916	P06LZ000UK	23/04/2022	5541-4	06/09/2022	195,23
MIF7293	P09A200096	12/04/2022	5967-0	06/09/2022	1.467,34
MJB0660	P06M2000US	16/04/2022	5460-0	06/09/2022	130,16
MHG5A36	P06LZ000UF	22/04/2022	5819-1	06/09/2022	880,40
MGI6047	P06LZ000UG	22/04/2022	5819-1	06/09/2022	880,40

CRICIUMA/SC, 02 DE AGOSTO DE 2022

**GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS - AUTORIDADE TRÂNSITO**

A Diretoria de Trânsito e Transporte de Criciúma, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital da publicação nº 1964/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa do DETRAN/SC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN/SC, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível no portal - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos>) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detransc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detransc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

## EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO N.8787 001964/2022

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MLS3452	P09A0000RU	25/05/2022	76332	ART 252, UNICO
MJO0804	P09A0000TJ	28/05/2022	76332	ART 252, UNICO

CRICIUMA/SC, 02 DE AGOSTO DE 2022

**SANDRA MARA PEREIRA - DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

A Diretoria de Trânsito e Transporte de Criciúma, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no Edital da publicação nº 1965/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste

editais, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto.

**FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS:** Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detran.sc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

**INFRAÇÕES:** A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

### **EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO N.8787 001965/2022**

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MBS6027	P06M0000N8	25/12/2021	50450	162 * V	293.47
ETW2048	P06M10019R	27/11/2021	51851	167	195.23
LYH7591	P03A00037G	21/01/2022	51851	167	195.23
MCE6J76	P0445009K3	09/01/2022	65992	230 * V	293.47
MHJ5390	P06M00000H	02/02/2022	65992	230 * V	293.47

CRICIUMA/SC, 02 DE AGOSTO DE 2022

#### **SANDRA MARA PEREIRA - DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

A Diretoria de Trânsito e Transporte de Criciúma, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no Edital da publicação nº 1966/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto.

**FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS:** Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detran.sc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

**INFRAÇÕES:** A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

### **EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO N.8787 001966/2022**

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
QJZ0D03	P06ON000TM	12/03/2022	54284	181 * V	293.47

CRICIUMA/SC, 02 DE AGOSTO DE 2022

#### **GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS - AUTORIDADE TRÂNSITO**



A Diretoria de Trânsito e Transporte de Criciúma, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital da publicação nº 1967/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa do DETRAN/SC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:** 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN/SC, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível no portal - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos>) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

**FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS:** Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detransc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

**INFRAÇÕES:** A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

## EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO N.8787 001967/2022

Placa	Num. Auto	Data Infr.	Cod. Infr.	Data Limite
OOW7A70	P06N8008TB	12/07/2022	6122-0	13/09/2022
MFA6F57	P09A0001VF	12/07/2022	5550-0	13/09/2022
MMB4587	P09A0001VE	12/07/2022	5550-0	13/09/2022
FAS7988	P09A0001VB	11/07/2022	5550-0	13/09/2022
MIV3C81	P09A0001VA	11/07/2022	6530-0	13/09/2022
RAB2564	P03JN0006V	12/07/2022	6050-1	13/09/2022
MIG8G41	P08G40006U	12/07/2022	5452-1	13/09/2022
LZP9279	P06LZ000WI	12/07/2022	5541-7	13/09/2022
MFX4890	P083R0008J	12/07/2022	5452-6	13/09/2022
GEQ3G08	P083R0008I	11/07/2022	5568-0	13/09/2022
QJU5F51	P06N8008SY	11/07/2022	6041-2	12/09/2022
ERH9350	P06N8008SX	11/07/2022	6041-2	12/09/2022
MHT9549	P06N8008SW	11/07/2022	6041-2	12/09/2022
MLS5104	P09A2000SW	11/07/2022	6041-2	12/09/2022
MMA9872	P06N8008SV	11/07/2022	6041-2	12/09/2022
QID9186	P06N8008ST	11/07/2022	6041-2	12/09/2022

KRV7362	P06N8008SS	11/07/2022	6041-2	12/09/2022
QHA7I83	P06N8008SQ	11/07/2022	6041-2	12/09/2022
FDG1329	P09A2000SU	11/07/2022	6041-2	12/09/2022
AZO5D18	P09A2000ST	11/07/2022	6041-2	12/09/2022
RDU4I37	P09A2000SS	11/07/2022	6041-2	12/09/2022
QID9925	P09A2000SR	11/07/2022	6041-2	12/09/2022
OKE5721	P09A2000SP	11/07/2022	6041-2	12/09/2022
OKE2806	P09A2000SN	11/07/2022	5550-0	12/09/2022
QJX2270	P09A2000SM	11/07/2022	5550-0	12/09/2022
QJM6586	P06N8008SP	11/07/2022	5541-7	12/09/2022
OYT3H03	P06N8008SO	11/07/2022	5541-7	12/09/2022
MGI2814	P06N8008SN	11/07/2022	7625-1	12/09/2022
MJD2148	P06N8008SM	11/07/2022	7625-2	12/09/2022
AMD5F69	P06N8008SK	11/07/2022	5550-0	12/09/2022
MGF4344	P0600000KW	10/07/2022	5380-0	12/09/2022
QIL8F69	P0600000KV	10/07/2022	5452-1	12/09/2022
QHR7B80	P06M3000J4	10/07/2022	5460-0	12/09/2022
MHJ6F21	P02VM001B5	10/07/2022	5380-0	12/09/2022
MFB3016	P0600000KT	10/07/2022	5380-0	12/09/2022
QJI5067	P06M3000J3	10/07/2022	5380-0	12/09/2022
QIO7130	P0600000KS	10/07/2022	5380-0	12/09/2022
QJJ3563	P02VM001B6	10/07/2022	6530-0	12/09/2022
MBY3322	P08DU00160	10/07/2022	5568-0	12/09/2022
MIV3J87	P08DU0015W	10/07/2022	5568-0	12/09/2022
IFY9833	P02VM001B8	11/07/2022	5568-0	12/09/2022
MKQ4652	P02VM001B7	11/07/2022	5460-0	12/09/2022
MGY7767	P06M3000J5	11/07/2022	5541-4	12/09/2022
MFS4346	P06N8008SL	11/07/2022	5541-1	12/09/2022
QIP0351	P08DU0015J	09/07/2022	5460-0	12/09/2022
RDZ6J80	54743165N	12/07/2022	5002-0	13/09/2022
RLN8G57	54743164N	12/07/2022	5002-0	13/09/2022
FAU0I67	54743163N	12/07/2022	5002-0	13/09/2022
QIT5C62	54743162N	12/07/2022	5002-0	13/09/2022
QHC0801	54743161N	12/07/2022	5002-0	13/09/2022
EML2E23	54743160N	12/07/2022	5002-0	13/09/2022
MLN4962	54743159N	12/07/2022	5002-0	13/09/2022
MXA9559	54743158N	12/07/2022	5002-0	13/09/2022
QIY9976	54743157N	12/07/2022	5002-0	13/09/2022
QJJ2594	54743156N	12/07/2022	5002-0	13/09/2022
REA9A77	54743155N	12/07/2022	5002-0	13/09/2022
MCW7A17	54743154N	12/07/2022	5002-0	13/09/2022
RLJ6E92	54743153N	12/07/2022	5002-0	13/09/2022
MIA5081	54743152N	12/07/2022	5002-0	13/09/2022
QHE2322	54743150N	12/07/2022	5002-0	13/09/2022
IUL3B68	54743149N	12/07/2022	5002-0	13/09/2022
QHH9E30	54743148N	12/07/2022	5002-0	13/09/2022
RKY4J48	54743147N	12/07/2022	5002-0	13/09/2022
RAC3235	54743146N	12/07/2022	5002-0	13/09/2022
MKX9100	54743145N	12/07/2022	5002-0	13/09/2022
QIM3H54	54743144N	12/07/2022	5002-0	13/09/2022
MCK1F93	54743143N	12/07/2022	5002-0	13/09/2022
DRC4966	54743142N	12/07/2022	5002-0	13/09/2022
EGW4F14	54743141N	12/07/2022	5002-0	13/09/2022
MEL0E01	P06M10023M	09/07/2022	7056-1	12/09/2022
IRY3634	P06M10023L	09/07/2022	5819-4	12/09/2022
MIG7G93	P06M10023K	09/07/2022	5819-4	12/09/2022
MEX6493	P03JN0006R	09/07/2022	5738-0	12/09/2022
NTX9C93	P03JN0006Q	09/07/2022	5452-1	12/09/2022
IWI3007	P08DU0015Q	10/07/2022	5568-0	12/09/2022
QTM8H03	P08DU0015M	10/07/2022	7048-1	12/09/2022
MII6C08	P08DU0015K	10/07/2022	5452-7	12/09/2022
QIV2434	P08DU0015V	10/07/2022	5568-0	12/09/2022
ELB5538	P08DU0015S	10/07/2022	5568-0	12/09/2022
MFJ2115	P08DU0015P	10/07/2022	5568-0	12/09/2022
REB6F46	54742749N	11/07/2022	5002-0	12/09/2022

QHH9E30		54742748N		11/07/2022		5002-0		12/09/2022
RLM5E17		54742747N		11/07/2022		5002-0		12/09/2022
MHF6I56		54742746N		11/07/2022		5002-0		12/09/2022
RLK3I07		54742745N		11/07/2022		5002-0		12/09/2022
QHC0010		54742744N		11/07/2022		5002-0		12/09/2022
MFC9940		P08G40006R		08/07/2022		6530-0		12/09/2022
ISW4638		P06N8008RX		08/07/2022		6050-2		12/09/2022
MKK5E93		P03JL000FE		08/07/2022		5738-0		12/09/2022
ALJ6466		P03JL000FD		08/07/2022		5738-0		12/09/2022
MDL2545		P083R0008H		08/07/2022		5452-1		12/09/2022
MJG2137		P06N8008RW		08/07/2022		5959-3		12/09/2022
QJO2285		P09JB0006D		08/07/2022		5959-3		12/09/2022
IWS5F70		P09JB0006C		08/07/2022		5959-3		12/09/2022
MKA2401		P06N8008RV		08/07/2022		5959-3		12/09/2022
IYS8J89		P06N8008RU		08/07/2022		5959-3		12/09/2022
MJB2D60		P09JB0006A		08/07/2022		5959-3		12/09/2022
MIS6F89		P06N8008RT		08/07/2022		5959-3		12/09/2022
QIM2683		P09JB00069		08/07/2022		5959-3		12/09/2022
JAR9A02		P06N8008RS		08/07/2022		6050-1		12/09/2022
JAR9A02		P09JB00068		08/07/2022		5959-3		12/09/2022
QJD7691		P09JB00067		08/07/2022		5541-1		12/09/2022
QJD7691		P09JB00065		08/07/2022		5525-0		12/09/2022
OKE5H73		P06N8008RP		08/07/2022		5541-1		12/09/2022
MLE4953		P0833000OG		08/07/2022		5541-1		12/09/2022
MIW9I82		P0833000OF		08/07/2022		5541-1		12/09/2022
AWO6I15		P0833000OE		08/07/2022		5541-1		12/09/2022
RAF7J22		P0833000OD		08/07/2022		5541-1		12/09/2022
RLF4F11		P06M10023G		09/07/2022		5738-0		12/09/2022
LWZ4888		P08G40006S		09/07/2022		7670-0		12/09/2022
OKF4G31		P06LE000HS		09/07/2022		5568-0		12/09/2022
MDM6F71		P06LE000HR		09/07/2022		5568-0		12/09/2022
MDC0A11		P06LE000HQ		09/07/2022		5568-0		12/09/2022
DAD3156		P06LE000HO		09/07/2022		5568-0		12/09/2022
FEX9983		P06LE000HN		09/07/2022		5568-0		12/09/2022
JQM7948		P02VM001B4		09/07/2022		6017-4		12/09/2022
JQM7948		P02VM001B2		09/07/2022		6041-2		12/09/2022
MHH3033		P0390002PD		07/07/2022		5452-1		12/09/2022
LXW5377		P09A0001S9		07/07/2022		5550-0		12/09/2022
MEQ5673		P09A0001S8		07/07/2022		5550-0		12/09/2022
MHS0824		P09A0001S7		07/07/2022		5550-0		12/09/2022
AWO8J05		P09A0001S6		07/07/2022		5550-0		12/09/2022
MEO6529		P09A0001S5		07/07/2022		5550-0		12/09/2022
QJY9480		P03KC000KL		07/07/2022		5452-1		12/09/2022
QJX2J60		P09A0001RZ		07/07/2022		5550-0		12/09/2022
MBL1045		P09A0001RY		07/07/2022		5550-0		12/09/2022
QJT2707		P09A0001RV		07/07/2022		5550-0		12/09/2022
RLA1G26		P03KC000KK		07/07/2022		5738-0		12/09/2022
MJL6085		P09A0001SU		08/07/2022		5550-0		12/09/2022
OKE5H73		P09A0001ST		08/07/2022		5550-0		12/09/2022
QIX2B57		P09A0001SS		08/07/2022		5550-0		12/09/2022
OKF1997		P09A0001SR		08/07/2022		5550-0		12/09/2022
MLP0H56		P0390002PI		08/07/2022		6050-1		12/09/2022
MHN9I73		P081P0007T		08/07/2022		6785-2		12/09/2022
MDE4739		P03JN0006H		08/07/2022		5738-0		12/09/2022
QQT6D15		P03KC000KQ		08/07/2022		5606-0		12/09/2022
QIY9D00		P03KC000KP		08/07/2022		5452-2		12/09/2022
MFU1380		P03JN0006K		08/07/2022		5541-1		12/09/2022
QHY7629		P03JN0006J		08/07/2022		6122-0		12/09/2022
MJZ0461		P06LZ000WG		08/07/2022		7625-1		12/09/2022
MJO3F59		P06LZ000WE		08/07/2022		7625-2		12/09/2022
QHF7941		P06LD000JS		08/07/2022		5452-1		12/09/2022
IKQ6C75		P03AO003U1		06/07/2022		5967-0		12/09/2022
IME6875		P08G40006O		06/07/2022		7234-0		12/09/2022
MLW4004		P03KC000KJ		07/07/2022		5541-1		12/09/2022
MFT7370		P03JL000FC		07/07/2022		5819-7		12/09/2022

MKM6I64		P083S00004		07/07/2022		5738-0		12/09/2022
QIL4159		P09A0001RR		07/07/2022		5380-0		12/09/2022
QIW8D66		P09A0001RQ		07/07/2022		5525-0		12/09/2022
QHJ8727		P08DU0015H		07/07/2022		5550-0		12/09/2022
IWD2279		P08DU0015F		07/07/2022		5550-0		12/09/2022
JQM7948		P06M3000IX		07/07/2022		6050-1		12/09/2022
MDE3F08		P06LZ000W9		07/07/2022		5452-1		12/09/2022
AMT8H80		P06N9000H7		06/07/2022		5550-0		12/09/2022
EMV4D43		P083R0008D		06/07/2022		5452-1		12/09/2022
MIT8A57		P083R0008E		07/07/2022		5550-0		12/09/2022
MMF2500		54742157N		08/07/2022		5002-0		12/09/2022
QIE1156		54742156N		08/07/2022		5002-0		12/09/2022
MHS6384		54742155N		08/07/2022		5002-0		12/09/2022
MEC9342		54742154N		08/07/2022		5002-0		12/09/2022
RXM0I80		54742153N		08/07/2022		5002-0		12/09/2022
RDS2E00		54742152N		08/07/2022		5002-0		12/09/2022
MLA1B77		P09A2000SA		06/07/2022		5541-7		09/09/2022
QJB6380		P06N8008RH		06/07/2022		5550-0		09/09/2022
MMA9I97		P06N8008RG		06/07/2022		5550-0		09/09/2022
MGE7147		P09A2000S9		06/07/2022		5452-4		09/09/2022
QTL9378		P09A2000S8		06/07/2022		5541-7		09/09/2022
RAD3I77		P09A2000S7		06/07/2022		5541-7		09/09/2022
QIV2H29		P09A2000S6		06/07/2022		5541-7		09/09/2022
NTZ2I25		P06N8008RF		06/07/2022		7625-1		09/09/2022
QIX9F46		P06N8008RE		06/07/2022		7625-1		09/09/2022
RAG1621		P06N8008RD		06/07/2022		5541-1		09/09/2022
QWV8B90		P06N8008RB		06/07/2022		5541-1		09/09/2022
RDS4I53		P06N8008RA		06/07/2022		5541-1		09/09/2022
MAE7907		P06N8008R9		06/07/2022		5541-1		09/09/2022
RLF1I19		P06N8008R8		06/07/2022		5541-1		09/09/2022
RDT2D99		P06N8008R7		06/07/2022		5541-1		09/09/2022
QJQ4B76		P06N8008R6		06/07/2022		5550-0		09/09/2022
IWL7B47		P06N8008R4		06/07/2022		5541-1		09/09/2022
MIW9879		P06N8008R2		06/07/2022		5541-1		09/09/2022
REA7J55		P06N8008R1		06/07/2022		5541-1		09/09/2022
QJN2G84		P06N8008R0		06/07/2022		5541-1		09/09/2022
MIC4605		P06N8008QZ		06/07/2022		5541-1		09/09/2022
QHI4544		P06N8008QY		06/07/2022		5541-1		09/09/2022
MHZ2225		P06N8008QX		06/07/2022		5541-1		09/09/2022
QHS0G33		P03JL000FA		05/07/2022		5746-1		09/09/2022
MKR4759		P03JL000F8		05/07/2022		5819-1		09/09/2022
NXD7H74		P06M100239		05/07/2022		6530-0		09/09/2022
LZZ0A34		P03JL000F7		05/07/2022		5525-0		09/09/2022
JBC0D94		P06N8008QT		05/07/2022		6041-1		09/09/2022
FUV1A47		P03KC000KG		05/07/2022		5479-0		09/09/2022
RLK9B48		P06N8008QQ		05/07/2022		6041-1		09/09/2022
QIW7911		P06N8008QP		05/07/2022		6041-1		09/09/2022
KRV7361		P06N8008QO		05/07/2022		5479-0		09/09/2022
MIP4276		P06N8008QN		05/07/2022		5479-0		09/09/2022
MLZ4029		P06N8008QM		05/07/2022		5479-0		09/09/2022
HRU9034		P06N8008QL		05/07/2022		5479-0		09/09/2022
MII8B67		P06ON000WX		04/07/2022		5460-0		09/09/2022
MFN6G86		P09A0001P4		03/07/2022		5550-0		09/09/2022
MLM0E50		P09A0001P2		03/07/2022		5541-7		09/09/2022
OKH2I70		P09A0001P1		03/07/2022		5541-7		09/09/2022
RAE6934		P09A0001OZ		03/07/2022		5550-0		09/09/2022
QJF0053		P09A0001OX		03/07/2022		5550-0		09/09/2022
FIR0836		P09A0001OW		03/07/2022		5550-0		09/09/2022
IRP1408		P06M3000IP		03/07/2022		5460-0		09/09/2022
MHY8G19		P03KC000JR		03/07/2022		5568-0		09/09/2022
FQR2E32		P03KC000JP		03/07/2022		5568-0		09/09/2022
MAZ9673		P09A0001OS		03/07/2022		5525-0		09/09/2022
QCY3C17		P06M3000IV		06/07/2022		5525-0		09/09/2022
RLN7A57		P09A0001RN		05/07/2022		5541-7		09/09/2022
MIW9I82		P09A0001RM		05/07/2022		5568-0		09/09/2022

MFO6F36		P09A0001RK		05/07/2022		5541-7		09/09/2022
MFC2691		P09A0001RJ		05/07/2022		5541-7		09/09/2022
MHU5338		P09A0001RI		05/07/2022		5541-7		09/09/2022
KYW2E98		P09A0001RH		06/07/2022		5541-7		09/09/2022
MFZ8I33		P09A0001RG		06/07/2022		5541-7		09/09/2022
MKJ3D71		P06N8008QV		06/07/2022		5380-0		09/09/2022
BAZ5069		P09A0001RF		06/07/2022		5541-7		09/09/2022
MFA8E46		P09A0001RC		05/07/2022		5541-7		09/09/2022
QIZ3784		P09A0001RB		05/07/2022		5541-7		09/09/2022
PYJ9J31		P09A0001RA		05/07/2022		5541-7		09/09/2022
MLE9855		P09A0001R9		05/07/2022		5541-7		09/09/2022
DGG1475		P09A0001R8		05/07/2022		5541-7		09/09/2022
MCW5535		P09A0001R7		05/07/2022		5541-7		09/09/2022
KRG2766		P09A0001R6		05/07/2022		5541-7		09/09/2022

CRICIUMA/SC, 02 DE AGOSTO DE 2022

**GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS - AUTORIDADE TRÂNSITO**

A Diretoria de Trânsito e Transporte de Criciúma, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no Edital da publicação nº 1968/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detran.sc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detranet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO N.8787 001968/2022**

Placa		Num. Auto		Data Infr.		Cod. Infr.		Data Limite		Valor
AXR1644		P09A00006L		27/04/2022		5568-0		13/09/2022		195,23
MLK7714		P06N8007YP		06/05/2022		7234-0		13/09/2022		130,16
MGN3266		P03JN0004W		01/05/2022		5738-0		13/09/2022		293,47
OOZ6F99		P06N9000FL		29/04/2022		5460-0		13/09/2022		130,16
MMH9C62		P083R0005S		29/04/2022		5452-1		13/09/2022		195,23
QOF2322		P0390002DZ		08/05/2022		7234-0		13/09/2022		130,16
RLG3F01		54723952N		10/05/2022		5002-0		13/09/2022		390,46
MCU7510		54723951N		10/05/2022		5002-0		13/09/2022		390,46
OPU4A38		54723950N		10/05/2022		5002-0		13/09/2022		586,94
MLM7690		54723949N		10/05/2022		5002-0		13/09/2022		390,46
QJY4229		54723948N		10/05/2022		5002-0		13/09/2022		390,46
BBK5A55		54723947N		10/05/2022		5002-0		13/09/2022		390,46
QJP8135		54723946N		10/05/2022		5002-0		13/09/2022		390,46
MFM4253		54723943N		10/05/2022		5002-0		13/09/2022		390,46
QIY3178		54723942N		10/05/2022		5002-0		13/09/2022		586,94
QIR2242		54723941N		10/05/2022		5002-0		13/09/2022		390,46

AJF7814	54723940N	10/05/2022	5002-0	13/09/2022	586,94
QIY2B08	P06N8007XO	03/05/2022	7242-2	13/09/2022	130,16
LQO8I26	P06N8007XN	03/05/2022	7242-2	13/09/2022	130,16
MMC5676	P06N8007XM	03/05/2022	7242-2	13/09/2022	130,16
MBS7173	P06N8007XL	03/05/2022	7242-2	13/09/2022	130,16
QJQ7221	P06N8007XJ	03/05/2022	7242-2	13/09/2022	130,16
MJR0G92	P06N8007XE	03/05/2022	7242-2	13/09/2022	130,16
QJF9H23	P06N8007XC	03/05/2022	7242-2	13/09/2022	130,16
QHX6J90	P06N8007X9	02/05/2022	6041-2	13/09/2022	195,23
RXP7D00	P06N8007X8	02/05/2022	6041-2	13/09/2022	195,23
QHK3113	P06N8007X5	02/05/2022	6041-2	13/09/2022	195,23
MME3702	P06N8007X4	02/05/2022	6041-2	13/09/2022	195,23
MGG0437	P06N8007X2	02/05/2022	6041-2	13/09/2022	195,23
GHE9J18	P06N8007X1	02/05/2022	6041-2	13/09/2022	195,23
MME3702	P06N8007X0	02/05/2022	6041-2	13/09/2022	195,23
MHV0C93	P06N8007WX	02/05/2022	5568-0	13/09/2022	195,23
MIT8B82	P06N8007WV	02/05/2022	5568-0	13/09/2022	195,23
MMF9368	P06N8007WP	02/05/2022	5568-0	13/09/2022	195,23
QHN0419	P06N8007WM	02/05/2022	5541-1	13/09/2022	195,23
FJN1A11	P06N8007WD	30/04/2022	5568-0	13/09/2022	195,23
MJV0128	P06N8007WC	30/04/2022	5568-0	13/09/2022	195,23
ARX9586	P06N8007WB	30/04/2022	5568-0	13/09/2022	195,23
MLL2178	P06N8007W8	30/04/2022	5568-0	13/09/2022	195,23
ELX8752	P06N8007W3	30/04/2022	6122-0	13/09/2022	293,47
EAZ4F89	P06N8007W2	30/04/2022	6122-0	13/09/2022	293,47
ILW9981	P06M3000GN	08/05/2022	7056-1	13/09/2022	293,47
MMA0291	P09A000053	18/04/2022	5967-0	13/09/2022	1.467,34
RAH3H25	P09A2000CI	22/04/2022	6041-2	13/09/2022	195,23
MMM9217	P09A2000CH	22/04/2022	6041-2	13/09/2022	195,23
MBP3A02	P09A2000CF	22/04/2022	6041-2	13/09/2022	195,23
MKK1437	P09A2000CD	22/04/2022	6041-2	13/09/2022	195,23
MJZ5039	P09A2000C9	22/04/2022	6041-2	13/09/2022	195,23
BEC7H88	P09A2000C5	22/04/2022	6041-2	13/09/2022	195,23
MHH0J01	P09A2000C4	22/04/2022	6041-2	13/09/2022	195,23
MLU6320	P09A2000C1	22/04/2022	6041-2	13/09/2022	195,23
IVZ9A74	P08G40004W	01/05/2022	5819-4	13/09/2022	880,40
RAE1D75	P09A00004L	18/04/2022	6122-0	13/09/2022	293,47
QJZ2055	P03AO003N5	01/05/2022	5673-1	13/09/2022	130,16
MLL0H33	P06LZ000V9	01/05/2022	5479-0	13/09/2022	130,16
OKG4I40	P0390002DS	01/05/2022	5380-0	13/09/2022	130,16
QHR5300	P0390002DR	01/05/2022	5380-0	13/09/2022	130,16
MFF5832	P0390002DQ	01/05/2022	5380-0	13/09/2022	130,16
COI6639	P0390002DN	01/05/2022	5380-0	13/09/2022	130,16
MHD5264	P0390002DM	01/05/2022	5380-0	13/09/2022	130,16
RDW2D08	P0390002DL	01/05/2022	5380-0	13/09/2022	130,16
IPV2598	P0390002DK	01/05/2022	5380-0	13/09/2022	130,16
QJX1358	P09A300002	01/05/2022	6050-1	13/09/2022	293,47
MIW5085	P099Z000B9	30/04/2022	5410-0	13/09/2022	130,16
ELD1693	P099Z000B6	30/04/2022	5410-0	13/09/2022	130,16
MKJ2600	P099Z000AQ	30/04/2022	6050-2	13/09/2022	293,47
RLJ5H50	P08DU00142	29/04/2022	5991-0	13/09/2022	293,47
RAH0236	P03JL000BN	29/04/2022	5967-0	13/09/2022	1.467,34
MGB5977	P06LZ000V7	29/04/2022	5460-0	13/09/2022	130,16
RAJ4A06	P06N8007VG	29/04/2022	6270-0	13/09/2022	195,23
RLI1G13	P099Z000A4	28/04/2022	6122-0	13/09/2022	293,47
MIS5217	P06OO000I0	28/04/2022	5738-0	13/09/2022	293,47
PFK9F25	P083R0005Q	28/04/2022	5703-0	13/09/2022	130,16
RDT3A48	P03AO003N1	27/04/2022	5967-0	13/09/2022	1.467,34
MES7374	P03AO003N0	27/04/2022	5967-0	13/09/2022	1.467,34
MEP9841	P03AO003MZ	27/04/2022	5967-0	13/09/2022	1.467,34
BSC9903	P0390002CJ	26/04/2022	5525-0	13/09/2022	130,16
CMQ8158	P0390002CH	26/04/2022	5657-0	13/09/2022	130,16
PGK5C50	P06M1001W7	07/05/2022	5452-1	13/09/2022	195,23
MKX8500	54723699N	09/05/2022	5002-0	13/09/2022	390,46
MKR9221	54723698N	09/05/2022	5002-0	13/09/2022	586,94

QHR1095		54723697N		09/05/2022		5002-0		13/09/2022		390,46
QJV2520		54723696N		09/05/2022		5002-0		13/09/2022		390,46
RLE2H00		54723694N		09/05/2022		5002-0		13/09/2022		586,94
MLW4J50		54723693N		09/05/2022		5002-0		13/09/2022		586,94
MJI1982		54723692N		09/05/2022		5002-0		13/09/2022		586,94
MJI1982		54723691N		09/05/2022		5002-0		13/09/2022		390,46
QTM2J34		54723690N		09/05/2022		5002-0		13/09/2022		260,32
BDI2F39		54723689N		09/05/2022		5002-0		13/09/2022		586,94
BCL2405		P09A2000F3		04/05/2022		6041-2		13/09/2022		195,23
MCQ9252		P09A2000F2		04/05/2022		6041-2		13/09/2022		195,23
QHZ0292		P09A2000F0		04/05/2022		6041-2		13/09/2022		195,23
IWV6659		P09A2000EQ		04/05/2022		6041-2		13/09/2022		195,23
MJN7J15		P09A000069		27/04/2022		5550-0		13/09/2022		130,16
MKR1644		P09A000068		27/04/2022		5550-0		13/09/2022		130,16
MMH3H40		P03AO0030F		07/05/2022		5967-0		13/09/2022		1.467,34
QIG9H29		P03AO0030B		07/05/2022		5541-1		13/09/2022		195,23
MDV0697		P03AO0030A		07/05/2022		5541-1		13/09/2022		195,23
GVU7195		P03AO00309		07/05/2022		5541-1		13/09/2022		195,23
ETJ4E77		P03AO00307		07/05/2022		5541-1		13/09/2022		195,23
IRC0B79		P09A2000DJ		03/05/2022		5550-0		13/09/2022		130,16
FOR3H19		P06M1001W0		05/05/2022		7234-0		13/09/2022		130,16
AII1D15		P08DU00149		07/05/2022		5509-0		13/09/2022		130,16
OYC6G99		P06ON000V8		06/05/2022		5460-0		13/09/2022		130,16
FEJ6194		P06M3000GK		06/05/2022		6823-2		13/09/2022		195,23
MMC9H46		P083T0001K		06/05/2022		5568-0		13/09/2022		195,23
QPH1C98		P083R00065		05/05/2022		5584-0		13/09/2022		88,38
MEY7B30		P06M3000GI		05/05/2022		5878-0		13/09/2022		130,16
MFW3865		P09A000040		15/04/2022		5568-0		12/09/2022		195,23
MLE0H79		P09A00003Y		15/04/2022		5568-0		12/09/2022		195,23
KOB6229		P09A00003X		15/04/2022		5568-0		12/09/2022		195,23
EQV3I06		P083R0005B		19/04/2022		5452-1		12/09/2022		195,23
MMH7533		P06OO000HQ		19/04/2022		5738-0		12/09/2022		293,47
MFC2I76		P09A20009Z		14/04/2022		6530-0		12/09/2022		195,23
MHV8231		P09A20009U		14/04/2022		5525-0		12/09/2022		130,16
MDT1704		P09A20009T		14/04/2022		5525-0		12/09/2022		130,16
MMM4678		P03AO003NV		04/05/2022		7625-2		12/09/2022		293,47
QJR4177		P03AO003NU		04/05/2022		6050-1		12/09/2022		293,47
QJF8782		P03AO003NT		04/05/2022		6483-0		12/09/2022		88,38
IPT2J31		P03AO003NN		04/05/2022		5541-1		12/09/2022		195,23
IVG6B29		P03AO003NM		04/05/2022		5541-1		12/09/2022		195,23
MHI7G55		P03AO003NL		04/05/2022		5541-1		12/09/2022		195,23
MGS3E55		A040076067		26/04/2022		5185-1		12/09/2022		195,23
REA9A03		A040076047		26/04/2022		5541-7		12/09/2022		195,23
MJX3176		A040076032		26/04/2022		5541-7		12/09/2022		195,23
QHW3400		A040076024		26/04/2022		5541-7		12/09/2022		195,23
QIE7F65		A040070999		26/04/2022		5541-7		12/09/2022		195,23
MDX2553		A040071332		25/04/2022		5550-0		12/09/2022		130,16
QIT9B74		A040076601		29/04/2022		7633-1		12/09/2022		293,47
QID9A29		A040076598		29/04/2022		7633-2		12/09/2022		293,47
QIV2434		A040076466		29/04/2022		7633-1		12/09/2022		293,47
LXU8D28		A040071747		29/04/2022		5738-0		12/09/2022		293,47
JAV7A09		A040076447		29/04/2022		5550-0		12/09/2022		130,16
RXK1J71		A040071723		29/04/2022		5550-0		12/09/2022		130,16
MFU1133		A040076423		29/04/2022		7633-2		12/09/2022		293,47
QHM1706		A040076229		29/04/2022		5738-0		12/09/2022		293,47
LXR5118		A040076217		29/04/2022		5738-0		12/09/2022		293,47
IKR6H75		A040070727		27/04/2022		5452-1		12/09/2022		195,23
MIW8719		A040070719		27/04/2022		5738-0		12/09/2022		293,47
MKF4C90		A040076113		28/04/2022		5959-1		12/09/2022		1.467,34
MCJ2F34		A040076105		28/04/2022		5959-3		12/09/2022		1.467,34
QHR6A17		A040076091		28/04/2022		5541-4		12/09/2022		195,23
EMP9E08		A040076083		28/04/2022		5541-7		12/09/2022		195,23
MMM4037		A040072541		30/04/2022		5452-1		12/09/2022		195,23
MFO7309		A040071758		30/04/2022		5541-7		12/09/2022		195,23
MLO0034		54723350N		06/05/2022		5002-0		13/09/2022		390,46

QJB9556		54723349N		06/05/2022		5002-0		13/09/2022		586,94
QIK7691		54723348N		06/05/2022		5002-0		13/09/2022		390,46
QPG9H20		54723347N		06/05/2022		5002-0		13/09/2022		390,46
FQY2884		54723346N		06/05/2022		5002-0		13/09/2022		390,46
IGS7679		54723345N		06/05/2022		5002-0		13/09/2022		390,46
MFI0922		54723344N		06/05/2022		5002-0		13/09/2022		586,94
MLU0197		P06N8007VW		30/04/2022		7234-0		12/09/2022		130,16
QWV7J08		P083R00061		04/05/2022		5487-0		12/09/2022		195,23
MLP2C86		P060O000I3		04/05/2022		6050-1		12/09/2022		293,47
QJL6D35		P083R0005Z		04/05/2022		5452-1		12/09/2022		195,23
MHP6119		P083R0005Y		04/05/2022		5452-1		12/09/2022		195,23
MHY8G91		P099Z000CM		04/05/2022		6041-2		12/09/2022		195,23
EFC6095		P099Z000CK		04/05/2022		6041-2		12/09/2022		195,23
RLK0G41		P03JN0004Z		03/05/2022		5460-0		12/09/2022		130,16
QJK6370		P03AO003NC		02/05/2022		5541-1		12/09/2022		195,23
MFP0755		P09A2000D1		30/04/2022		5967-0		12/09/2022		1.467,34
DRS2488		P09A2000CY		30/04/2022		5509-0		12/09/2022		130,16
QIX6514		P09A2000CX		30/04/2022		5568-0		12/09/2022		195,23
MJI3F17		P06N9000FM		02/05/2022		5541-1		12/09/2022		195,23
MKB0H23		P083T0001F		02/05/2022		5568-0		12/09/2022		195,23
MLS2914		P06M1001VL		02/05/2022		6041-2		12/09/2022		195,23
QFK0G30		P03JN0004Y		03/05/2022		5738-0		12/09/2022		293,47
MGP5389		54722715N		03/05/2022		5002-0		12/09/2022		176,76
RAG0309		54722714N		03/05/2022		5002-0		12/09/2022		586,94
MIV7B47		54722713N		03/05/2022		5002-0		12/09/2022		390,46
PYF4360		54722712N		03/05/2022		5002-0		12/09/2022		390,46
QNN5F43		54722711N		03/05/2022		5002-0		12/09/2022		586,94
MHN1511		54722710N		03/05/2022		5002-0		12/09/2022		586,94
PWL5E18		54722709N		03/05/2022		5002-0		12/09/2022		586,94
OKG9278		54722708N		03/05/2022		5002-0		12/09/2022		260,32
QIO3J84		54721786N		02/05/2022		5002-0		12/09/2022		176,76
MKT8G49		54721785N		02/05/2022		5002-0		12/09/2022		586,94
QJZ0D03		54721784N		02/05/2022		5002-0		12/09/2022		586,94
RAE6777		54721783N		02/05/2022		5002-0		12/09/2022		390,46
MHN1511		54721782N		02/05/2022		5002-0		12/09/2022		390,46
QIW3J24		54721780N		02/05/2022		5002-0		12/09/2022		390,46
QIS3428		54721779N		02/05/2022		5002-0		12/09/2022		586,94
RAE3865		54721778N		02/05/2022		5002-0		12/09/2022		586,94
MIA2281		54721777N		02/05/2022		5002-0		12/09/2022		586,94
MHU1432		54721776N		02/05/2022		5002-0		12/09/2022		390,46
MFL2F49		54721775N		02/05/2022		5002-0		12/09/2022		260,32
MMC8794		54721774N		02/05/2022		5002-0		12/09/2022		260,32
FRT5594		P083R0005N		26/04/2022		5460-0		12/09/2022		130,16
RLP4F01		54721583N		29/04/2022		5002-0		12/09/2022		390,46

CRICIUMA/SC, 02 DE AGOSTO DE 2022

#### GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS - AUTORIDADE TRÂNSITO

A Diretoria de Trânsito e Transporte de Criciúma, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no Edital da publicação nº 1969/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detran.sc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

## EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO N.8787 001969/2022

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
NZJ1552	P03900022J	09/03/2022	76332	ART 252, UNICO	293.47
DRH3491	P03900023J	11/03/2022	76332	ART 252, UNICO	293.47
RLB8C06	P06LE000CD	07/03/2022	58350	195	195.23

CRICIUMA/SC, 02 DE AGOSTO DE 2022

**SANDRA MARA PEREIRA** - DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

A Diretoria de Trânsito e Transporte de Criciúma, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no Edital da publicação nº 1970/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detran.sc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

## EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO N.8787 001970/2022

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ITF8884	P06M3000F4	05/03/2022	76252	ART 181, XX	293.47
JIL8997	P06LZ000RM	07/02/2022	75870	ART. 184 III	293.47

CRICIUMA/SC, 02 DE AGOSTO DE 2022

**GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS** - AUTORIDADE TRÂNSITO

A Diretoria de Trânsito e Transporte de Criciúma, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital da publicação nº 1971/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa do DETRAN/SC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN/SC, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível no portal - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos>) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detransc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

## EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRÂNSITO N.8787 001971/2022

Placa	Num. Auto	Data Infr.	Cod. Infr.	Data Limite
MFU6J06	P08G40007A	18/07/2022	5452-1	20/09/2022
MJC0090	P06N8008WE	19/07/2022	6041-2	20/09/2022
MES2696	P06N8008WD	19/07/2022	6041-2	20/09/2022
MAP0J12	P06N8008WC	19/07/2022	6041-2	20/09/2022
QJR9070	P06N8008WB	19/07/2022	6041-2	20/09/2022
QJO2H08	P06N8008W9	19/07/2022	6041-2	20/09/2022
RAD8121	P06N8008W8	19/07/2022	6041-2	20/09/2022
QHW4332	P06N8008W7	19/07/2022	6041-2	20/09/2022
MFB6012	P06N8008W5	19/07/2022	6041-2	20/09/2022
MFU3G38	P06N8008W4	19/07/2022	6041-2	20/09/2022
RXM1F61	P06N8008W3	19/07/2022	6041-2	20/09/2022
RFL0C40	P06N8008W2	19/07/2022	5568-0	20/09/2022
OKF1997	P06N8008W0	19/07/2022	5541-7	20/09/2022
HEJ4680	P06N8008VZ	19/07/2022	5541-7	20/09/2022
MGB3899	P06N8008VY	19/07/2022	5541-7	20/09/2022
FKT2131	P06N8008VX	19/07/2022	5541-7	20/09/2022

ILC6G58	P06N8008VW	19/07/2022	5541-7	20/09/2022
MKU7887	P06N8008VV	19/07/2022	5541-7	20/09/2022
EZC5A26	P09A00021Y	19/07/2022	5550-0	20/09/2022
MMK7D23	P0833000QJ	18/07/2022	5541-1	20/09/2022
ETM4A43	P0833000QI	18/07/2022	5541-1	20/09/2022
AVL9018	P0833000QH	18/07/2022	5541-1	20/09/2022
PHD1F59	P09JB0008P	18/07/2022	5819-1	20/09/2022
AVL9018	P0833000QR	19/07/2022	5410-0	20/09/2022
OQJ7578	P03JL000G2	19/07/2022	5908-0	20/09/2022
MJH0868	P09JB0008A	18/07/2022	5541-7	20/09/2022
QIT1304	P09JB00089	18/07/2022	5541-7	20/09/2022
NXY5458	P09JB00088	18/07/2022	5541-7	20/09/2022
MKP0901	P09JB00087	18/07/2022	5541-7	20/09/2022
MKK1864	P09A00020Y	18/07/2022	5568-0	20/09/2022
CRY5B42	P09A0001XF	14/07/2022	5541-7	20/09/2022
QHZ9J53	P09A0001XD	14/07/2022	5541-7	20/09/2022
QIP8276	P09A0001XC	14/07/2022	5541-7	20/09/2022
MGI0E86	P09A0001X9	14/07/2022	5541-7	20/09/2022
MID8B57	P09A0001X7	14/07/2022	5541-7	20/09/2022
MHF8257	P02VM001BG	15/07/2022	5428-1	20/09/2022
QJF9010	P02VM001BF	15/07/2022	5452-1	20/09/2022
RXP0F50	P03JN00070	15/07/2022	5460-0	20/09/2022
MIA3B20	P06M3000JA	16/07/2022	5398-0	20/09/2022
QIP4179	P06N8008VP	18/07/2022	6041-2	20/09/2022
RAC7411	P09JB0008I	18/07/2022	6041-2	20/09/2022
FNG7J69	P06N8008VO	18/07/2022	6041-2	20/09/2022
PWA3711	P09A2000T4	18/07/2022	6041-2	20/09/2022
PXV5B77	P09JB0008H	18/07/2022	6041-2	20/09/2022
MHB6735	P06N8008VN	18/07/2022	6041-2	20/09/2022
MLE0407	P09A2000T3	18/07/2022	6041-2	20/09/2022
MKD4266	P06N8008VM	18/07/2022	6041-2	20/09/2022
QIK6I76	P09JB0008G	18/07/2022	6041-2	20/09/2022
MLD0482	P09JB0008F	18/07/2022	6041-2	20/09/2022
QJN1880	P09JB0008E	18/07/2022	6041-2	20/09/2022
RXX0G50	P09JB0008D	18/07/2022	6041-2	20/09/2022
ASU8J19	P09JB0008C	18/07/2022	6041-2	20/09/2022
QJM5D98	P09JB0008B	18/07/2022	6041-2	20/09/2022
RAI1405	P09JB00086	18/07/2022	5452-1	20/09/2022
MCT5763	P03JL000FY	17/07/2022	5975-0	20/09/2022
QHA7485	P03JL000FX	17/07/2022	5975-0	20/09/2022
RLJ9D87	P02VM001BH	17/07/2022	5525-0	20/09/2022
LYM7E84	P03JL000FW	17/07/2022	5975-0	20/09/2022
EDO0555	P09JB0007Z	17/07/2022	5452-1	20/09/2022
MIA4861	P09JB0007Y	17/07/2022	5452-1	20/09/2022
PJH0A17	P09JB0007X	17/07/2022	5819-1	20/09/2022
PHD1F59	P09JB0007V	17/07/2022	5819-1	20/09/2022
QIC1909	P09JB0007U	17/07/2022	5819-1	20/09/2022
MDL9574	P09JB0007P	17/07/2022	6041-2	20/09/2022
QJK2A73	P09JB0007O	17/07/2022	6041-2	20/09/2022
MGF5613	P09JB0007N	17/07/2022	6041-2	20/09/2022
MLF0116	P09JB0007L	17/07/2022	6041-2	20/09/2022
MDH9C08	P09JB0007K	17/07/2022	6041-2	20/09/2022
APP2224	P09JB0007H	17/07/2022	6041-2	20/09/2022
DDF2064	P09JB0007F	17/07/2022	6041-2	20/09/2022
MEV5055	P09JB0007D	17/07/2022	6041-2	20/09/2022
MLY7352	P09JB0007C	17/07/2022	6041-2	20/09/2022
FRB3825	P09JB0007B	17/07/2022	6041-2	20/09/2022
MIY8A17	P09JB0007A	17/07/2022	6041-2	20/09/2022
MJB6C03	P09JB00079	17/07/2022	6041-2	20/09/2022
RKX7I90	P09JB00078	17/07/2022	6041-2	20/09/2022
BOT4713	P09JB00076	17/07/2022	6041-2	20/09/2022
RAB8141	P09JB00075	17/07/2022	6041-2	20/09/2022
MMB5C77	P09JB00074	17/07/2022	6041-2	20/09/2022
MKQ2311	P09A0001ZW	17/07/2022	5550-0	20/09/2022
MGC5643	P09A0001ZV	17/07/2022	5550-0	20/09/2022

RLF3A67	P09A0001ZT	17/07/2022	5550-0	20/09/2022
PVX3F50	P09A0001ZS	17/07/2022	5550-0	20/09/2022
IMO3E64	P09A0001ZR	17/07/2022	5550-0	20/09/2022
MHL9B06	P09A0001ZP	17/07/2022	5550-0	20/09/2022
MFN3689	P06N8008VB	16/07/2022	5525-0	20/09/2022
MGU3B14	P06N8008VA	16/07/2022	5525-0	20/09/2022
MJO2237	P06N8008V9	16/07/2022	5525-0	20/09/2022
EQQ0033	P06N8008V8	16/07/2022	5525-0	20/09/2022
MGO9I22	P09A0001Z4	16/07/2022	6041-2	20/09/2022
QIB8E01	P09A0001Z3	16/07/2022	6041-2	20/09/2022
FLM8626	P09A0001Z1	16/07/2022	6041-2	20/09/2022
MKC0680	P09A0001YZ	16/07/2022	6041-2	20/09/2022
MMF5I72	P09A0001YY	16/07/2022	6041-2	20/09/2022
MIR2076	P09A0001YX	16/07/2022	6041-2	20/09/2022
MIC6G89	P09A0001YW	16/07/2022	6041-2	20/09/2022
QJS2J41	P09A0001YV	16/07/2022	6041-2	20/09/2022
OKF1B57	P06N8008V7	16/07/2022	5452-1	20/09/2022
IMR2E78	P09A0001YU	16/07/2022	6041-2	20/09/2022
LPI2548	P09A0001YT	16/07/2022	6041-2	20/09/2022
QHG1380	P09A0001YS	16/07/2022	6041-2	20/09/2022
QIU6E33	P09A0001YR	16/07/2022	6041-2	20/09/2022
MEN0645	P09A0001YQ	16/07/2022	6041-2	20/09/2022
DRS6938	P09A0001YP	16/07/2022	6041-2	20/09/2022
NMX5F62	P09A0001YO	16/07/2022	6041-2	20/09/2022
MJC0D44	P09A0001YM	16/07/2022	6041-2	20/09/2022
HCV4C27	P09A0001YK	16/07/2022	6041-2	20/09/2022
BBC5G72	P09A0001YJ	16/07/2022	6041-2	20/09/2022
FAS5A14	P09A0001YI	16/07/2022	6041-2	20/09/2022
MLP6305	P09A0001YH	16/07/2022	6041-2	20/09/2022
RDU2B79	P09A0001YF	16/07/2022	5550-0	20/09/2022
GEM1E29	P09A0001YE	16/07/2022	5550-0	20/09/2022
IVC3882	P09A0001YD	16/07/2022	5550-0	20/09/2022
IMO3E64	P09A0001YB	16/07/2022	5550-0	20/09/2022
RLO1A64	P09A0001YA	16/07/2022	5550-0	20/09/2022
MJO9G38	P09A0001Y9	16/07/2022	5550-0	20/09/2022
MMB0706	P09A0001Y8	16/07/2022	5550-0	20/09/2022
FLH1609	P09A0001Y7	16/07/2022	5550-0	20/09/2022
ILF0572	P09A0001Y6	16/07/2022	5550-0	20/09/2022
AYR6D60	P06LD000JX	16/07/2022	5460-0	20/09/2022
KRE5862	P0833000PW	16/07/2022	5720-0	20/09/2022
QIT0360	P06N8008V1	16/07/2022	6025-0	20/09/2022
MKG8120	P083R0008W	15/07/2022	5592-0	20/09/2022
NRU2I80	P083R0008U	15/07/2022	5703-0	20/09/2022
RAH4020	P0390002RA	15/07/2022	6483-0	20/09/2022
FOX8I89	P083R0008T	15/07/2022	5738-0	20/09/2022
DSK3067	P083R0008S	15/07/2022	5738-0	20/09/2022
MKF4261	P083R0008R	15/07/2022	5550-0	20/09/2022
MDS5019	P083R0008Q	15/07/2022	5592-0	20/09/2022
QHV2G84	P083R0008P	15/07/2022	5592-0	20/09/2022
MHH1216	P083R0008O	14/07/2022	5592-0	20/09/2022
MEQ1643	P083R0008N	14/07/2022	5592-0	20/09/2022
BUV2026	P083R0008L	14/07/2022	5592-0	20/09/2022
DDK5H10	P06N9000HF	15/07/2022	5525-0	20/09/2022
MGT8400	P0833000PN	14/07/2022	5541-1	20/09/2022
QJC2I78	P0833000PM	14/07/2022	5541-1	20/09/2022
IEM6123	P0833000PL	14/07/2022	5541-1	20/09/2022
EBB4F45	P0833000PK	14/07/2022	5541-1	20/09/2022
MAL8415	P0833000PJ	14/07/2022	5541-1	20/09/2022
OKH6540	P06N8008US	14/07/2022	5550-0	20/09/2022
EYJ2J55	P06N8008UR	14/07/2022	5550-0	20/09/2022
MLT0F40	P06N8008UQ	14/07/2022	5550-0	20/09/2022
QTQ4C06	P06N8008UP	14/07/2022	5550-0	20/09/2022
LYE9242	P06N8008UO	14/07/2022	5550-0	20/09/2022
MLZ7831	P06N8008UN	14/07/2022	5550-0	20/09/2022
LZT2796	P08340003V	14/07/2022	6530-0	20/09/2022

QUU2C24		P09A0001XO		14/07/2022		6041-2		20/09/2022
AXK2349		P09A0001XN		14/07/2022		6041-2		20/09/2022
MGX6733		P09A0001XM		14/07/2022		6041-2		20/09/2022
OKE1292		P09A0001XL		14/07/2022		6041-2		20/09/2022
KNW3908		P08340003P		14/07/2022		7234-0		20/09/2022
PXP5A30		P09A0001XJ		14/07/2022		6041-2		20/09/2022
MLI0686		P09A0001XI		14/07/2022		6041-2		20/09/2022
LPI2548		P09A0001XH		14/07/2022		6041-2		20/09/2022
LZU9F36		P09A0001XB		14/07/2022		5541-7		20/09/2022
MEF6245		P09A0001XA		14/07/2022		5541-7		20/09/2022
MMB9779		P03JL000FT		14/07/2022		5525-0		20/09/2022
MLT1581		A040071898		08/07/2022		5452-1		20/09/2022
OKR3700		A040071887		08/07/2022		5452-1		20/09/2022
IYP0B33		A040071871		08/07/2022		5550-0		20/09/2022
MBL1045		A040071855		08/07/2022		5550-0		20/09/2022
AVS4327		A040069621		08/07/2022		5550-0		20/09/2022
MCA4G63		A040069532		08/07/2022		5452-1		20/09/2022
MLG4263		A040069109		08/07/2022		5460-0		20/09/2022
QIS9218		A040077241		08/07/2022		5541-1		20/09/2022
MMM7055		A040076897		08/07/2022		5541-1		20/09/2022
EBX8I76		A040076881		08/07/2022		5541-1		20/09/2022
IVA1C36		A040076369		08/07/2022		5541-1		20/09/2022
QJH4E80		A040076342		08/07/2022		5541-1		20/09/2022
RDY2B89		A040074877		08/07/2022		5550-0		20/09/2022
RDY2B89		A040074293		08/07/2022		5541-7		20/09/2022
RXK1B26		A040074285		08/07/2022		5541-4		20/09/2022
QIL5A73		A040074277		08/07/2022		5541-4		20/09/2022
QIQ8646		A040073432		08/07/2022		5541-4		20/09/2022
QHY4I79		A040073424		08/07/2022		5452-1		20/09/2022
MIY4997		A040076768		08/07/2022		5398-0		20/09/2022
QII1F52		A040071294		08/07/2022		5541-2		20/09/2022
MEN6F59		A040074897		08/07/2022		5541-2		20/09/2022
FUX4216		A040071286		08/07/2022		5541-2		20/09/2022
QIS1500		A040074889		08/07/2022		5541-2		20/09/2022
KOB6229		A040071278		08/07/2022		5541-2		20/09/2022
RFS5F43		A040074064		08/07/2022		5541-2		20/09/2022
EPP8381		A040071267		08/07/2022		5541-2		20/09/2022
OMH3049		A040073068		08/07/2022		5541-2		20/09/2022
EZF7F45		A040071251		08/07/2022		5541-2		20/09/2022
QJV9511		A040070387		08/07/2022		5541-2		20/09/2022
MJZ6375		A040068617		08/07/2022		5541-4		20/09/2022
MLG5I86		A040077292		05/07/2022		5541-4		20/09/2022
RAJ7D55		A040080757		04/07/2022		5452-1		20/09/2022
MKH7I08		A040080587		04/07/2022		5452-1		20/09/2022
MJR8722		A040080048		04/07/2022		7366-2		20/09/2022
QJB9889		A040080037		04/07/2022		5428-1		20/09/2022
MKQ1C29		A040080021		04/07/2022		6068-1		20/09/2022
MJX4687		A040079457		04/07/2022		6068-1		20/09/2022
QIJ3889		A040074943		04/07/2022		5541-2		20/09/2022
MHA2902		A040069168		04/07/2022		5541-4		20/09/2022
MEF7A15		A040069157		04/07/2022		5541-4		20/09/2022
BCV5A04		A040068397		04/07/2022		5541-4		20/09/2022
ANM7528		A040079449		04/07/2022		6068-1		20/09/2022
MDB1114		A040079437		04/07/2022		6068-1		20/09/2022
MCU9763		A040079422		04/07/2022		6068-1		20/09/2022
QHP3773		A040079414		04/07/2022		6068-1		20/09/2022
IBT3241		A040079406		04/07/2022		6068-1		20/09/2022
MAM3231		A040077721		04/07/2022		6068-1		20/09/2022
MKS4D95		A040076261		04/07/2022		6068-1		20/09/2022
MKA5916		A040075869		04/07/2022		6068-1		20/09/2022
KNZ6F37		A040075857		04/07/2022		6068-1		20/09/2022
ARV6496		A040075842		04/07/2022		6068-1		20/09/2022
MIL4G27		A040075761		07/07/2022		5541-2		20/09/2022
QHH2E56		A040075753		07/07/2022		5541-2		20/09/2022
MGF2489		A040071499		07/07/2022		5541-2		20/09/2022

IJH3928	A040075206	07/07/2022	5541-2	20/09/2022
QIQ2I20	A040080218	07/07/2022	5738-0	20/09/2022
MFE2421	A040079627	30/06/2022	5541-7	20/09/2022
MMD7826	A040078817	30/06/2022	5541-2	20/09/2022
INP0I88	A040071529	30/06/2022	5380-0	20/09/2022
MKW9A11	A040078809	30/06/2022	5541-2	20/09/2022
RAG8139	A040078795	30/06/2022	5541-4	20/09/2022
QJA8I65	A040071863	12/07/2022	5541-4	20/09/2022
MGE7066	A040078086	12/07/2022	5452-1	20/09/2022
HHS3800	A040077257	12/07/2022	5452-1	20/09/2022
MHK5C63	A040080625	11/07/2022	7633-2	20/09/2022
AZA8C44	A040080455	11/07/2022	5541-1	20/09/2022
QHM4597	A040076776	11/07/2022	5452-2	20/09/2022
QTK6F45	A040073416	06/07/2022	5541-7	20/09/2022
MFK5F06	A040073408	06/07/2022	5541-7	20/09/2022
QIN7587	A040080099	06/07/2022	5541-7	20/09/2022
MCH6392	A040073238	06/07/2022	5541-7	20/09/2022
QHC6052	A040080087	06/07/2022	5541-7	20/09/2022
MIG6031	A040073227	06/07/2022	5541-7	20/09/2022
LYN6209	A040077306	13/07/2022	5541-4	20/09/2022
MCG2210	A040069176	09/07/2022	5215-1	20/09/2022
RLN9B58	A040078639	01/07/2022	5541-2	20/09/2022
RLB5I66	54746129N	19/07/2022	5002-0	20/09/2022
QJJ5769	54746128N	19/07/2022	5002-0	20/09/2022
QJW1377	54746127N	19/07/2022	5002-0	20/09/2022
REA7J55	54746126N	19/07/2022	5002-0	20/09/2022
ELQ7F02	54746125N	19/07/2022	5002-0	20/09/2022
RDT5C84	54746124N	19/07/2022	5002-0	20/09/2022
QUE9C88	54745570N	18/07/2022	5002-0	19/09/2022
QIY9366	54745569N	18/07/2022	5002-0	19/09/2022
MFZ5633	54745568N	18/07/2022	5002-0	19/09/2022
QIY9366	54745567N	18/07/2022	5002-0	19/09/2022
IUT0C25	54745566N	18/07/2022	5002-0	19/09/2022
IHN2F15	54745565N	18/07/2022	5002-0	19/09/2022
FXL9C22	54745564N	18/07/2022	5002-0	19/09/2022
MLD5332	54745563N	18/07/2022	5002-0	19/09/2022
QHN2971	54745562N	18/07/2022	5002-0	19/09/2022
QPG9H20	54745561N	18/07/2022	5002-0	19/09/2022
MKI9498	P09JB00072	13/07/2022	5967-0	19/09/2022
MAC6H05	P06N8008UM	14/07/2022	5550-0	19/09/2022
MMM2296	P03JN0006Z	14/07/2022	5541-3	19/09/2022
MJH4644	P06LZ000WL	14/07/2022	5479-0	19/09/2022
PDD6B67	54745033N	15/07/2022	5002-0	19/09/2022
FUN9A63	54745032N	15/07/2022	5002-0	19/09/2022
PYF4360	54745031N	15/07/2022	5002-0	19/09/2022
MKM1137	54745030N	15/07/2022	5002-0	19/09/2022
RXO1H83	54745029N	15/07/2022	5002-0	19/09/2022
MJU4C92	54745028N	15/07/2022	5002-0	19/09/2022
RAJ0770	54745027N	15/07/2022	5002-0	19/09/2022
QTM7479	54745026N	15/07/2022	5002-0	19/09/2022
MCN7B32	54745025N	15/07/2022	5002-0	19/09/2022
QIA7875	54745024N	15/07/2022	5002-0	19/09/2022
MLP3C20	P0833000P7	12/07/2022	5541-1	16/09/2022
MKD1418	P0833000P6	12/07/2022	5541-1	16/09/2022
OKD6223	P0833000P5	12/07/2022	5541-1	16/09/2022
QJK3707	P06N8008TU	12/07/2022	6041-2	16/09/2022
MKG8G20	P06N8008TT	12/07/2022	6041-2	16/09/2022
QJF7E53	P06N8008TS	12/07/2022	6041-2	16/09/2022
GXA1702	P02VM001BE	12/07/2022	5460-0	16/09/2022
QIY0072	P03JN0006Y	13/07/2022	6050-2	16/09/2022
EUX0F84	P079A001FO	13/07/2022	6530-0	16/09/2022
MGI7264	P06N8008TY	13/07/2022	5568-0	16/09/2022
QIC0657	P06N8008TX	13/07/2022	5568-0	16/09/2022
BAO9B45	P09A0001X3	13/07/2022	5541-7	16/09/2022
ONQ0100	P09A0001X2	13/07/2022	5541-7	16/09/2022

QIB1446		P09A0001X1		13/07/2022		5541-7		16/09/2022
MCW5535		P09A0001X0		13/07/2022		5541-7		16/09/2022
MJD8252		P09A0001WX		13/07/2022		5541-7		16/09/2022
FRM0398		P09A0001WW		13/07/2022		5541-7		16/09/2022
MLI6E00		P09A0001WV		13/07/2022		5541-7		16/09/2022
QIW8C10		P09A0001WU		13/07/2022		5541-7		16/09/2022
MLQ3A04		P09A0001WT		13/07/2022		5541-7		16/09/2022
MJK2062		P09A0001WS		13/07/2022		5541-7		16/09/2022
MBD2173		P09A0001WQ		13/07/2022		5541-4		16/09/2022
MIN6323		P09A0001WP		13/07/2022		5541-4		16/09/2022
PGR6136		P06LZ000WJ		13/07/2022		5452-1		16/09/2022

CRICIUMA/SC, 02 DE AGOSTO DE 2022

#### GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS - AUTORIDADE TRÂNSITO

A Diretoria de Trânsito e Transporte de Criciúma, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no Edital da publicação nº 1972/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detran.sc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

#### EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO N.8787 001972/2022

Placa		Num. Auto		Data Infr.		Cod. Infr.		Data Limite		Valor
QJW2883		P03AO003PH		17/05/2022		5550-0		20/09/2022		130,16
RKW2D81		P06N9000G0		17/05/2022		5460-0		20/09/2022		130,16
FNG7J69		P083R0006J		17/05/2022		5550-0		20/09/2022		130,16
MEF0G85		P083R0006I		17/05/2022		5550-0		20/09/2022		130,16
MJU2G72		P06LZ000VJ		17/05/2022		5541-4		20/09/2022		195,23
QJB6128		P06N9000FZ		16/05/2022		5460-0		20/09/2022		130,16
MFI3H55		P06N80083Z		16/05/2022		6530-0		20/09/2022		195,23
COL4861		P083R0006H		16/05/2022		5541-1		20/09/2022		195,23
DRT5622		P083R0006G		16/05/2022		5541-1		20/09/2022		195,23
MHZ6331		P083R0006F		16/05/2022		5568-0		20/09/2022		195,23
MKA6087		P0390002EX		14/05/2022		5525-0		20/09/2022		130,16
ABV1331		P03JN00053		14/05/2022		5479-0		20/09/2022		130,16
MKX3558		P09A0000J7		15/05/2022		6050-1		20/09/2022		293,47
OKH6333		A040062929		09/05/2022		5541-7		20/09/2022		195,23
ALC4295		A040062856		09/05/2022		5541-7		20/09/2022		195,23
MIM6457		A040073009		08/05/2022		6050-1		20/09/2022		293,47
ATH1I55		A040076644		10/05/2022		5541-4		20/09/2022		195,23
QJK2912		A040065553		04/05/2022		5541-4		20/09/2022		195,23

QIY5708	A040076628	04/05/2022	5460-0	20/09/2022	130,16
QIW5B79	A040076148	04/05/2022	5452-2	20/09/2022	195,23
RLF9C47	A040064417	04/05/2022	5452-2	20/09/2022	195,23
EIU2J49	A040076137	04/05/2022	5452-2	20/09/2022	195,23
AYX6A19	A040065545	04/05/2022	5541-4	20/09/2022	195,23
QJJ4I06	A040072703	06/05/2022	5819-1	20/09/2022	880,40
RAI7409	A040062837	06/05/2022	5720-0	20/09/2022	195,23
MGD1E74	A040076156	06/05/2022	5550-0	20/09/2022	130,16
IYJ8B01	A040073173	11/05/2022	5541-7	20/09/2022	195,23
QIN1A12	A040071022	11/05/2022	5541-1	20/09/2022	195,23
NEE2882	A040073025	11/05/2022	5541-7	20/09/2022	195,23
MKX1012	A040073165	11/05/2022	5541-7	20/09/2022	195,23
MFY5706	A040067815	11/05/2022	5541-4	20/09/2022	195,23
MLC5047	A040074048	11/05/2022	6530-0	20/09/2022	195,23
RLP6D62	A040060713	05/05/2022	5541-7	20/09/2022	195,23
MLO2347	A040070212	05/05/2022	5568-0	20/09/2022	195,23
MLH5696	A040068773	05/05/2022	5568-0	20/09/2022	195,23
MFR3H97	A040069796	05/05/2022	5568-0	20/09/2022	195,23
ITG2937	A040069699	05/05/2022	5568-0	20/09/2022	195,23
MEX8916	A040070905	02/05/2022	7633-2	20/09/2022	293,47
MJN9004	A040070506	02/05/2022	7633-2	20/09/2022	293,47
QJD8396	A040070492	02/05/2022	5541-4	20/09/2022	195,23
MCZ0H66	A040071766	01/05/2022	5410-0	20/09/2022	130,16
MBM9F97	A040064433	07/05/2022	5541-4	20/09/2022	195,23
QHZ8I00	P060N000VL	15/05/2022	5452-1	20/09/2022	195,23
RAH5616	P060N000VJ	15/05/2022	5452-1	20/09/2022	195,23
QJU9956	54727297N	17/05/2022	5002-0	20/09/2022	260,32
RAC4048	54727296N	17/05/2022	5002-0	20/09/2022	586,94
QJH1E86	54727295N	17/05/2022	5002-0	20/09/2022	586,94
MKF8746	54727294N	17/05/2022	5002-0	20/09/2022	390,46
QTM5I62	54727293N	17/05/2022	5002-0	20/09/2022	390,46
MJI4062	54727292N	17/05/2022	5002-0	20/09/2022	390,46
RLD1G49	54727291N	17/05/2022	5002-0	20/09/2022	390,46
QIN5184	54727290N	17/05/2022	5002-0	20/09/2022	390,46
DPX5516	54727289N	17/05/2022	5002-0	20/09/2022	390,46
QJM8078	54727288N	17/05/2022	5002-0	20/09/2022	390,46
MGV7631	54727287N	17/05/2022	5002-0	20/09/2022	260,32
MLU0C18	54727286N	17/05/2022	5002-0	20/09/2022	260,32
QJS6253	54727285N	17/05/2022	5002-0	20/09/2022	260,32
MCR5878	P09A0000J4	15/05/2022	6050-2	20/09/2022	293,47
IPV2D96	P09A0000BC	04/05/2022	5550-0	20/09/2022	130,16
MKQ0452	P09A0000B8	04/05/2022	7234-0	20/09/2022	130,16
MJD4412	P09A0000B2	04/05/2022	7234-0	20/09/2022	130,16
IPN5H13	P09A0000AA	03/05/2022	6041-2	20/09/2022	195,23
AUR5101	P09A0000A6	03/05/2022	6041-2	20/09/2022	195,23
QHO0H55	P09A0000A5	03/05/2022	6041-2	20/09/2022	195,23
IPN5H13	P09A0000A3	03/05/2022	6041-2	20/09/2022	195,23
FSA0I43	P09A00009Y	03/05/2022	6041-2	20/09/2022	195,23
MLT3J99	P09A00009W	03/05/2022	6041-2	20/09/2022	195,23
QJZ7407	P09A00009V	03/05/2022	6041-2	20/09/2022	195,23
IMF4C42	P09A00009U	03/05/2022	6041-2	20/09/2022	195,23
AQP7I27	P09A00009T	03/05/2022	6041-2	20/09/2022	195,23
ITM5788	P09A00009P	03/05/2022	6041-2	20/09/2022	195,23
MCC2283	P09A00009I	30/04/2022	6041-2	20/09/2022	195,23
FBO3005	P09A000090	30/04/2022	6041-2	20/09/2022	195,23
MCC2283	P09A00008G	30/04/2022	6041-2	20/09/2022	195,23
AQN7B50	P09A00007K	29/04/2022	5541-1	20/09/2022	195,23
MCM6394	P09A00007F	28/04/2022	6530-0	20/09/2022	195,23
AMZ7111	P09A00007D	28/04/2022	5550-0	20/09/2022	130,16
MJP0H71	P09A000076	28/04/2022	6122-0	20/09/2022	293,47
MGV1065	P083R00068	10/05/2022	5550-0	20/09/2022	130,16
QJS5585	P099Z000CJ	04/05/2022	6041-2	20/09/2022	195,23
MJX6550	P099Z000CH	04/05/2022	6041-2	20/09/2022	195,23
FHJ0I76	P099Z000CG	04/05/2022	6041-2	20/09/2022	195,23
QJH7254	P099Z000CD	04/05/2022	6041-2	20/09/2022	195,23

QIZ3780	P099Z000CB	04/05/2022	6041-2	20/09/2022	195,23
MGA0594	P099Z000CA	04/05/2022	6041-2	20/09/2022	195,23
RLC0H37	P099Z000C9	04/05/2022	6041-2	20/09/2022	195,23
AWV9929	P099Z000C7	04/05/2022	6041-2	20/09/2022	195,23
MHY4957	P099Z000C4	04/05/2022	6041-2	20/09/2022	195,23
MJY3927	P099Z000C3	04/05/2022	6041-2	20/09/2022	195,23
MDW4164	P099Z000C2	04/05/2022	6041-2	20/09/2022	195,23
QJN4730	P099Z000C1	04/05/2022	6041-2	20/09/2022	195,23
CXZ6725	P099Z000C0	04/05/2022	6041-2	20/09/2022	195,23
MKP5647	P099Z000BZ	04/05/2022	6041-2	20/09/2022	195,23
QHR5J26	P099Z000BY	04/05/2022	6041-2	20/09/2022	195,23
PYU1171	P099Z000BX	04/05/2022	6041-2	20/09/2022	195,23
QHJ7933	P099Z000BW	04/05/2022	6041-2	20/09/2022	195,23
QHJ7933	P099Z000BU	04/05/2022	5525-0	20/09/2022	130,16
OKG1760	P07XG0000W	04/05/2022	5380-0	20/09/2022	130,16
MJA7H62	P0390002F2	14/05/2022	5525-0	20/09/2022	130,16
HEI2682	P0390002F1	14/05/2022	5525-0	20/09/2022	130,16
MAB5C02	P0390002F0	14/05/2022	5525-0	20/09/2022	130,16
QTL4I99	P04A0001PV	15/05/2022	5452-1	20/09/2022	195,23
EMO4311	P06N80083S	15/05/2022	5568-0	20/09/2022	195,23
RLG3C85	P06N9000FT	14/05/2022	5622-2	20/09/2022	88,38
GGN0124	54726362N	16/05/2022	5002-0	20/09/2022	586,94
MIZ3232	54726361N	16/05/2022	5002-0	20/09/2022	390,46
RLC0E22	54726360N	16/05/2022	5002-0	20/09/2022	586,94
PXN6314	54726359N	16/05/2022	5002-0	20/09/2022	390,46
MHW2717	54726358N	16/05/2022	5002-0	20/09/2022	586,94
MHW2717	54726357N	16/05/2022	5002-0	20/09/2022	390,46
RLJ4J00	54726356N	16/05/2022	5002-0	20/09/2022	390,46
MIC3848	P04A0001PO	14/05/2022	6041-2	20/09/2022	195,23
QIA6544	P04A0001PM	14/05/2022	6041-2	20/09/2022	195,23
MCU6928	P061P0008B	14/05/2022	6041-2	20/09/2022	195,23
MLC3045	P04A0001PL	14/05/2022	6041-2	20/09/2022	195,23
MLD1J49	P04A0001PH	14/05/2022	6041-2	20/09/2022	195,23
QPA2I90	P04A0001PG	14/05/2022	6041-2	20/09/2022	195,23
MLJ4166	P061P00089	14/05/2022	6041-2	20/09/2022	195,23
QHM6407	P061P00088	14/05/2022	6041-2	20/09/2022	195,23
MKV0F28	P04A0001PF	14/05/2022	6041-2	20/09/2022	195,23
MKK3F12	P04A0001PE	14/05/2022	6041-2	20/09/2022	195,23
DMZ5225	P061P00086	14/05/2022	6041-2	20/09/2022	195,23
MMI5H30	P061P00085	14/05/2022	6041-2	20/09/2022	195,23
FWC7I06	P04A0001PC	14/05/2022	6041-2	20/09/2022	195,23
QOY3202	P04A0001PB	14/05/2022	6041-2	19/09/2022	195,23
MJH5102	P04A0001PA	14/05/2022	6041-2	19/09/2022	195,23
AP01B88	P04A0001P9	14/05/2022	6041-2	19/09/2022	195,23
RAB9924	P04A0001P8	14/05/2022	6041-2	19/09/2022	195,23
MKV9110	P04A0001P7	14/05/2022	6041-2	19/09/2022	195,23
MFM9G36	P061P00082	14/05/2022	6041-2	19/09/2022	195,23
QJT8C55	P04A0001P5	14/05/2022	6041-2	19/09/2022	195,23
EPQ8866	P04A0001P4	14/05/2022	6041-2	19/09/2022	195,23
EIM1A24	P04A0001P3	14/05/2022	6041-2	19/09/2022	195,23
AWZ4801	P04A0001OW	14/05/2022	6041-2	19/09/2022	195,23
MGJ6634	P04A0001OV	14/05/2022	6041-2	19/09/2022	195,23
ACT8001	P09A2000HG	14/05/2022	5452-1	19/09/2022	195,23
GEQ3G08	P061P0007X	14/05/2022	5568-0	19/09/2022	195,23
MDA1J13	P061P0007W	14/05/2022	5568-0	19/09/2022	195,23
MMI3587	P061P0007V	14/05/2022	5568-0	19/09/2022	195,23
OKD6897	P061P0007U	14/05/2022	5568-0	19/09/2022	195,23
AXB3499	P0833000C6	13/05/2022	6050-1	19/09/2022	293,47
MJY7E42	P03A0003P9	13/05/2022	5452-2	19/09/2022	195,23
MDJ2402	P03JL000C7	14/05/2022	5444-0	19/09/2022	88,38
MIE3755	P06N9000FS	14/05/2022	7625-2	19/09/2022	293,47
QHI9375	P02VM001A2	14/05/2022	5410-0	19/09/2022	130,16
MBV7961	P083R0006D	13/05/2022	5819-1	19/09/2022	880,40
QIL8582	P0833000C4	13/05/2022	5738-0	19/09/2022	293,47
MMC6401	P09A0000H6	12/05/2022	5550-0	19/09/2022	130,16

MJW5970		P09A0000H5		12/05/2022		5550-0		19/09/2022		130,16
MMK6618		P09A0000GI		12/05/2022		5819-5		19/09/2022		880,40
MKV2F56		P06N800827		11/05/2022		5541-1		19/09/2022		195,23
PYA4C50		P06N800826		11/05/2022		5541-1		19/09/2022		195,23
MHK4I17		P06N800825		11/05/2022		5541-1		19/09/2022		195,23
EIN8I07		P06N800822		11/05/2022		5541-1		19/09/2022		195,23
RLJ2H00		P06N800821		11/05/2022		5541-1		19/09/2022		195,23
QJE9589		P06N80081Z		11/05/2022		5541-1		19/09/2022		195,23
MGF9883		P09A0000F0		08/05/2022		5525-0		19/09/2022		130,16
ASO5A81		P09A0000EZ		08/05/2022		5525-0		19/09/2022		130,16
QJO4C99		P09A0000ER		08/05/2022		5525-0		19/09/2022		130,16
EMF3B09		P09A0000E1		07/05/2022		5738-0		19/09/2022		293,47
QJI9483		P09A0000DP		07/05/2022		5568-0		19/09/2022		195,23
MLO3912		P09A0000DN		07/05/2022		5568-0		19/09/2022		195,23
MLT6673		P09A0000DL		07/05/2022		5568-0		19/09/2022		195,23
EYN2017		P06N8007ZB		07/05/2022		6491-0		19/09/2022		88,38
ITO8I89		P099Z000E2		07/05/2022		6050-2		19/09/2022		293,47
FGF6719		P099Z000DM		06/05/2022		5452-1		19/09/2022		195,23
MKM4708		P099Z000DL		06/05/2022		5460-0		19/09/2022		130,16
QJX6424		P06LD000IC		12/05/2022		6050-2		19/09/2022		293,47
MKO6C53		P03AO003P2		11/05/2022		5568-0		19/09/2022		195,23
AML7581		P0390002EI		11/05/2022		5525-0		19/09/2022		130,16
AKY2568		P03AO003P1		11/05/2022		5568-0		19/09/2022		195,23
MLA5J08		P03AO003OZ		11/05/2022		5568-0		19/09/2022		195,23
MFD8538		P03AO003OY		11/05/2022		5568-0		19/09/2022		195,23
MCP7E63		P03AO003OX		11/05/2022		5568-0		19/09/2022		195,23
EKL1J55		P03AO003OV		11/05/2022		5568-0		19/09/2022		195,23
MCK9602		P06M1001X7		11/05/2022		5720-0		19/09/2022		195,23
MJX8J89		P03AO003OL		10/05/2022		5541-1		19/09/2022		195,23
MDK7E15		P03AO003OG		10/05/2022		5800-0		19/09/2022		195,23
MGC7B23		P06LE000EC		10/05/2022		7048-1		19/09/2022		293,47
MGC7B23		P06LE000EB		10/05/2022		7072-1		19/09/2022		293,47
QIC2E23		P083R00069		11/05/2022		5452-1		19/09/2022		195,23
RDW1E50		54725304N		13/05/2022		5002-0		19/09/2022		176,76
QIL1495		54725303N		13/05/2022		5002-0		19/09/2022		390,46
QIJ8161		54725302N		13/05/2022		5002-0		19/09/2022		586,94
QIT5C62		54725301N		13/05/2022		5002-0		19/09/2022		586,94
MEQ5947		54725300N		13/05/2022		5002-0		19/09/2022		586,94
QJY0050		54725298N		13/05/2022		5002-0		19/09/2022		586,94
AWS1021		54725297N		13/05/2022		5002-0		19/09/2022		586,94
RAC2090		54725296N		13/05/2022		5002-0		19/09/2022		390,46
RLL5J30		54725295N		13/05/2022		5002-0		19/09/2022		390,46

CRICIUMA/SC, 02 DE AGOSTO DE 2022

**GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS - AUTORIDADE TRÂNSITO**